

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE AGOSTO DE 1887

Acta da 20ª sessão ordinaria em 4
de Agosto de 1887

PRESIDENTE O TENENTE-CORONEL J. M. DA SILVA VEIGA
— SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO
SOBRINHO.

Ao meio-dia e 1/4 presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Drs. Evaristo e Mourão, abre-se a sessão.

Entra em discussão a redacção da acta de 21 do mez findo, que é approvada, ficando adiada a de 28 por não ter sido ainda distribuida pelos Srs. vereadores.

ORDEM DO DIA

Leitura das portarias ; expediente, etc.

—Na portaria do ministerio da agricultura, de 3 de Agosto corrente, declarando estar a Companhia City Improvements autorisada a prolongar o encanamento de esgoto até o ultimo predio da rua de D. Alexandrina.—Inteirada.

Nos officios :

Do presidente da provincia de Piauh, de 1 de Julho, remetendo um exemplar do relatorio com que o Sr. Dr. Menezes Prado passou a administração da mesma no dia 7 de Setembro do anno findo. —Inteirada.

Da Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio, de 2 de Agosto corrente, solicitando licença para armar os coretos e fazer as festividades do estylo.—Providencie-se na fórma do costume, e responda-se.

De D. Mariana da Costa Barros Velloso Lessa de 1º de Agosto do corrente, communicando ter fallecido nesta data seu marido o Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes.—Inteirada; á contadoria para os devidos effeitos.

Sobre essa communicação pede a palavra o Dr. Alexandre Fontes, o qual encarecendo os serviços prestados pelo finado director de obras á Illma. camara municipal no longo periodo de seu exercicio

apresenta e lê a seguinte proposta, que pede seja approvada por todos os seus collegas : « Proponho que se consigne na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, que tantos e tão relevantes serviços prestou a esta camara. Rio, paço municipal, 4 de Agosto de 1887.—Alexandre C. Fontes.»

Submettida á votação a proposta é approvada unanimemente.

Do conselheiro Dr. Domingos Azeredo Coutinho Duque-Estrada, apresentando o 27º balanço da Caixa Municipal de Beneficencia relativo ao exercicio de Julho de 1886 a Julho de 1887.—Publique-se o officio e o balanço, vindo depois á commissão de fazenda para dar parecer :

« Provedoria Municipal, 29 de Julho de 1887 — Illms. e Exms. Srs. — Tenho a honra de levar ao conhecimento da Illma. camara o 27º balanço annual da Caixa Municipal de Beneficencia, relativo ao periodo de 29 de Julho de 1886 a 28 do corrente mez e com elle a relação nominal das 226 pensionistas com a devida declaração de suas moradas.

« Crente de que a actual Illma. camara se compõe presentemente e em sua mór parte de cidadãos pouco vistos nos intuitos da Caixa Municipal de Beneficencia, peço venia para a seu respeito dizer :

« Que esta caridosa instituição, inaugurada em 29 de Julho de 1860 pela edilidade que então funccionava, teve por objecto prestar soccorros aos habitantes do municipio em estado de indigencia e promover convenientemente o consorcio das moças pobres de exemplar moralidade.

« Tal a doutrina do art. 1º dos respectivos estatutos, que forão approvados pelo decreto de 14 de Setembro de 1861.

« Confiada na protecção promettida pelo governo, contando com o producto proveniente da concessão de loterias e nas esmolas e legados de almas piedosas, não cuidou a mesma edilidade de estabelecer-lhe renda alguma, que garantida fosse pelas suas proprias rendas.

« E foi nestas circumstancias em que tudo attinente ao seu andamento e progresso dependia de favores do

acaso, que me foi commettido o encargo de sua gerencia na qualidade de seu provedor, nomeado pelo governo imperial.

« Ajudado pelas commissões por mim organisadas em diversas freguezias (as quaes infelizmente ha muitos annos cessarão de funcionar), grandemente auxiliado pelas Sras. irmãs da Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus, associação de character religioso, que tive a fortuna de fundar em 1862; favorecido pelo generoso corpo do commercio, a cuja cooperação recorri, e attendido por diversas caridosas pessoas e emprezas theatraes, etc.; foi a Caixa Municipal alcançando meios, com os quaes conseguio possuir hoje um fundo na importancia de 262:677\$130, como se verifica do balanço ora exhibido.

« Seus beneficios em pequena escala realizados logo no correr do anno de 1862, forão de anno para anno em progressivo augmento, contando ao presente 226 pensionistas, as quaes, como as primitivas, receberão sempre a pensão mensal de 5\$ até Dezembro inclusive de 1886.

« No decurso do alludido periodo de 1862 a 1886 conferio a instituição seis dotes de 2:000\$ cada um, a seis orphãs pobres de reconhecida moralidade.

« Destes dotes, acha-se ainda no cofre da caixa o da Sra. D. Clementina Avelina Rodrigues Gomes por não haver ella até o presente tomado estado, percebendo no entanto mensalmente o juro dos seus 2:000\$000.

« A instituição, com a renda de seu fundo e com o auxilio da Veneravel Congregação de Santa-Thereza e producto da venda do sangue das rezes, que em parte lhe é cedido pelos Srs. marchantes, fez face até Dezembro do anno findo, como ficou dito, ás despezas das pensões concedidas na razão de 5\$ mensaes cada uma, e pôde ainda prestar alguns soccorros extraordinarios.

« Infelizmente, desde Janeiro do corrente, as Sras. soccorridas achão-se percebendo apenas 4/5 da pensão que recebem e isso motivado pela redução do juro das apolices.

« Tal facto, subtrahindo da renda da instituição quantia equivalente a que fazia face a 30 pensões, collocou a provedoria na alternativa de reduzir o numero das pensionistas ou diminuir-lhes a pensão.

« Em officio de 29 de Julho do anno passado communiquei á Illma. camara tão triste occurrência na esperança de a persuadir a prestar a caixa algum auxilio no interesse de tornar menos sensível a redução do juro em questão.

« Suscitei a alguns Srs. vereadores a idéa da imposição de uma taxa de 60 rs. por cabeça de gado que no matadouro fosse abatido, ou mesmo de pedir-se aos seus respectivos donos o donativo dessa pequena moeda em beneficio da pobreza recolhida do municipio.

« Nada consegui, porque nada foi tentado!

« No meu dito officio que foi pela Illma. camara affectado á sua commissão de finanças deu esta parecer propondo a « nomeação de uma commissão especial afim de promover os meios de prover de remedio ao prejuizo annual que soffrem os indigentes soccorridos pela caixa em virtude da redução dos juros das apolices »

« O parecer foi approvado, porém, a nomeação da proposta commissão não me consta que se fizesse, julgo que a camara legou essa tarefa a sua successora.

« Terminando esta minha mal alinhavada exposição, direi á Illma. camara que, receioso de ver ainda uma vez não attendidas minhas solicitações a favor da

Caixa Municipal de Beneficencia, nada mais pedirei de novo, limitando-me a elevar meus votos ao Todo Poderoso e a implorar que mova os corações dos que a representão, afim de se condoerem dos infelizes.

« Cumpre-me, comtudo, declarar á Illma. camara que é lamentavel não se achar a instituição habilitada para attender ás justas instancias de um grande numero de necessitadas dignas de soccorro.

« Mais de 200 pretendentes em taes circumstancias, supportando reconhecida miseria, aguardão anciosas a opportunidade de receber a pequena mesada que a caixa distribue. Entre estas, achão-se muitas vergadadas ao peso de avançados annos; outras cegas, victimas de molestias inveteradas e incuraveis, que a nenhum trabalho se podem dar, e finalmente, não pequeno numero de viúvas indigentes, rodeadas de filhos aos quaes, em vez do pão quotidiano, só offerecem lagrimas de desespero.

« A causa de meus esforços e cuidados incessantes, não é minha, é da pobreza em luta com a miseria, no segredo do humilde domicilio.

« Desempenhando deveres por mim impostos em tarefa de tanto merito humanitario, não é de extranhar querer eu vê-la protegida com efficacia por quem não pôde deixar de lhe reconhecer importancia no presente e valia no porvir. Deus guarde a illma. camara municipal—Illms. e Exms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal da côrte—Conselheiro Dr. Domingós de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, provedor da caixa municipal de beneficencia. »

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAIXA MUNICIPAL DE BENEFICENCIA REFERENTE AO ANNO DECORRIDO DE 29 DE JULHO DE 1886 A 28 DE JULHO DE 1887.

Receita

| | |
|---|--------------|
| Saldo existente em 29 de Julho de 1886 | 261:029\$130 |
| Quantias entradas da data supra em diante : | |
| Proveniente da renda de 164 apolices de juro de 6 % e do semestre de Julho a Dezembro de 1886 | 4:920\$000 |
| Idem das mesmas ao juro de 5 % no semestre de Janeiro a Junho de 1887 | 4:100\$000 |
| Idem de 247 lettras hypothecarias dos semestres de Maio de 1886 a Abril de 1887 | 1:482\$000 |
| Idem do beneficio do sorteio de 6 lettras | 180\$000 |
| Idem das annuidades das irmãs da Veneravel Congregação de Santa Theresa de Jesus | 416\$000 |
| Idem do producto do sangue das rezes | 2:200\$000 |
| Idem de aluguel de um anno do chalet | 660\$000 |
| Idem donativo da Exma. congregada D. Isabel Teixeira de Rezende | 100\$000 |
| Idem do Sr. Antonio Lopes Chaves, testamenteiro de José Alves Canella | 500\$000 |
| Idem da sociedade Derby-Club | 500\$000 |
| Idem do Sr. Duque-Estrada, escrivão da provedoria | 26\$000 |
| | <hr/> |
| | 276:113\$130 |

Despeza

| | |
|---|------------|
| Importancia do pagamento de 226 pensões de 5\$ nos 6 mezes decorridos de Julho de 1886 a Dezembro do mesmo, inclusive | 6:780\$000 |
| Idem de igual numero nos 6 mezes de Janeiro a Junho do corrente, na razão de 4\$000 | 5:424\$000 |
| Idem ás duas Sras. pensionistas da sociedade Amigos Reunidos | 360\$000 |
| Idem do juro do dote á Sra. D. Clementina | 108\$000 |
| Despendido com socorros extraordinarios | 234\$000 |
| Idem com suffragios pelos bemfeitores Colvil e D. Isabel Teixeira de Rezende | 10\$000 |
| Idem com despesas do pleito | 30\$000 |
| Pago por 100 cartões para as pensionistas | 10\$000 |
| Idem ao continuo, seu ordenado | 480\$000 |

13:436\$000

Saldo existente 262:677\$130

276:113\$130

Prefaz este saldo :

| | |
|--|--------------|
| 164 apolices de 1:000\$ | 164:000\$000 |
| 247 letras hypothecarias na importancia de | 22:321\$000 |
| Terreno do asylo e bemfeitorias | 69:000\$000 |
| E dinheiro em deposito | 7:356\$130 |
| | 262:677\$130 |

Rio do Janeiro, 29 de Julho de 1887.—O provedor, conselheiro Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada.—O thesoureiro, José Ferreira Sampaio. »

— No balancete da thesouraria municipal de 4 do corrente—Publique-se á commissão de fazenda.

| | |
|--|--------------|
| Em conta corrente no Banco do Brazil | 312:694\$910 |
| Em titulo depositado | 72:746\$051 |
| Em folha a pagamento | 12:332\$134 |
| Em dinheiro no cofre | 31:369\$757 |
| | 43:701\$891 |
| | 419:142\$852 |

— Findo o expediente e annuciado o recebimento de propostas para a obra do pontilhão da rua Bella no Engenho Novo não appareceu concorrente.

O Sr. Thomaz Rabello fundamenta uma proposta para que seja a obra feita por administração dentro do orçamento.

O Sr. J. do Patrocinio faz observações sobre o assumpto.

Submettida a proposta á votação, vencida a urgencia é approvada.—(A proposta vai publicada em outro lugar.)

Annunciada em seguida a concurrencia para o serviço de extincção de cães, são recebidas duas propostas.

O Sr. Dr. Nabuco de Freitas, pela ordem, justifica uma proposta para que continue o fornecimento como até agora, até que a Illma. camara delibere definitivamente sobre o systema á adoptar-se para esse serviço e requer urgencia.

Submettida á votação, é approvada a proposta, vencida a urgencia, contra o voto do Sr. Benedicto de Oliveira. (A proposta vai em outro lugar.)

O Sr. presidente ordena a restituição das propostas, ficando prejudicada a concurrencia.

— Antes de se entrar na 2ª parte da ordem do dia, pede a palavra o Sr. Dr. Constante Jardim e fundamenta desenvolvidamente uma proposta, em relação ao assentamento de trilhos pela empresa do tunnel do Rio-Comprido, serviço que, como já teve occasião de dizer, está prejudicando os direitos da companhia S. Christovão.

Entende que a camara deve solver o conflicto que parece imminente entre as duas empresas, no sentido de dar a justa interpretação á clausula do contrato celebrado para a execução daquella obra, resalvados os direitos da Companhia S. Christovão ao trafego exclusivo na zona de sua concessão legal—apresenta portanto a seguinte proposta :

« Proponho que sendo interpretada a clausula 10ª da concessão feita para a abertura do tunnel do Rio-Comprido, ligando este bairro com o das Laranjeiras, se declare expressamente que os concessionarios do tunnel não podem ferir direitos da Companhia de S. Christovão, assentando trilhos em ruas já viadas pelas referidas companhias. Rio, 4 de Agosto de 1887.—Dr. Constante Jardim. »

O Sr. Dr. Nobre pensa ser de bom alvitre sujeitar ao estudo e parecer da illustre commissão de justiça a duvida suscitada pelo seu collega, convidando-se a illustre commissão a interpôr o seu parecer com a maior brevidade.

Lembra uma sessão especial terça-feira para tratar, na 1ª parte desse parecer, e na 2ª da continuação da discussão do *Regimento interno*.

O Sr. José do Patrocinio pondera não lhe ser possível dar precipitadamente parecer sobre essa proposta que envolve uma questão séria. Em poucos dias não se compromette a apresentar o resultado do seu estudo, tendo outros deveres a cumprir além das obrigações de vereador.

O Sr. Dr. Jardim, abstrahindo de entrar em considerações sobre a legitimidade dos direitos das duas empresas, o que seria inoportuno, declara que o seu empenho é firmar o direito de quem o tiver—concorda em que vá á commissão de justiça a proposta.

Sendo submettido á votação a proposta, vencida a urgencia, é approvada.

—Os Srs. Dr. Alexandre Fontes, Thomaz Rabello e Gonçalves, e conselheiro Wilkens de Mattos enviarão á mesa, depois de lê-las, as seguintes propostas sobre a directoria de obras municipaes e preenchimento da vaga do director.

« Proponho que seja nomeado director das obras municipaes o Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, que já servio como engenheiro desta camara com louvor. Rio, 4 de Agosto de 1887.—Alexandre Fontes. »

« Propomos a extincção do lugar de director da directoria de obras, e no caso de não dar-se a extincção, que seja nomeado para preenchê-lo o Dr. Francisco Carlos da Costa Real, engenheiro civil. S. R. Rio, 4 de Agosto de 1887.—José Francisco Gonçalves.—Thomaz Rabello. »

« Propomos que seja nomeado director de obras municipaes, em vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Lessa, o engenheiro civil e bacharel em mathematicas Joaquim Antonio da Cunha Junior.

« Paço municipal, 4 de Agosto de 1887.—Wilkens de Mattos.—Oliveira Rosario.—Teixeira de Carvalho. »

— O Sr. presidente, a pedido de alguns Srs. vereadores, submete em 1º lugar á votação a 1ª parte da proposta dos Srs. Gonçalves e Thomaz Rabello relativa á extincção do cargo.

Voto pela extincção os Srs. Dias Ferreira, Thomaz Rabello, Candido Leal, Jardim, Souto Carvalho, Moura, Benedicto, Nabuco de Freitas e Gonçalves (9); contra os Srs. Nobre, Couto, Leonardo Gomes, Alexandre Fontes, Patrocínio, T. de Carvalho, Rosario, Wilkens de Mattos e Silva Veiga. (9.)

O Sr. presidente declara desempatar, votando contra a extincção, que fica rejeitada.

O Sr. Torquato Couto (pela ordem) diz que reconsidera o seu voto contrario, para se manifestar em sentido favoravel á extincção do cargo de director.

Fazem reclamações diversos Srs. vereadores, requerendo o Sr. Candido Leal a rectificação da votação.

O Sr. Patrocínio protesta contra o precedente de se querer annullar o resultado de uma votação pela reconsideração de voto.

Entende que quem não tomou parte na primeira, não deve intervir na segunda votação. Não tem interesse algum na questão, mas quer o cumprimento da lei.

O Sr. Torquato Couto insiste pela reconsideração do seu voto, não pôde offender direitos adquiridos, e, pois, mantém o seu voto tal qual, e quer que conste da acta.

O Sr. conselheiro Wilkens de Mattos diz que a questão é de mero expediente, é regimental, depois de publicado o resultado da votação, nenhum vereador tem o direito de modifica-la. Qual o alvitre se fosse secreta a votação?

Não se pôde dizer *sim* e *não* em tão pequeno intervalo de tempo; publicado o resultado de uma votação — seria isso um attentado ás normas seguidas em todas as corporações deliberantes.

O que regula e prevalece é a votação publicada, e o que não for isso é uma irregularidade.

O Sr. J. do Patrocínio apoia a doutrina regimental em vigor, e invoca o art. 34 da lei de 1 de Outubro de 1828 — em abono da decisão adoptada. Não admite outro voto depois do do presidente, que é sempre o ultimo a pronunciar-se.

O Dr. Nobre (pela ordem) é de opinião, uma vez que a questão levanta duvidas, que o Sr. presidente consulte o governo com urgencia sobre o incidente; e neste sentido faz uma proposta verbal.

Submettida á votação a proposta verbal, vencida a urgencia, é approvada contra os votos dos Srs. Gonçalves e Dr. Nabuco de Freitas, abstendo-se de votar o Sr. J. do Patrocínio.

O Sr. presidente declara adiada a votação das propostas sobre o preenchimento do cargo de director, indo consultar o governo sobre o caso da reconsideração de voto de que se trata, dando conta á camara na primeira sessão da resposta do governo.

O Sr. conselheiro Wilkens de Mattos faz algumas observações sobre a desnecessidade da consulta ao governo; nessa occasião dá-se uma troca de apertes violentos entre o mesmo senhor e o Sr. vereador Torquato Couto, e resultando disso algum tumulto o Sr. presidente suspende a sessão á 1 hora e 35 minutos, retirando-se do salão.

Ás 2 horas menos dez minutos o Sr. presidente occupa a sua cadeira, e convidando os Srs. vereadores a tomar os seus lugares, declara aberta a sessão para a continuação dos trabalhos.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas etc.

— O Sr. commendador Souto Carvalho (pela ordem) justifica a urgencia que pede para os pagamentos constantes dos papeis que apresenta, e que vão publicados em seguida referentes á commissão de fazenda.

Pela commissão de fazenda:

Nas contas:

De Christovão José M. Andrade, 530\$ (fornecimento de pedra).

Joaquim Marinbo, 3:280\$ (sal ao matadouro).

João Teixeira Bastos, 368\$ (fornecimento de alvearia).

J. A. Villas Boas & C., 937\$560 (objectos de [criptorio]).

— Forão approvados estes pagamentos, vencida a urgencia a requerimento do Sr. commendador Souto Carvalho.

Pela commissão de obras:

Nos officios:

Da inspectoria geral de hygiene, de 11 de Abril, reclamando melhoramentos para diversas ruas do Engenho-Novo; idem, da mesma, de 28 de Junho; idem, no sentido de terem escoamento as aguas pluvias na rua dos Voluntarios da Patria; idem, de 7 de Julho, sobre o máo estado em que se acha o largo de S. Clemente; idem, de 8 de Julho, sobre as pessimas condições em que se acha o boulevard do Imperador: « A sessão para resolver. Rio, 3 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

Da mesma, de 31 de Maio, sobre melhoramentos em uma valla que atravessa a cancella do Perna de Páo, no Engenho-Novo: « De accôrdo com a informação da directoria de obras. Rio, 3 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

Da mesma, de 7 de Julho ultimo, sobre o máo estado em que se acha um mictorio da rua da Real Grandeza, proximo á dos Voluntarios da Patria: « Remova-se para local mais conveniente. Rio, 3 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

Pelas commissões de justiça e obras:

Na portaria do ministerio do imperio de 28 de Abril ultimo remettendo para ser informado o recurso interposto pelo Sr. vereador Thomaz Rabello contra o acto pelo qual a camara resolveu mandar executar todas as obras de calçamento contratadas a juizo da commissão respectiva: « Ordenou V. M. Imperial, que a camara informasse sobre o recurso interposto pelo Sr. vereador Thomaz da Costa Rabello, contra o acto da mesma camara que approvou a proposta determinando que sejam executadas todas as obras, contratadas, de calçamento, e a juizo da commissão respectiva consideradas mais urgentes.

« O recorrente allega em substancia, o seguinte: que o apparecimento da proposta; sob o n. 1 nos termos genericos em que está concebida, lhe causou extranheza por isso que, podia dar lugar a ressuscitarem-se contratos celebrados pelas administrações passadas, e que não forão levadas a effeito por deliberação dessas mesmas administrações firmadas no direito estatuido no § 19 do edital de 19 de Dezembro de 1869, e que, além disso, alguns desses contratos e sua execução, quando onerosos nas condições de preço, modo e época de pagamento poderião trazer damno a municipalidade.

« O recurso não procede:

« Elle funda-se em supposições gratuitas.

« A proposta approvada por quasi unanimidade dd camara não é generica, é antes restricta a obras de contratos.

« Dando a camara pela proposta, faculdade a commissão de obras para mandar executar as obras contratadas é claro que não se pôde absolutamente entender que a camara desse á mesma commissão autoridade para fazer ressuscitar contratos que não

fossem levados a effectos, como suppõe o recorrente, por isso que contrato que não foi levado ao fim, ou por outra, não effectuado, não é contrato e consequentemente, nunca pôde achar-se contido nos termos da proposta.

« Se algum contrato podesse existir, feito e acabado, desvantajoso para camara, com relação ao preço, modo de pagamento e época d'elle, ainda assim teria validade, com quanto não fosse por modo legal rescindido.

« A camara não aceitou o additivo, sob o n. 2 do Sr. vereador Oliveira Rosario, porque esse additivo era uma superfluidade. A razão é obvia. O que propôz esse vereador ?

« Que os pareceres da comissão de obras sobre cada uma das obras contratadas fossem submettidos a aprovação da camara.

« Esse additivo era inutil, porque as palavras da proposta — *Obras contratadas*, suppõe todo processo anterior até fazer-se o contrato.

« E, assim é.

« Os pareceres da comissão de obras e da respectiva directoria, e os pareceres dos engenheiros precedem a factura de todo contrato e de toda e qualquer obra, e esses pareceres, assim como a minuta do mesmo contrato antes de transcripto no livro competente, são trazidos a camara para serem approvados; é este processo e pratica de todos os tempos; consequentemente era inutil votar um additivo que já estava presuppuesto e contido na proposta, e que não era mais do que a consignação do que sempre se praticou.

« A camara votou a proposta, sob o n. 1, e fê-lo consciente de praticar o seu dever, mandando executar contratos existentes sobre obras de calçamento, algumas já em andamento, na administração passada, para evitar futuras reclamações e indemnisações, infelizmente sempre gravosas para os cofres da camara e para os seus creditos.

« O recorrente não funda o seu recurso em factos positivos; figura hypotheses que a seu ver se podem ou não verificar, e pois, parece que V. M. Imperial não pôde aceitar esse recurso que não tem objecto.

« V. M. Imperial decidirá como costuma com justiça.

« Rio, 25 de Maio de 1887.— Alexandre Cardoso Fontes. »

— « Abstenho-me de dar parecer, porquanto votei contra a posposta que motivou o presente recurso. Sala das comissões, 2 de Junho de 1887.— C. Leal. »

— « A comissão de obras concorda com o projecto de resposta do Sr. Dr. Alexandre Fontes. 3 de Agosto de 1887.— Couto.— Firmo de Moura.— Souto Carvalho. »

Pela comissão de justiça :

Na exposição, apresentada pelo Exm. Sr. Barão de Paranapiacaba, sobre diversos serviços municipaes: « Somos de parecer que se publique em acta esta importante exposição do Exm. Sr. Barão de Paranapiacaba, e que se aguarde a continuação dos trabalhos de que se acha encarregado, para a Illma. camara deliberar sobre os mesmos. Rio, 28 de Julho de 1887.— A. Fontes. — Thomaz Rabello. — José do Patrocínio. »

« Illms. e Exms. Srs.— O estudo de que VV. EExs. se dignarão incumbir-me e que foi por mim encetado em 27 de Abril ultimo, conforme declarei a VV. EExs. em officio desta mesma data, compõe-se de tres partes distinctas :

« 1.^a Medidas tendentes a melhorar a arrecadação dos impostos e rendas da Illma. camara municipal, e que podem ser tomadas por deliberação exclusiva da ca-

mara, sem dependencia de approvação do governo e do poder legislativo.

« 2.^a Alvitres e providencias, que tenham por fim crear novas fontes de receita, não só em relação ao systema tributario, como em relação ás rendas dessa corporação, mas que dependão de autorisação legislativa ou do governo.

« 3.^a Consolidação das leis geraes, que regem as municipalidades e das posturas da Illma. camara municipal, com indicação de novas medidas, que rejaão certos ramos de serviço, ainda não regulados pela edilidade da corte.

« Tencionava seguir no meu trabalho a ordem indicada nos tres topicos numerados; mas o officio de 18 de Junho ultimo, que recebi da Illma. camara, « recommendando-me urgencia em revêr a compilação e consolidação das posturas, organizada pelo Dr. secretario da Illma. camara, e em appresenta-la á consideração da mesma, com as alterações que forem de mister, por ser preciso esse trabalho á administração municipal, para o andamento regular dos variados serviços á cargo dessa corporação » obriga-me a mudar o plano, antes delineado, occupando-me, antes de tudo e neste officio, das medidas tendentes a melhorar a arrecadação dos impostos e rendas municipaes e em seguida do exame e revisão das posturas, deixando para o ultimo lugar o assumpto apontado no numero 2.^o. Entre as providencias adoptaveis desde já e por acto exclusivo da camara, apontarei :

I

Arrecadação e fiscalisação de impostos e rendas municipaes.

A Illma. camara municipal da corte não faz lançamento de impostos. E' verdade que impõe aos seus fiscaes a obrigação de remetter mensalmente á competente repartição municipal relações dos contribuintes, com declaração dos impostos e rendas, a que estes estão sujeitos e das importancias arrecadadas. Este preceito, porém, aliás raras vezes e por muito pouco cumprido e a cuja não observancia nenhuma sanção especial está ligada, não pôde fornecer base segura para conhecimento do quadro completo dos devedores e da realidade da cobrança das dividas. Pôde acontecer, e é factivel aconteça, que muitos contribuintes e devedores deixem de ser collectados e intimados a pagar sua quota, escapando á municipalidade os meios de verificar os factos e de tornar effectiva a responsabilidade dos empregados que, por omissão desidia, ou convivencia com os contribuintes, deixarem de os incluir na collecta, ou de fazer effectiva a cobrança.

Que enorme prejuizo para os cofres municipaes não representa esse desvio ou não percepção de renda, que deveria ser cobrada!

« O remedio a este mal é simples. Crie a Illma. camara municipal um livro para lançamento e tome por escopo e bases desse lançamento o que é feito no thesouro, encarregando a cada fiscal esse serviço em cada uma das circumscriptões ou freguezias, entregues á sua vigilancia. Organizados os rôes dos contribuintes, que os fiscaes authenticarão, sejam sujeitos ao contador da Illma. camara que, conjunctamente com um ou mais empregados designados pela Illma. camara, verificará se estão ou não conformes com o lançamento effectuado na recebedoria do municipio, e lhes porá a sua rubrica, sendo afinal transcriptos os referidos rôes no livro do lançamento municipal, depois de examinados pela comissão de fazenda e approvados pela Illma. camara em sessão.

« Para que a recebedoria do municipio preste seus assentos e escripturação aos fiscaes da Illma. camara na época opportuna, afim de que o lançamento de

Municípios da Camara

thesouro seja a fonte da municipalidade e regule para o mesmo periodo, será de mister que a Illma. Camara impetire do ministerio da fazenda a necessaria venia, que é de crer não lhe seja negada, pois a medida é de interesse publico e é um ramo do poder publico que a solicita de outro, lucrando tambem o thesouro com a adpção do novo systema.

« Si a Illma. camra se dignar assentir a esta suggestão e adoptar, desde já, a providencia proposta, afim de aproveitar o lançamento deste anno, confio que nenhuma das numerosas industrias, que são por ella tributadas, deixará de ser comprehendida no lançamento, aproveitando assim toda a vasta materia tributavel, com que a dotou a lei e augmentando consideravelmente a sua receita, hoje tão exigua e insufficiente para satisfacão de seus encargos.

« Uma das fontes de receita da municipalidade é o imposto denominado de carros e carroças, a cujo lançamento e arrecadação procede a recebedoria do Rio de Janeiro, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 1849, de 10 de Dezembro de 1856. Orça por cerca de 100:000\$ annuaes essa receita, que poderá attingir algarismo mais elevado, se por sua parte empregarem os agentes da municipalidade a diligencia e vigilancia, que lhes incumbe por força de suas funcções. A recebedoria do Rio de Janeiro, não dispondo dos meios de fiscalisação e das medidas coercitivas de que está investida a municipalidade, é burlada em seus intuitos de bem executar o serviço de lançamento de imposto de que se trata, pelas difficuldades praticas, filhas da tendencia dos contribuintes a furtarem-se ao pagamento. Os lançadores, percorrendo os seus districtos em horas destinadas ao expediente da recebedoria, das 9 ás 3 da tarde, não encontrão como é natural, muitos dos proprietarios de carros e carroças nos locais por onde têm de ser lançados, pois elles se achão em seus serviços de carretos, de que resulta não serem incluídos em lançamento, ou de serem com um numero de vehiculos inferior ao que possuem. Si os agentes da municipalidade cumprirem rigorosamente seu dever, este inconveniente desaparecerá, porque a ninguém é permitido ter em seu serviço particular ou a frete, vehiculo algum, sem que se mostre inscripto na recebedoria para pagamento do imposto municipal e do de industrias e profissões, quando este for devido, como preceitua o art. 37 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,690 de 15 de Julho de 1874. Aos agentes, pois, da municipalidade compete a mais efficaz fiscalisação sobre o assumpto. Armados do direito de apprehensão dos vehiculos, que andarem a serviço, sem que estejam devidamente licenciados, para imposição da multa por essa infracção do codigo de posturas, podendo penetrar no interior dos estabelecimentos em horas apropriadas, para verificacão do numero de vehiculos de que dispõem os diversos estabelecimentos; operando, por assim dizer, simultaneamente em todo o municipio, é claro que conseguirão colher nas malhas da fiscalisação todos os contribuintes, compellindo ao cumprimento dos seus deveres os que se mostrarem refractarios.

E' necessario que a Illma. camara fiscalise directamente, por meio da commissão competente, os seus fiscaes e guardas sobre este ponto, responsabilizando-os e demittindo-os quando se mostrarem remissos na inscripcão dos possuidores de vehiculos. Dessa fórma será mantida a renda, que de tão importante fonte provém, e que foi pela lei n. 628, de 17 de Setembro, de 1861, art. 29, destacado da receita geral, cedido á Illma. camara para augmento de sua receita.

Cumpre outrossim que o lançamento para a arrecadação desse imposto continue a cargo da recebedoria,

como o determinou o regulamento n. 1,849 de 10 de Dezembro de 1856. Não podendo a camara empregar o executivo, é mais garantida a cobrança pelo juiz privativo, visto que a fazenda nas certidões que manda ao procurador dos feitos tem execução aparelhada, e por consequencia celeridade e efficacia na cobrança do imposto em divida.

Outra fonte de renda que vai muito agorentada é a que provém das locações de terrenos foreiros e logradouros publicos para exercicio e exploração de industria privada, como espectaculos publicos, baracas, feiras etc., etc. O preço da locação é arbitrariamente marcado por indicacão e parecer dos fiscaes, podendo dar lugar a abusos. Exige o interesse privado que se adopte uma regra uniforme de preços por palmos ou por braças quadradas, organisando-se uma tabella de preços, cujas taxas variarão conforme a importancia do espaço locado e os lucros, que o locador possa irar da locação.

II

Venda dos prazos da Illma. camara, convertendo-se o producto em apolices da divida publica inalienaveis para seu patrimonio.

A Illma. camara municipal, segundo consta do tomo das terras municipaes organizado pelo finado Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, possui o dominio directo.

1.º Da sesmaria de legua e meia de testada com duas de fundo, doada em 16 de Julho de 1565 por Estacio de Sá, e duas vezes confirmada, a 1ª em 16 de Agosto de 1567, por Mem de Sá, e a 2ª em 8 de Janeiro de 1794, por carta régia do principe regente em nome de D. Maria I.

2.º Da sesmaria de seis leguas em quadra, annexas á precedente, doada em 16 de Agosto de 1567 por Mem de Sá e confirmada tambem em 8 de Janeiro de 1794.

3.º Da antiga marinha da cidade, que é hoje todo o terreno situado entre o arsenal de marinha e o de guerra, das ruas Primeiro de Março e Misericordia, para o mar, aforado pela camara por autorisação regia de 23 de Fevereiro de 1713 para com o seu canon construir-se a fortaleza da Lage.

4.º Da sesmaria dos sobejos, abrangendo todos os terrenos situados ao lado da cidade e do mar, doada em 26 de Maio de 1667 pelo governador D. Pedro Mascarenhas e confirmada em carta regia de 8 de Janeiro de 1794.

5.º Dos terrenos realengos de Irajá, uns já reconhecidos como foreiros antes de 1660 e outros aforados pela camara em hasta publica pela resolução tomada em vereação de 6 de Julho de 1793;

E 6.º da sesmaria denominada *Realengo do Campo Grande*, que consiste em meia legua em quadra, na freguezia do Campo Grande, doada por carta regia de 27 de Junho de 1814. Destas sesmarias só a de n. 1 foi medida e demarcada, ficando-se marcos, ou abrindo-se inscripcões em rocha viva nos lugares competentes. Muitos desses signaes não existem hoje, ou pela força destruidora da acção natural do tempo, ou porque os hajão inutilizados os foreiros, interessados em apagar os vestigios do dominio municipal para se eximirem ao pagamento da pensão.

Não será, porém, difficil aviventá-los, tendo-se em vista os autos da medição existentes no archivo da camara.

A sesmaria de legua e meia (a de n. 1) não pôde ser completada, porque os jesuitas a embargarão, dizendo que ella invadia terras doadas á Ordem por mais antigas concessões. O juiz attendeu a esses e n-

bargos e ordenou que a medição retrocedesse até o ponto em que se salvasse a testada da sesmaria dos padres da Companhia, que era o rio Iguassú desde sua nascente até o mar e d'ahi até o Tapera de Inhauma.

Foi também por causa dos obstáculos oppostos pelos padres, que nunca se mediu a sesmaria de seis leguas em quadra. Posto que a provisão regia de 14 de Abril de 1712 e a ordem de 23 de Fevereiro de 1713 firmem o direito da camara a tal dominio, não será prudente tentar hoje effectuar tal medição, occupados, como se achão alguns prazos por posseiros, que delles se julgão senhores allodiaes em virtude de posse immemorial. Seria essa tentativa de resultado problematico, forçando a camara a demandas, de que provavelmente decahiria, onerando-lhe os cofres de custas excessivas e que elles não podem comportar. Muitos dos foreiros dessa circumscripção, porém, têm pago á camara o foro dos terrenos que occupão. Um convite amigavel bastaria para trazer ao reconhecimento do senhorio legitimo e legal os emphiteutes, que occupão esses prazos, na ignorancia de que o dominio directo delles pertence a esta corporação. E tanto mais accederão os foreiros a tal reconhecimento quando se trata de consolidar o seu dominio, tornando-o pleno pela venda do dominio directo da Illma. camara, ficando assim legalizada e firme para todo o sempre a propriedade sobre o solo, que occupão, e tranquilla a posse, de que gozão.

A marinha, denominada *da cidade*, comprehendia a zona enxuta da praia, desde o morro do Castello ao de S. Bento. Tinha a camara sobre ella dominio pleno, por virtude de suas cartas de sesmarias. O dominio util dos chãos dessa marinha foi vendido em hasta publica no tempo e com autorisação do governador Duarte Corrêa Vasqueannes, em virtude do edital da camara de 26 de Novembro de 1646, á razão de *mil réis annuaes de fóro por extensão de tres braças*, devendo o producto de taes aforamentos ser applicado á construção da fortaleza da Lage. Os aforamentos, que se fizeram até 1790, forão respeitadas, ficando a camara de posse, até hoje, dos respectivos foros e laudemios. Os que não forão dados pela camara em emphiteuse, são considerados como os do resto do littoral, do dominio directo do Estado, cabendo á camara apenas o gozo dos foros e laudemios delles.

Sesmaria dos sobejos

Por occasião de medir-se em 1667 a primitiva sesmaria, ficãrão fóra della muitos terrenos entre a praia do Flamengo e o morro da Conceição. Afim de pôr termo á reluctancia e recusa, que oppunhão os possuidores de alguns desses terrenos ao pagamento do *canon* emphiteutico, requereu a camara uma nova sesmaria, comprehendendo as terras, que sobejassem do rumo da medição, que se estava correndo para o lado da cidade e do mar, e das quaes estava de posse ou se achãvao devolutas.

Em 26 de Maio de 1667 foi concedida esta sesmaria, que se denominou *dos sobejos*, e cuja confirmação se realisou pela carta regia de 8 de Janeiro de 1794. Esta sesmaria nunca foi medida, o que deu lugar a que muitos dos foreiros dessa circumscripção se eximissem do pagamento do fóro, considerando-se plenos proprietarios, quando em 1790 se queimarão os livros de registro das cartas de aforamento.

Pelos esforços do Dr. Haddock Lobo ficou provado que quasi todos os terrenos, comprehendidos entre o rumo da testada da sesmaria originaria e a rua da Valla (hoje da Uruguayana) são foreiros á camara, especialmente os que ficão da rua do Ouvidor até a de S. Pedro.

O zeloso director do tombamento tem conseguido

na zona desta sesmaria, bem como na de outras, cobrar a pensão dos foreiros, que se considerãvao senhores allodiaes dos respectivos terrenos. E muito maior devera ser o numero dos que reconhecerão o dominio directo da camara, se alguns tabelliaes cumprissem sempre o seu dever, tantas vezes recommendado pelo governo, de não lavrarem escripturas de terras, sem exigirem prova da natureza dos mesmos terrenos.

O incendio de 1790 não devorou felizmente o livro do traslado da medição e tombo das terras do senado da camara. Tendo-se outrosim requisitado do vice-rei de então cópia authentica de todas as provisões e ordens régias que dissessem respeito ao senado da camara (cópias que forão tiradas) e chamados por edital os foreiros para que viessem registrar de novo os seus titulos de aforamentos, attenuados ficarão os males resultantes daquelle sinistro. Si se houvesse então organizado matricula completa de todo o dominio directo municipal, novamente registrado, possuiria hoje a camara um elenco regular para conhecer seus foreiros, e teria auferido consideravel renda dos prazos, possuidos agora por terrenos allodiaes, ou cujos possuidores não pagão foro, por ignorarem que a elle estão sujeitos.

Terrenos realengos de Trajá e Campo-Grande

O dominio directo destes terrenos consta do capitulo de correição, la-rado n'um livro do archivo municipal a pag. 32 em 1660 pelo ouvidor geral Dr. Pedro de Mustre Portugal, em que se declara que os terrenos de Trajá e Campo-Grande não podem ser dados a ninguem por serem bens do concelho e como taes sempre inscriptos.

Os titulos comprobatorios do direito da camara a esses terrenos são de antiquissima data (mais de 200 annos.) A ultima decisão a tal respeito é a provisão de 27 de Julho de 1814, que concedeu novamente as terras de Campo-Grande á camara como realengos. O director do tombamento tem ahí também chamado ao reconhecimento do senhorio municipal muitos foreiros, que até então se julgãvao isentos de pensão. Já em 1857, uma commissão de vereadores, composta do Dr. Haddock Lobo, Pinto da Fonseca e Jeronymo de Mesquita, tendo mandado levantar pelo habilitissimo engenheiro Dr. Fonseca Lessa uma excellente planta do Realengo, conseguira que todos os foreiros e intrusos do Campo-Grande viessem tirar novas cartas de aforamento, sendo de notar que o governo imperial comprando algumas dessas posses para allí estabelecer um aquartelamento, deu o exemplo de obediencia á quella intimação. A medição de todas as sesmarias da Illma. camara, que ainda não forão demarcadas, seria uma tarefa dispendiosissima e difficilima, e que talvez não pudesse ser terminada por causa dos embaraços, que judicialmente lhes opporãvao muitos posseiros detentores dos terrenos occupados. Não a aconselharei, pois.

Convirá, porém, tombar todos os prazos da camara. Para esse fim a providencia preliminar e essencialissima é o levantamento da planta de toda a propriedade emphiteutica da municipalidade. Ninguem mais competente para essa commissão do que o director das obras municipais, que levantou a planta do *Realengo* de Campo-Grande e que, segundo se exprimo o Dr. Haddock Lobo no « Tombo das terras municipais », apresentou um trabalho perfeito e condigno com a illustração de tão zeloso empregado. Esta planta, porém, não pôde descrever o estado actual daquelles terrenos, que têm soffrido graves mudanças.

Acabada a planta, a que se deve proceder com toda a urgencia, dispensando-se o director de obras de todo e qualquer outro serviço, é do interesse da ca-

mara o pôr, quanto antes, em execução o art. 49 da lei orçamentaria n. 628 de 17 de Setembro de 1851, que manda (a disposição é imperativa e não simples autorização) que essa corporação venda os seus fôros, com preferença aos emphyteutas, convertendo o producto em apolices inalienáveis, para seu patrimonio, observando na inalienação o alvará de 23 de Fevereiro de 1771 e o decreto de 7 de Dezembro de 1772.

Bem que esta lei esteja em vigor, porquanto é de character permanente e não daquellas, que caducam dentro do exercicio, todavia poderá a camara, por deferencia, comunicar ao governo que vai proceder á sobredita alienação.

Entendo que a realização desta medida é de grande alcance para o augmento das rendas municipaes.

Apezar do zelo do director do tombamento, a renda dos fôros e laudemios dos prazos municipaes, bem que tenha augmentado, não corresponde ao valor dos mesmos prazos, visto que, além de se subtrahirem ou escaparem muitos foreiros ao pagamento do canon, (para o que muito concorre a portaria de 31 de Julho de 1852, que convém seja revogada) não possui a repartição do tombamento o pessoal e os recursos necessarios para melhorar o serviço a seu cargo, de modo que possa efficazmente forçar os retardatarios, remissos ou reveis a cumprirem seu dever.

No ultimo exercicio a verba dos fôros e prazos (laudemios), reunidos os dos terrenos de marinha foi de 76:748\$978.

Ora, as sesmarias da camara representam algarismo tão elevado, que em face delle é irrisorio tal rendimento. A venda dos prazos produzirá milhares de contos, que convertidos em apolices, estabelecerão esplendida dotação para o patrimonio municipal.

Sem a menor duvida correrão todos os foreiros, tanto os que não sabião que o erão, como os recalcitrantes e reveis, a remir sua propriedade, consolidando o dominio util com o directo. Todos desejarão ficar tranquilos sobre a legalidade de sua propriedade, evitando questões futuras para seus herdeiros e successores.

Para que desse acto se possa auferir proficuo resultado, convirá regularizar certos aforamentos, que forão celebrados contra as regras prescriptas na emphyteuse.

Ha no coração da cidade e em arrabaldes importantes della, onde a propriedade tem alto valor, grandes porções de terrenos aforados a corporações religiosas, mediante insignificante foro, que por algumas nem mesmo é pago. O autor do « Tombo » aponta as que as possuem: 1º A Ordem Terceira do Carmo entre a rua de S. Jorge e o Campo, 2º os dos religiosos de S. Bento, em Botafogo, 3º a Ordem Terceira da Penitencia, na Prainha e no morro da Conceição. Cumpre exigir dessas corporações os atrazados e para aquellas, que não tiverem celebrado ajuste especial com a camara, fixar o foro, segundo os principios que regem o contrato emphyteutico para sobre elle basear o valor da alienação posterior do dominio directo.

Ao governo imperial deve a camara requerer o pagamento do fóro correspondente aos terrenos occupados pelos edificios do senado e do thesouro, do muséu, dos quartéis do campo, da estrada de ferro D. Pedro II e outros. O Estado não poderá deixar de attender a esta justa reclamação. Já em 1859, querendo o ministerio da fazenda usar da autorização conferida no § 1º da lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853, que mandava alienar os terrenos desnecessarios ao Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, affrontando os arrendatarios pelo preço da avaliação administrativa, tive occasião, como procurador fiscal interno do thesouro, de ponderar que os terrenos da Lagoa erão foreiros á camara municipal da côrte e que o governo, tendo desapropriado o dominio

util delles, para ahi estabelecer uma fabrica de polvora e fundição e perfuração de peças de artilharia, devia primeiramente desapropriar a camara do respectivo dominio directo, effectuando por essa fórma a consolidação. Foi approvado este alvitre pelo ministro da fazenda (Salles Torres Homem) sendo eu incumbido de tratar com esta Illma. camara a aquisição amigavel daquelle dominio directo. Entrando em ajuste com o vereador Claudino José Viegas, incumbido pela camara para representa-la no thesouro, ficou assentado de receber a Illma. camara 50 apolices de conto de réis cada uma, em pagamento não só dos fôros vencidos desde que foi desapropriado o dominio util, como do valor do dominio directo. E assim foi feita e acabada a transacção.

O governo, que de *motu proprio* e de propria iniciativa reconheceu então dignamente o direito da camara, não recusará de certo indemnizar esta corporação das pensões que lhe deve pelo uso e gozo dos terrenos emphyteuticos, em que estão edificados os predios a que me refiro, e do valor do dominio directo delles, mediante accôrdo, ou mandando proceder a desapropriação, nos termos do citado art. 49 da lei de 27 de Setembro de 1851.

A Santa Casa da Misericórdia e a estrada de ferro D. Pedro II estão igualmente obrigadas ao fóro dos terrenos que occupão e aos laudemios das multiplices aquisições que desses terrenos têm feito, sem que os hajão pago. Para facilitar a venda dos prazos, devia a camara ficar autorizada por lei a entrar em accôrdo com os foreiros sobre o *quantum* dos fôros e laudemios a exigir de seus foreiros, tendo em vista na solução de todas as suas questões os principios de bem entendida equidade.

São estes os alvitres que por ora me cabe lembrar á Illma. camara, e de que ella pôde usar, por acto seu, independente de qualquer licença ou autorização do governo ou da assembléa geral.

Si esta veneranda corporação achar dignas de sua attenção as providencias que suggiro, consulte a tal respeito as illustradas commissões, a quem incumbe o exame dellas e delibere o que mais acertado julgar em sua sabedoria.

Fico procedendo ao exame e revisão das posturas, afim de consolida-las, lembrando as modificações que me parecer necessarias nas existentes e propondo algumas novas.

Confio em que brevemente me desempenharei desta parte do meu trabalho, no qual só tive o intento de prestar mais um serviço a esta distincta corporação, que me honrou com prova de confiança tão subida.

Deus guarde a VV. EEx. Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1887. — Illms. e Exms. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da côrte. — *Barão de Paranapiacaba.* »

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta e pede que se publique na acta a seguinte

Exposição

Sendo-me communicado ter sido aforada a porção da rua Martins Ribeiro na parte em que a mesma rua começa, e como se me reclamasse a attenção para esse acto, allegando-se que as condições em que se acha o sólo aforado indicão a inconveniencia desse acto, visto como ambos os predios da rua de S. Salvador que fazem esquina para a de Martins Ribeiro, têm portas para esta, accrescendo que um delles, o de propriedade do Sr. Mangeon, tem os telhados para a rua de Martins Ribeiro, e na parte aforada está collocado um lampeão de gaz da illuminação publica, o qual de certo escapou ás vistas da illustre

commissão de patrimonio, fui pessoalmente tomar conhecimento occular do allegado e verifiquei a exactidão do que se me communicára.

Considerando que á illustre commissão do patrimonio escapáram as circumstancias que ficão apontadas, e por isso deu o parecer que se lê á fl. 2 e 3 da acta da 16ª sessão da Illma. camara;

Considerando ser destituido de fundamento o motivo produzido pela mesma illustre commissão para apoiar o seu acto, fazer-se alli despejo de lixo; mal estar que facilmente se removeria, se a commissão, os moradores proximos ou qualquer outra pessoa se entendessem a respeito com o respectivo fiscal, e este com a companhia Gary;

Considerando que a lei de 1 de Outubro de 1828 expressa e positivamente determina que não se prescindia de editaes com os competentes prazos, para o aforamento de terrenos, disposição essa que foi esquecida no caso em questão; o que mais irregular e illegal torna o aforamento de que trato, como se vé das informações officiaes inclusas;

Considerando que trata se da rua cujo terreno foi doado; reclamo a reconsideração do acto da Illma. camara, em virtude de qual se fez a doação ou aforamento de que fallo; e recorrerei para o governo imperial, se contra a minha expectativa, não fór attendido,

Paço municipal, 4 de Agosto de 1887.—O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho*.

« Paço municipal, 1 de Agosto de 1887. O Sr. director da repartição do tombamento me informe, se para o aforamento da parte em que começa a rua de Martins Ribeiro precederão os competentes annuncios como têm sido praxe invariavel; e no caso negativo o que determinou prescindir-se desta formalidade. Recommendo toda a urgencia no cumprimento desta ordem. — O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho*. »

« Afim de satisfazer as exigencias desta portaria informe o Sr. escrivão o que constar a respeito, com a urgencia ordenada. Commissão do tombamento, 1º de Agosto de 1887. O director, *Novarro de Andrade*. »

« Cumpre-me informar que não forão publicados os editaes a que se refere a presente portaria; quanto as razões porque não forão publicados os editaes para esta concessão, penso que não o forão porque o terreno é conhecido como logradouro publico, parte da referida rua Martins Ribeiro. Commissão do tombamento, 1º de Agosto de 1887. O escrivão, *Joaquim José Tavares*. »

« A lei manda proceder a publicação de editaes de 30 dias para terrenos *devolutos* em que podem ser objecto de contestação de terceiros, para os logradouros publicos, porém, não se fazem editaes, porque tambem a Illma. camara não pode dispôr delles sem autorisação da Assembléa Geral Legislativa. No caso do terreno de que trata a portaria, dá-se a circumstancia de ser elle logradouro publico e assim o informei á Illma. camara, depois de ouvido o engenheiro respectivo. Commissão de Tombamento, 1º de Agosto de 1887. O Director *Navarro de Andrade*. »

Propostas e requerimentos:

—« Proponho que continúe provisoriamente o fornecimento de pastilhas para a extincção de cães, até que a Illma. camara approve e adopte outro systema. — S. R. — 4 de Agosto de 1887. — Dr. *Nabuco de Freitas*. » — Approvada, vencida a urgencia, contra o voto do Sr. Benedicto de Oliveira.

—« Havendo a Illma. camara resolvido mandar concertar as grades dos jardins do largo dos Leões e escola de S. Sebastião, cujo estado não permite o menor adiamento, visto estar o primeiro todo arruinado e o segundo com uma importante parte lançada

por terra ha longo tempo, e como nada até hoje foi executado no sentido de ser cumprida a mencionada resolução, proponho que seja autorisada a commissão de obras a mandar sem demora fazer os reparos precisos, correndo as despezas por conta da verba — Conservação —, conforme já ficou resolvido em uma das passadas sessões. Sala das sessões, em 4 de Agosto de 1887. — *Candido de Carvalho*. » — A' commissão de obras.

— Constando-me que foi ultimamente paga uma conta que faz parte do actual passivo, que ainda tem de ser remetido ao governo imperial para ser approvedo ou soffrer qualquer differença a respeito; a ser verdade, requeiro urgencia para que se me informe o seguinte: qual a resolução da Illma. camara para tal fim; qual o parecer da commissão de fazenda; qual a origem da conta, a data e o nome de quem recebeu semelhante quantia; e, finalmente, quem foi o presidente que ordenou o pagamento. Paço municipal, 4 de Agosto de 1887.—O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho*. — « *Approvedo*. »

— O Sr. tenente-coronel presidente convida os Srs. vereadores para uma sessão extraordinaria, terça-feira 9 do corrente, e declara findos os trabalhos, levantando a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Acta da sessão extraordinaria em 9 de Agosto de 1887

PRESIDENTE O SR. TENENTE-CORONEL J. MANOEL DA SILVA VEIGA — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A 1 hora presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, Nabuco de Freitas e J. C. do Patrocínio abre-se a sessão.

Entrão em discussão, cada uma por sua vez, as actas das sessões extraordinarias de 21 de Junho, de 5 e 12 de Julho, as quaes são approvedas sem observações.

ORDEN DO DIA

Leitura de portaria, officios, etc.

Na portaria:

Do ministerio do imperio, de 8 de Agosto do corrente, remettendo á camara para serem informados os papeis relativos ao estabulo em construcção dentro do recinto do antigo Forte do Castello, nos fundos da casa n. 42, que pelo ministerio da guerra foi posta á disposição da directoria geral dos telegraphos. — Ao fiscal da freguezia para informar com urgencia e á commissão de saúde.

Da legação imperial do Brazil em Buenos-Ayres, de 28 do mez passado, remettendo os *Boletins da Estatistica* dessa cidade, correspondentes aos mezes de Maio e Junho.—Inteirada, agradeça-se.

No officio:

Dos funcionarios da directoria das obras municipaes, convidando a camara para assistir ao serviço funebre em suffragio da alma do ex-director de obras, que mandão celebra na matriz de Santo Antonio, no dia 11, ás 9 horas.—Inteirada.

— O Sr. presidente annuncia a continuação da discussão do

Regimento interno

Entra em discussão o capitulo VIII.

Art. 59 — E' approvedo.

Art. 60 — Idem.

Art. 61 — O Sr. Dr. Jardim oppõe-se as sessões secretas por serem contrarias á lei organica das municipalidades, que estabelece sessões publicas.

O Sr. conselheiro Wilkens responde que se a lei de 1º de Outubro não permite as sessões secretas, não as prohibe, e que a convocação pôde ser feita tanto pela presidencia como por qualquer vereador.

O Sr. Dr. Nobre entende que pôde ser conciliada a disposição regimental com o pensamento do Sr. Dr. Jardim : propõe á primeira parte do artigo a seguinte emenda — depois das palavras — sessão secreta — acrescente-se : — para conferencia.

O Sr. Candido Leal oppõe-se ás sessões secretas, as quaes não trazem proveito algum.

O Sr. Thomaz Kabelleo tambem se oppõe, julgando-as dispensaveis, não podendo haver reservas para os empregados que dellas tomão conhecimento por força de seus cargos.

Submettida á votação a emenda do Sr. Dr. Nobre é approvada, votando á favor 10 vereadores, e contra sete, abstendo-se de votar o Sr. Gonçalves.

Os Srs. vereadores Jardim, Moura, Couto, Benedicto, C. Leal, Candido de Carvalho e Souto Carvalho, fazem declaração verbal de que se oppõem ás palavras — sessão secreta para conferencia — devendo dizer-se de preferencia — reunião secreta para conferencia.

Arte. 62, 63, 64 e 65. — São approvados.

CAPITULO IX

Art. 66 — Ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. — São approvados.

N. 8 — Approvado, salvo o paragrapho unico, contra o voto do Sr. Candido Leal que envia uma emenda substitutiva.

Fallão sobre o paragrapho unico deste n.º os Srs. Dr. Jardim contra, conselheiro Wilkens a favor, e Dr. Nobre que offerece a seguinte proposta :

« Elimine-se o paragrapho unico deste numero. »

Emenda substitutiva do Sr. Candido Leal ao n. 8 :

« O presidente poderá admoestar reprehender ou suspender qualquer empregado que o merecer com perda de todos os vencimentos ou não, confôrme fór depois deliberado pela camara na primeira sessão que se seguir. »

Submettida a votação em 1º lugar esta emenda é rejeitada votando a favor somente os Srs. Dr. Jardim, Moura, Couto, C. Leal, Benedicto, Souto Carvalho e C. de Carvalho.

Votada a proposta de eliminação do Sr. Dr. Nobre é approvada, ficando prejudicada a emenda do Sr. conselheiro Wilkens. (Vide a acta de 16 de Junho.)

N. 9 e paragrapho unico, ns. 10, 11, 12, 13, 14 15 16, 17 e 18. — São approvados.

N. 19. O Sr. Dr. Jardim diz que devem vir todas as contas á camara, e ser numeradas pelo presidente em sessão. E' uma garantia para todos, e resguarda a responsabilidade moral dos vereadores e da commissão de fazenda.

O Sr. commendador Rosario concorda menos as que forem de contratos ; porque para estas ha obrigações de prazo e ha verba fixa para o pagamento.

O Sr. Dr. Nobre offerece a seguinte emenda : depois das palavras — *contas de contratos* — acrescente-se — *de fornecimentos annuaes e preço fixo*.

O Sr. commendador Rosario (pela ordem) pede uma explicação ao seu collega Sr. Dr. Jardim, sobre o que S. S. disse em relação aos pagamentos das contas — deve declarar ao seu collega que todas as contas são pagas depois de resolvidas em sessão, sendo numeradas em acto seguido pelo Sr. presidente.

O Sr. Dr. Jardim apressa-se em declarar que de

suas palavras não deve deduzir-se qualquer insinuação ao procedimento da commissão de fazenda ; seu fito é salvar compromettimentos e censuras á camara e especialmente á illustre commissão.

O Sr. conselheiro Wilkens de Mattos affirma ao seu collega que a disposição regimental que se discute refere-se somente a contratos para objecto de expediente, fornecimento de talões, *Jornal do Commercio* e outros, e não á contratos de obras municipaes, etc.

Submettida á votação a emenda do Sr. Dr. Nobre, é approvada.

Votada a emenda additiva do Sr. conselheiro Wilkens de Mattos (vide acta de 16 de Junho) depois das palavras commissão respectiva — diga-se *não excedendo de um conto de réis*. E' approvada a emenda.

Ns. 20, 21, 22, 23 e 24. São approvados :

Emenda do Sr. conselheiro Wilkens para constituir um numero novo depois do n. 9 — (Vide acta de 16 de Junho). « Nomear os guardas fiscaes etc., etc.

Fazem observações sobre esta emenda alguns Srs. vereadores, e sendo votada é approvada, contra os votos dos Srs. Dr. Jardim, Couto, Moura, C. Leal, Benedicto, Souto Carvalho e C. de Carvalho.

Emenda do mesmo Sr. conselheiro — para constituir numero novo depois do n. 22 (vide acta de 16 de Junho.)

« Autorisar o levantamento de depositos judiciais, etc. » E' approvada a emenda.

Emenda do mesmo Sr. conselheiro, para constituir numero novo depois do n. 19 (Vide acta de 16 de Junho), « Mandar entregar no principio de cada mez, etc., etc » E' approvada a emenda.

(Retirão-se alguns Srs. vereadores.)

O Sr. tenente-coronel presidente observa que, não obstante haverem se retirado alguns Srs. vereadores, continuará a discussão dos outros capitulos, ficando encerrada a discussão, e aliada a votação para a 1ª sessão se não houver numero legal para votar-se.

Entra em discussão o

Capitulo X — Fica encerrada a discussão.

Capitulo XI e emendas — (Vide acta de 16 de Junho). Idem.

Capitulo XII — Idem.

Capitulo novo (dos recursos) — (Vide acta de 12 de Julho). Idem.

Capitulo novo (do modo de votar) — (Vide acta de 12 de Julho). Idem.

— O Sr. presidente declara encerrada a discussão dos capitulos ultimos do *Regimento* com as emendas supra consignadas, ficando adiada para a primeira sessão a votação dos mesmos capitulos, visto não haver numero legal de vereadores para ter lugar a votação.

Em seguida levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Acta da 21ª sessão ordinaria em 11 de Agosto de 1887

PRÉSIDENTE O ILLM. SR. TENENTE-CORONEL J. M. DA SILVA VEIGA — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Ao meio-dia, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo e Mourão, abre-se a sessão.

ORDEM DO DIA

1ª parte — *Discussão das materias das actas anteriores, expediente etc.*

— *Acta da 14ª sessão ordinaria em 10 de Junho.*

Pareceres da commissão de fazenda — São considerados prejudicados pelas resoluções anteriormente approvadas.

Idem da commissão de justiça — São approvados os pareceres, prejudicados os votos divergentes dos Srs. vereadores Th. Rabello em relação ao requerimento de Sá, Guimarães & C., sobre o beneficio de aguardente em seu trapiche; Alexandre Fontes em relação ao requerimento de Flavio Saraiva de Carvalho, escriptor da Gavea, e o parecer sobre a representação dos negociantes de aguardente em grosso, por ter sido approvada uma resolução especial a respeito.

Idem de saude e praças — São approvados, prejudicados os de Severo Pulla e Nicoláo Garcia por virtude de resoluções especiaes adoptadas pela Illma. camara.

O Sr. presidente declara approvadas as materias da acta de 10 de Junho.

Acta da 15ª sessão ordinaria em 16 de Junho

Pareceres das commissões de fazenda, e de fazenda e justiça — São considerados prejudicados pelas resoluções anteriormente approvadas pela Illma. camara.

Idem da commissão de justiça — São approvados os pareceres, deliberando, porém, a Illma. camara; em relação ao requerimento do Dr. Cunha Salles, sobre a tinta de escrever de sua invenção — nada poder resolver por estar de accordo com a informação da inspectoría de hygiene; quanto ao officio do fiscal da Gloria sobre a pedreira da rua Pedro Americo n. 81, approvar a proposta do Sr. Dr. Nobre, para que se envie á commissão de justiça um exemplar de posturas sobre pedreiras, afim de sobre essa postura interpôr seu parecer, ouvida a commissão de obras; a respeito dos requerimentos negando cercadas, falla o Sr. Dr. Jardim, chamando a attenção da Illma. camara para um interessante trabalho elaborado pelo ex-presidente Dr. Bezerra de Menezes, condemnando as cercadas, que tanto damnificão a criação do peixe, quanto prejudicão o porto, aconselhando a prohibição da pesca da tainha nos mezes de Maio a Agosto, propõe oadiamento da votação desses pareceres para melhor ser estudada a materia. Os Srs. J. do Patrocínio e Dr. Nobre fazem observações tambem sobre o assumpto; e prejudicados os pareceres sobre o officio do fiscal dos inflammaveis e requerimento de Sá Guimarães & C., em vista de resoluções especiaes adoptadas sobre o mesmo objecto.

Idem da commissão de saude e praças — São approvados os pareceres sobre os requerimentos de Joaquim Dias da Silva e Antonio Rodrigues Refinado (carroças para remoção de lixo); Francisco Gonçalves Veiga (cocheira de vaccas), e prejudicados todos os outros em vista de resoluções especiaes anteriormente adoptadas.

Idem da commissão do matadouro — São approvados os pareceres, indo por proposta do Sr. Dr. Ferreira Nobre o officio da directoria do Matadouro, reclamando novas dornas para o serviço daquelle estabelecimento, á commissão do Matadouro para estudar o melhor systema de dornas, depois de intervirem na discussão do assumpto os Srs. vereadores Dr. Jardim, que pergunta á commissão de fazenda se tem recursos para fazer face á despeza de 6:928\$250, reclamada para a sub-tituição dessas dor-

nas; o Sr. conselheiro Wilkens que declara que se for essencial, a despeza deverá ser feita pela verba propria, e quando esta não comporte por excesso, será supprida por estorno legal no fim do anno, e finalmente o Sr. J. do Patrocínio, que considerando o assumpto mais complexo do que parece, pedia uma discussão ampla, e reclamava uma sessão especial para discutir-se os serviços e os melhoramentos do Matadouro.

Idem da commissão de patrimonio — São approvados os pareceres e prejudicados, em vista de resolução anteriormente approvada, o relativo ao requerimento de Miguel da Costa Barros Sayão, contra a concessão de novo alinhamento em favor de Braz Antonio Carneiro, na ladeira da Madre de Deus.

E' igualmente approvada a proposta do Sr. Candido de Carvalho sobre a concurrencia para fornecimento de carvão de pedra, depois de observações do Sr. J. do Patrocínio, para que no contrato se consigne o consumo certo de um anno, ouvido o engenheiro competente; o que tambem é approvado pela camara.

O Sr. presidente declara approvadas as materias da acta em discussão.

A requerimento do Sr. commendador Rosario fica adiada a discussão das materias da acta de 1 de Julho e seguintes.

Na portaria:

Do ministerio do imperio sob n. 3179 de 11 do corrente enviando o requerimento documentado dos vereadores tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga e Dr. Alexandre Cardozo Fontes recorrendo do acto pelo qual a Illma. camara concedeu a Guimarães & Pereira e outros negociantes de aguardente em grosso licença para terem nos seus armazens pequenos depositos desse genero. « A commissão de justiça. »

No *balancete da thesouraria* até a data de hontem, manifestando o saldo de caixa de 179:855\$651. « Publique-se á commissão de fazenda. »

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc.

Pela commissão de fazenda:

Nas contas:

Do Dr. procurador, concernentes ao 4º trimestre do exercicio de 1886, e ao 1º do corrente anno:

« A commissão de fazenda, a quem foram enviadas as contas do Dr. procurador desta Illma. camara, concernentes ao 4º trimestre do exercicio de 1886 e ao 1º do corrente, tendo examinado-as com toda a attenção, e bem assim os documentos que as acompanhão, vem cumprir com o seu dever.

« Do quadro de autos de infracção de posturas e das acções que passarão para o 4º trimestre de 1886 e o 1º do corrente exercicio consta o seguinte:

| | |
|--|-------------|
| Importancia das multas | 8:934\$000 |
| Idem de custas despendidas | 28:622\$100 |
| Idem de multas cobradas | 1:862\$000 |
| Idem de multas que ficarão sem effeito, por diversas causas | 1:850\$000 |
| Idem de multas que passarão para o 2º trimestre do corrente anno | 5:222\$000 |
| Idem de custas cobradas | 531\$600 |
| Idem de multas que ficarão sem effeito, por diversas causas | 4:647\$520 |
| Idem de multas que passarão para o 2º trimestre do corrente anno | 23:443\$980 |
| A companhia ingleza de Gaz devia de Janeiro a Agosto de 1886 | 9:544\$280 |
| e a Companhia Anonyma, de Setembro a Dezembro do mesmo anno | 8:710\$911 |

« A conta da Companhia de Esgotos foi cobrada em Janeiro do corrente anno, fazendo-se o encontro do que a Illma. camara lhe devia, ficando, por isso, reduzido a 3:523\$145 o saldo que ella pagou.

« Os fiscaes e as autoridades policiaes impuzerão 227 multas, na importancia total de 3:042\$550, durante o 4º trimestre de 1886 e o 1º do corrente anno, em todas as freguezias do municipio.

« Do exame do balanço resulta que do 3º trimestre de 1886 passou para o 4º o saldo de 40:262\$630.

« Durante o 4º trimestre a procuradoria arrecadou 15:439\$530, tendo ficado sem effeito, por diversos motivos, a quantia de 5:346\$220, resultando, por isso, o saldo liquido em debito da procuradoria de 50:355\$940, que passou para o 1º trimestre do corrente exercicio.

« Neste trimestre elevou-se o debito da procuradoria a 62:819\$178, por ter sido por ella arrecadado mais 12:463\$238; mas sendo levado a seu credito 13:345\$507, importancia entregue á thesouraria, provenientes de autos de infracção, custas judiciais, contas da companhia de esgotos, reconstrucção de calçamento e de multas impostas pelos fiscaes e autoridades policiaes, e mais a quantia de 2:553\$500, sendo 504\$ de autos de infracção; 2:049\$500 de custas judiciais, prefazendo tudo 15:899\$007, o debito da procuradoria ficou reduzido á 46:920\$171, que terá de ser liquidado no fim do 2º trimestre do corrente exercicio.

« Este saldo compõe-se de autos na importancia de 5:222\$, contas da companhia de gaz, 18:255\$191, e custas, 23:442\$980.

« Ao credito da procuradoria figurão tres c ntas na importancia de 337\$950, que, em virtude de resolução da camara transacta forão pagas.

« Não parece regular este modo de effectuar pagamentos. Embora fossem as quantias provenientes de custas que os cofres municipaes devião pagar, a thesouraria é a repartição competente para actuar os effeitos pagamentos. É precedente que traz irregularidade e perturbação na escripturação e contabilidade da thesouraria, e, por isso, deve ser condemnado.

« A commissão, antes de concluir este parecer, aconselha a conveniencia da prestação das contas da procuradoria por trimestres, devendo as referentes ao 4º trimestre de cada exercicio ser prestadas até ao fim do mez de Fevereiro.

« Em vista do exposto, a commissão é de parecer, que sejam approvadas as contas do procurador, Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, concernentes ao 4º trimestre de 1886 e ao 1º do corrente anno.

« Sala das commissões, em 11 de Agosto de 1887 — J. Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario — Souto Carvalho. »

De Leon Rodde & C., pelo concerto de campanhas electricas feito na Illma. camara municipal: « Póde ser paga a presente conta pela verba indicada na informação da contadoria. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario — Souto Carvalho. »

Nos requerimentos:

De José Joaquim Lopes, pedindo levantamento de um deposito: « Parece á commissão de fazenda que o supplicante está no caso de ser attendido em vista das informações. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario — Souto Carvalho. »

Na proposta do vereador Dr. Constante Jardim para que fique autorizada a directoria de obras a nomear pessoal destinado a fiscalisar as praias do littoral, afim de se evitar certos abusos: « A nomeação proposta em 7 de Julho proximo passado de dez guardas ou pessoas incumbidas de vigiar as praias, trazendo

augmento de despeza não prevista no orçamento do corrente exercicio, não póde ser autorizada legalmente pela Illma. camara, em face de diversas disposições do decreto n. 4,309 de 31 de Dezembro de 1869. Se a Illma. camara julgar que é urgente e indispensavel a criação de dez guardas para auxiliarem a fiscalisação das posturas municipaes, referentes ás praias do littoral desta cidade, o remedio é propôr ao governo essa criação, e pedir a quantia precisa para o pagamento da despeza que accrescer. Sala das commissões, 3 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. »

Commissões de fazenda e obras:

Na conta:

De Antonio Dias da Rocha, da quantia de 3:200\$ proveniente dos trabalhos feitos na Lagóa Rodrig' de Freitas: « A commissão de obras concorda com o pagamento desta conta de accordo com as informações. Rio, 9 de Agosto de 1887 — Couto — Firmo de Moura — Souto Carvalho. » « A commissão de fazenda nada tem a observar sobre a presente conta. Em 10 de Agosto de 1887 — Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario — Souto Carvalho. »

De Antonio Gomes dos Santos, da quantia de 84\$, provenientes de placas fornecidas por ordem do Dr. procurador. « Entendo que póde ser paga em vista das informações. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887 — Souto Carvalho. »

« A commissão de fazenda pensa que póde ser paga a presente conta. Em 10 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario

De Custodio & Continho, da quantia de 250\$500 provenientes de fornecimentos de pedras para as ruas dos Coqueiros, Malvino Reis e S. Roberto: « A commissão de obras entende que póde ser paga esta conta em vista das informações. Rio, 10 de Agosto de 1887. — Couto — Firmo de Moura — Souto Carvalho. » « A commissão de fazenda pensa que está a presente conta no caso de ser paga. Em 10 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario — Souto Carvalho. »

Commissões de matadouro e fazenda:

Na conta:

De Monteiro & Botelho na importancia de 1:503\$500 provenientes de 48,500 kilos de carvão Cardiff fornecido ao matadouro. — « Entendemos que a presente conta póde ser paga pela verba apontada pela contadoria. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — Teixeira de Carvalho — Firmo de Moura — Candido de Carvalho. »

« Está no caso de ser paga a presente conta. Em 11 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario — Souto Carvalho. »

Commissões de justiça e fazenda:

No requerimento de João de Souza Fagundes, pedindo o pagamento de custas.

« Em face das certidões exhibidas e da informação do Dr. procurador, póde ser deferido, devendo, porém o signatario do requerimento apresentar poderes para requerer e especiaes para o acto do recebimento. Paço municipal, 15 de Julho de 1887. — T. Rabello. — A. Fontes. — José do Patrocinio. »

« A' vista do documento que junta e pelo qual prova o supplicante que a condemnação da Illma. camara teve lugar no corrente anno, póde ser paga a quantia requerida. Paço municipal, 3 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. »

No precatório de José Victorino de Barros contra Frederico Rodrigues Vereza. « Não póde ser attendido o precatório, visto já ter o deprecado levantado a

importancia sobre a qual deveria recahir o embargo, segundo informa a contadoria. Paço municipal, 11 de Junho de 1887.—A. Fontes.—T. Rabello.—José do Patrocínio.

« A comissão de fazenda está de inteiro accôrdo com a illustre commissão de justiça, em vista da informação da contadoria. Paço municipal, 27 de Julho de 1887.—Wilkens de Mattos.—Souto Carvalho.—Oliveira Rosario. »

Pela commissão de justiça :

No requerimento de Antonio de Castro e Virgolino José Maria, capatazes da 1.^a estação da capitania do porto, pedindo uma gratificação a que têm direito pela apprehensão de dous arrastões que fizeram em 25 de Abril e 3 de Maio. « A' vista do attestado do Sr. capitão do porto, deve-se pagar, ou antes, sou de parecer que se pague a cada um dos apprehendedores de arrastões 100\$, conforme o uso e resoluções da camara. Rio, 27 de Julho de 1887.—A. Fontes.—A commissão de justiça já emittio parecer sobre o pedido dos supplicantes, parecer esse que ora ratifica. Rio, 30 de Junho de 1887.—T. Rabello.—José do Patrocínio. »

São approvados os pareceres supra, vencida a urgencia por propostas dos Srs. conselheiro Wilkens de Mattos e Dr. Nobre.

Pelas commissões de instrucção e fazenda :

No requerimento de Clementina Augusta do Amaral, professora da escola municipal de Irajá, pedindo, visto continuar enferma, prorrogação de lizerça por mais tres mezes. « Em vista do documento junto, somos de parecer que se conceda a licença pedida. Paço municipal, 9 de Agosto de 1887.—Thomaz Rabello.—Oliveira Rosario.—Dr. Nabuco de Freitas. »

« A commissão de fazenda pensa que pôde ser concedida a licença requerida. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887.—Wilkens de Mattos.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho. »

Pela commissão de obras :

Nos officios :

Da inspectoría geral de hygiene, remettendo por cópia o parecer da commissão de edificações sobre a pretensão de Domingos Vieira de Almeida. « De accôrdo com o parecer do director de obras. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

Da mesma, apresentando por cópia a comunicação dos delegados da freguezia da Gloria sobre o máo estado das ruas de S. Salvador, Ferreira de Almeida e Senador Correia. « Estando esgotada a referida verba, em tempo opportuno será attendida esta necessidade que a commissão de obras reconhece. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

Da mesma, referente ao máo estado de algumas ruas novas na freguezia do Espirito-Santo. « Será attendida em tempo opportuno, visto estar esgotada a verba. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Souto Carvalho.—Couto.—Firmo de Moura. »

Da mesma, remettendo por cópia a reclamação do Dr. delegado da freguezia do Espirito-Santo sobre o máo estado da rua do Boulevard do Imperador. « Será attendido em tempo opportuno, visto estar esgotada a verba. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Souto Carvalho.—Couto.—Firmo de Moura. »

Da directoria das obras municipaes, remettendo as propostas que foram recebidas na ultima sessão do mez de Junho ultimo, para o calçamento das ruas Minervina, D. Julia, Senhor de Mattosinhos e Emilia Guimarães, bem como a minuta para o contrato que deverá assignar o proponente José Moreira da Silva : « Em vista da informação do respectivo engenheiro,

entende a camara que devem ser aceitas as unicas propostas, que são de José Moreira da Silva, ficando consignado que se acha esgotada a verba. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

Da mesma, communicando haver 42 turmas e não poderem continuar, por causa do estado da verba — conservação : « A' sessão, para resolver Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

Da mesma, remettendo o orçamento da despeza a fazer-se com a reconstrucção da muralha de sustentação da rua do Monte, na ladeira do Livramento : « A' sessão para resolver. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

Da mesma, referente a uma noticia que leu no *Jornal do Commercio* sobre uma construcção que se está fazendo na rua do Aqueducto, em Santa Theresa, que dizem ser executada em terrenos do governo : « Publique-se. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

« Directoria das obras municipaes da côrte, em 29 de Abril de 1887.—N. 204. »

« Em relação a uma noticia que li no *Jornal do Commercio* de ante-hontem, sobre uma construcção que se faz na rua do Aqueducto, em Santa Theresa, que se diz executar-se em terrenos do Estado e com licença da Illma. camara, devo informar a V. Ex. que esta directoria cumprio o seu dever, porquanto, segundo ordem do proprio governo, a Illma. camara para conceder a licença basta que o requerente declare se o terreno é de sua propriedade, occorrendo no caso vertente a circumstancia de que o alinhamento dado ao muro, como V. Ex. verá pela cópia authentica da licença, foi, deixado para a rua a largura de 12 metros, como está fixado para o maximo em toda a sua extensão e limite dos terrenos publicos. Releva porém notar que, logo que o Sr. inspector geral das obras publicas declarou que os terrenos são do Estado, esta repartição officiou ao fiscal respectivo mandando embargar a obra, que entretanto seria em todo caso, porque o requerente não seguiu o alinhamento que foi dado ao muro que construiu. Junto envio os officios a que me refiro. Deus guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, presidente da Illma. camara municipal.—Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes. »

Nos requerimentos :

De Manoel Antonio Ferreira Portas, pedindo para mandarem examinar os lagados da frente de seus predios ns. 64 e 66 da rua da Saude que mandou reformar e que foram reprovados pelo fiscal : « Indeferido em vista das informações. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

Pelas commissões de obras e fazenda :

Na conta de Manoel Joaquim Borges, por diversos fornecimentos feitos á directoria de obras no mez de Maio ultimo : « A commissão de obras entende que deve ser paga esta conta de accôrdo com as informações. Paço municipal, 26 de Julho de 1887.—Couto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

« Não havendo saldo na verba—Obras novas—para o pagamento da presente conta, aguarde o fornecedor melhor oportunidade. Paço municipal, 3 de Agosto de 1887.—Wilkens de Mattos.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho. »

Nas propostas :

— Para que se mande proceder com urgencias aos concertos de que carece a rua Haddock Lobo.

— Para que se mande proceder ao calçamento de alvenaria na rua de Todos-os-Santos, em Botafogo.

— Para que se chame concorrência para o calçamento da rua do Senador Correia.

— Para que se chame concorrência, precedendo orçau ento por esta Illma. camara, para o calçamento de alvenaria das ruas do Neves, Fluminense, largo das Neves e rua do Progresso.

— Para que a Illma. camara autorize o calçamento da rua Magalhães e o becco existente entre esta e a da do Conde d'Eu.

« Estas como muitas outras obras não podem ser pagas pela verba respectiva deste anno, serão executadas se a Illma. camara assim o resolver expressamente. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho. »

Pela *comissão do matadouro* :

No abaixo assig,nado dos commissarios de gado em Santa Cruz, representando contra a imposição que se lhes faz para o descanso do gado, taxado em quatro dias : « A camara em sessão resolverá como fór de direito. Paço municipal, 31 de Maio de 1887. — Teixeira de Carvalho. »

« Procedendo a acurado e conveniente estudo sobre a complexa questão de que tratão os documentos que me forão affectos, tenho a informar que :

« Considerando que o descanso conveniente do gado que tem de ser abatido para o consumo é de utilidade incontestavel ;

« Considerando que a preferencia de certas e determinadas pastagens póde determinar duvidas, resultando dellas uma serie de inconveniencias prejudiciaes ao consumidor ;

« Considerando que é necessaria efficaz fiscalisação por parte da Illma. camara na conservação de boas pastagens afim do gado ser realmente alimentado ;

« Proponho que sejam aceitos e considerados campos de invernadas onde o gado deve descansar, todos os que se acharem comprehendidos no perimetro do Curato de Santa Cruz, não só porque se achão proximos do matadouro, mas tambem porque são os referidos campos os mais salitrados e livres de inundações: Eis o que penso a respeito de tão importante assumpto e que urge uma deliberação no sentido de ampliar as invernadas, facultando aos boiadeiros a liberdade de estacionar o seu gado onde lhes parecer mais conveniente.

« O boiadeiro sente-se actualmente coacto, por isso que é obrigado a estacionar o seu gado em invernadas que necessariamente algumas vezes no anno se acharão pobres de pastagens e aguadas.

« Assim considerado todo o perimetro que constitue o Curato de Santa Cruz como invernadas, e tendo o boiadeiro a liberdade de preferir o que mais lhe convenha, é a medida que obvia as discussões que actualmente existem sem proveito nem dos boiadeiros nem dos consumidores. Paço municipal, 16 de Junho de 1887. — Candido Alves Pereira de Carvalho. »

« A' vista da informação do director do matadouro, entendo que só poderá ser resolvido em sessão da camara o que pedem os commissarios de gado na praça de Santa Cruz. Paço municipal, 12 de Julho de 1887. — Firmo de Moura. »

— Depois dos trabalhos das commissões pedem a palavra para negocios urgentes os seguintes Srs. vereadores :

— O Sr. Dr. Dias Ferreira pergunta á presidencia se o ministerio do imperio já respondeu á consulta que lhe fóra dirigida sobre a votação da proposta relativa a extincção do cargo de director de obras municipaes.

O Sr. presidente responde não ter recebido ainda resposta alguma até o presente.

O mesmo Sr. vereador (*continuando*) diz que á vista do que informa o Sr. presidente, requer urgencia para a apresentação de uma resolução tratando daquella repartição.

Sujeita á votação a urgencia é approvada.

O Sr. Dr. Dias Ferreira lê e fundamenta uma resolução, (vai publicada em seguida), para que se não preencha por emquanto o log-r de director, de obras, sendo distribuidas pelos engenheiros de districto as attribuições pertencentes pelo regulamento áquelle cargo :

« A Illma. camara resolve :

1.º Não preencher, até nova deliberação, o lugar de director das obras municipaes ;

2.º Suspender a disposição do art. 20 do regulamento de 12 de Outubro de 1884, que estatue a regra da substituição do director.

3.º Transferir para os engenheiros de districto as attribuições que pelo art. 5º §§ 1º, 4º, 5º, 6º e 12 ; pertencem ao director, ficando a cargo da comissão de obras as attribuições e deveres indicados nos demais paragraphos do mesmo art 5.º

A correspondencia dos engenheiros de districto será dirigida á Illma. camara por intermedio da comissão de obras. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887.—Dr. Dias Ferreira.»

O Sr. Thomaz Rabello observa que votará pela resolução, provisoriamente, mas sem prejuizo da proposta que apresentára na sessão passada.

O Sr. Dr. Constante Jardim discute a materia, oppõe-se ás medidas propostas, considerando-as uma surpresa, e accusa a presidencia da camara de permittir a apresentação de materias dessa ordem, sem o conhecimento prévio dos vereadoras. Isto revela certo atropello nas discussões, de que é culpado o Sr. presidente ; em que já vai descobrindo parcialidade, não obstante prestar todo o apreço á sua honradez e circumspecção. Entende que deve ser adiada a resolução.

O Sr. presidente faz notar ao Sr. Dr. Jardim a injustiça com que o tratou, quando S. S. sabe que não lhe é licito negar a palavra a qualquer vereador que a solicite para negocio urgente, e a camara concedendo a urgencia admittio a discussão do assumpto. Não póde collocar-se acima do regimento, nem tolher o direito de qualquer vereador.

O Sr. Dr. Nobre sustenta a resolução observando que o Sr. Dr. C. Jardim tendo votado a extincção do cargo de director não podia agora encontrar duvidas em votar as providencias propostas.

Defende o Sr. presidente, porque nada mais fez do que cumprir o regimento, que autorisa qualquer vereador a apresentar proposta. Além disso o seu collega votando a urgencia pedida, habilitou a presidencia a aceitar a discussão ; finalmente congratula-se por vér na cadeira presidencial um cidadão de character, honradez e independencia do actual presidente. Dá seu voto á resolução.

O Sr. J. do Patrocínio intervem na discussão combatendo as razões adduzidas pelo Dr. Jardim, o qual quer mais do que os que votão pela resolução visto ; que estes querem a suspensão temporaria do emprego e das respectivas attribuições, ao passo que o seu collega votara a supressão absoluta do mesmo emprego.

Accrescenta que o que foi consultado ao governo não foi a extincção do emprego, mas sim um incidente occorrido depois da votação.

Feitas ainda algumas observações pelos Srs. Thomaz Rabello, a favor da resolução, e Dr. Jardim

contra, é esta submettida á votação e approvada por onze votos contra oito, enviando o Sr. Dr. Jardim a seguinte declaração de voto:

« Voto contra a proposta do Sr. Dr. Dias Ferreira pelos motivos seguintes: — Não preencher até nova deliberação, oppõe-se ao que votei, que foi a extinção, desde já, do dito lugar.

« Prorogar a deliberação da camara é illudir a minha proposta.

« Rio, 11 de Agosto de 1887. — Dr. Constante Jardim. »

— O Sr. Dr. Nobre lê e fundamenta uma proposta sobre — libertação pelo Livro de Ouro.

O Sr. J. do Patrocínio apoia a proposta com restricções, visto que é abolicionista e não emancipador.

Lembra a criação de uma medalha municipal, e a conveniencia de collocar na sala de honra do paço municipal os bustos dos benemeritos da abolição, como o Visconde do Rio-Branco e outros; sendo que o deste grande estadista já está autorizado por proposta approvada pela camara, devendo encarregar-se desse trabalho a R. Bernardelli, e sendo recolhidos os ossos do grande cidadão no pedestal que deve servir de base ao busto.

Submettida á votação a proposta do Sr. Dr. Nobre e a indicação do Sr. J. do Patrocínio, são approvadas unanimemente. (A proposta vai publicada em outro lugar.)

— O Sr. Dr. Nobre apresenta e lê as seguintes bases sobre o serviço estatístico, que pede sejam publicadas para a Illma. camara deliberar sobre o assumpto:

« Bases. — O municipio, cuja divisão é muito irregular, será dividido em 21 circumscripções, tão iguaes quanto possiveis, cada uma a cargo de um vereador que será o presidente da divisão para a estatística.

« Sob as ordens immediatas de cada um presidente de circumscripção, trabalharão o fiscal que fór designado e seus respectivos guardas municipaes.

« O trabalho de todas as circumscripções será uniforme

« Distribuidas as listas por domicilio, trabalho incumbido aos guardas-fiscaes sob a fiscalisação immediata dos fiscaes, apresentarão elles a relação de cada uma casa em que fizerão a entrega, indicando o nome do chefe de cada uma familia onde deixarão as listas. Apresentarão a relação das casas, seus numeros e ruas, que encontrarem deshabitadas e o nome do respectivo proprietario.

Essas relações constituirão o inicio do trabalho a cargo do vereador, sendo que a somma total das habitações deve corresponder a da effectuada para a nova numeração da cidade, com as alterações que manifestarem os lançamentos do thesouro e as relações dos fiscaes.

« Recolhido esse primeiro elemento, os guardas-fiscaes receberão, no fim de dez dias da distribuição, as listas, escrevendo elles a das familias e individuos analphabetos, com todas as declarações que lhes forem indicadas pela Illma. camara.

« O fiscal inspecionará esse trabalho, maxime o das listas dos analphabetes.

« Recolhido esse segundo elemento, os vereadores completarão as listas á vista das relações da recebedoria do Rio de Janeiro e das que forem fornecidas pelas repartições do Estado e da municipalidade.

« Por essa fórma recolhem-se elementos demographicos os mais approximados á verdade e chega-se ao conhecimento exacto do estado da instrucção scientifica da população no movimento industrial, porcen-

tagem das imposições e outros elementos estatísticos necessarios á administração.

« O detalhe desse importante serviço será dado opportunamente.

« A Illma. camara que, sem dispendios extraordinarios, vai fazer tal trabalho necessita do apoio dos diversos ministerios e repartições que lhe são subordinadas.

« A imprensa tem neste trabalho importante papel de cooperadora efficaz; é o de vencer com seus conselhos a má vontade dos que não conhecendo as incalculaveis vantagens de uma estatística regular, a tudo se negão.

« A imprensa e ao governo deve a Illma. camara recorrer pedindo seu contingente de boa vontade e esforço, antes de iniciar seus trabalhos.

« Aos habitantes desta cidade a Illma. camara recorre cheia de confiança na sua indispensavel cooperação.

« A Illma. camara caberá a gloria de satisfazer a maior necessidade da administração — uma estatística regular da capital do Brazil.

« Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — J. Ferreira Nobre. »

O Sr. presidente diz que a Illma. camara tomará em consideração o trabalho offerecido pelo Sr. vereador.

— O mesmo Sr. vereador pede, depois de lê-lo, que seja publicado na acta integralmente o officio do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements sobre o despejo no mar de materias feacas pela dita companhia, afim de providenciar-se em relação ao facto que é digno de estranheza, e reclama prompto correctivo.

A Illma. camara resolve depois de algumas observações do Sr. Dr. C. Jardim, que se officio ao governo representando contra essa pratica, da qual resultão serios inconvenientes para a salubridade publica.

« Repartição fiscal do governo junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements, em 8 de Agosto de 1887. — Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Ex. sob o n. 401 de 1 do corrente, communicando-me estar informado que a companhia Rio de Janeiro City Improvements, lança ao mar grande quantidade de materias feacas, o que se nota principalmente na praia da Chichorra, cumpre-me informar a V. Ex. que só por occasião de grandes e prolongadas chuvas são lançadas ao mar as materias feacas sem desinfecção, conforme o permitem os contratos da companhia, e em taes casos ella assim procede com conhecimento desta repartição, cujo pessoal conserva sempre fechados e lacrados os registros de descarga.

« Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, dignissimo presidente da Illma. camara municipal da corte. — Antonio Augusto Monteiro de Barros. »

— O mesmo Sr. Dr. Nobre apresenta uns papeis de José Vieira de Castro sobre carta de aforamento, e pede que sejam enviados á commissão de patrimonio para estudo, visto tratar-se de uma carta de aforamento indevidamente passada á pessoa incompetente; cumprindo que se examine o assumpto, e seja a Illma. camara habilitada a fazer justiça, á quem a merecer—Vão os papeis á commissão de patrimonio, na fórma pedida pelo Sr. vereador.

— O mesmo Sr. vereador, reclama ainda da camara o pagamento do premio devido aos dous pescadores que apprehenderão *arrastões*, cujos papeis apresenta com parecer favoravel da respectiva commissão de justiça.

E' approvedo o pagamento, vencida a urgencia. (Os pareceres vão publicados no lugar competente).

— Finalmente o mesmo Sr. vereador apresenta o

officio da directoria de obras, de 26 do mez findo sob n. 424, consultando sobre o contrato a fazer-se com Manoel Joaquim Moreira & C., para a construcção da ponte de ferro sobre o rio Faria, na estrada da Pavuna, afim de que a camara aceitando a proposta dessa firma approve o contrato e mande executar a obra que é urgente.

Igualmente submete á approvação da camara a minuta do contrato que tem de assignar José Moreira Maia para o calçamento de alvenaria da rua do Sapê, freguezia da Gavea, informado pela commissão de obras; e propõe a approvação da minuta.—Vencida a urgencia são approvadas as duas propostas verbaes do Sr. Dr. Ferreira Nobre, sendo a primeira contra o voto do Sr. Gonçalves.

— O Sr. conselheiro Wilkens de Mattos apresenta as contas da procuradoria, com parecer da commissão de fazenda, afim de serem em tempo approvadas, publicando-se o parecer; pede tambem ao Sr. presidente, que se digne dar para ordem do dia da 1ª sessão ordinaria, a discussão do projecto, que apresentou sobre registro de titulos de engenheiros na secretaria desta Illma. camara.

Pede finalmente á illustre commissão de justiça, que sirva-se de dar seu parecer sobre os projectos apresentados pelos Srs. Dr. Dias Ferreira e commendador Souto Carvalho á respeito do serviço domestico.

O mesmo Sr. conselheiro Wilkens apresenta diversas contas, cujos pagamentos estão no caso de ser effectuados com pareceres unanimes e regularmente informadas; igualmente submete á decisão da camara as folhas da directoria de obras, e reclama que se firme uma regra sobre se o apontador geral é um empregado de numero, ou se é um jornaleiro; e que a commissão de obras regularise as turmas de operarios com os competentes apontadores, e as demais folhas que manifestão excesso de pessoal, como a de serventes.

Approvada a urgencia, a camara resolve approvar todos os pagamentos, ficando a commissão de obras encarregada de organizar definitivamente o pessoal destinado aos serviços de obras municipaes e a confecção das folhas de ora em diante.

(Os pareceres constão dos trabalhos das commissões.)

— O Sr. Candido de Carvalho pede que a Illma. camara resolva sobre o requerimento dos negociantes Manoel Ferreira Serra & C. cuja resolução, aliás da sessão de 21 de Julho, não teve ainda cumprimento.

O Sr. Dr. Constante Jardim propõe o adiamento do assumpto até a 1ª sessão, o que é approvado.

— O Sr. José do Patrocinio renova a reclamação que já fez sobre a remoção do mictorio da praça do José Bonifacio; e que se mande embargar a construcção de uma latrina no largo da Cancellia. Insiste pela conservação das turmas creadas para os serviços da freguezia de S. Christovão; e, finalmente, protesta pelo cumprimento da postura que prohibe as correrias de cavalheiros pelas ruas, ainda mesmo que sejam soldados do corpo policial. Chama a attenção dos fiscaes para esse abnso.

O Sr. presidente diz que serão attendidas as reclamações do Sr. vereador, sendo a ultima contra a opinião dos Srs. Thomaz Rabello e Gonçalves, no que se refere as praças militares, visto que cumprem ordens dos seus superiores.

PROPOSTAS E REQUERIMENTO

— Proponho que a postura sobre pedreiras seja

revista pela commissão de justiça, depois de ouvida a commissão de obras. Sala das sessões, 11 de Agosto de 1887. — J. Ferreira Nobre. « Approvada, vencida a urgencia. »

Srs. vereadores.—Quando tive a honra de offerecer á Illma. camara as bases para a instituição do « Livro de Ouro da Municipalidade », provoquei somente o concurso das contribuições pecuniarias, sem cogitar em outros meios que mais amplos horizontes abrissem a essa instituição; assim deixei de definir um caso que é digno de figurar entre os meios de conseguir-se o desideratum da municipalidade. Proponho que figurem no Livro de Ouro:

1.º Os que libertarem escravos a prazo não maior de dous annos, offerecendo as cartas á Illma. camara, para serem registradas e devolvidas.

2.º Todos os que concorrerem directa ou indirectamente para auxiliar a libertação do municipio, por intermedio da Illma. camara.

« Succorrendo-me da opportunidade, communico á Illma. camara que o nosso illustre collega o Sr. vereador Francisco Leonardo Gomes fornece gratuitamente, para o beneficio que se pretende effectuar em um dos nossos theatros, todo o trabalho de impressão que se possa fazer na sua officina, e assim proponho que, approvada a proposta supra, seja seu nome lançado no Livro de Ouro.

« Proponho outrosim que sejam inscriptos alli os nomes dos vereadores da camara transacta, que effectuarão as primeiras festas de libertação pelo Livro de Ouro. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — J. Ferreira Nobre. »—Approvada unanimemente.

— Proponho que sejam concedidos ao Sr. João Marques Florião, fiscal da freguezia da Candelaria, que se acha bastante enfermo, tres mezes de licença com os seus ordenados, indo substitui-lo o cidadão José Maria Gomes, pago pela verba « Eventuaes ».

— Proponho para fiscal da aguardente no trapiche da Saude, o cidadão Augusto Raphael Possollo.

— Proponho que continue no trabalho de rectificação da numeração da cidade o cidadão João Carvalho de Souza, nos termos em que fazia esse serviço. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — J. Ferreira Nobre.

— Approvada, vencida a urgencia, abstando-se de votar o Sr. Leonardo Gomes em relação á nomeação do fiscal interino cidadão José Maria Gomes, e o Sr. Dr. Nabuco de Freitas em relação á nomeação do fiscal do trapiche da Saude cidadão Augusto Raphael Possollo.

— Propomos que seja nomeado encarregado da fiscalização dos relógios do gaz, em substituição do empregado da repartição da aferição Carlos Pereira do Rego, o qual deve voltar a mesma repartição, o cidadão Francisco José Teixeira Lyra, marcando-se uma gratificação de 150\$ mensaes tirados da verba *Eventuaes* do presente exercicio. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — Dr. Dias Ferreira. — Francisco Leonardo Gomes. Approvada, vencida a urgencia, estando ausente do salão o Sr. Souto Carvalho.

— Proponho que se consigne a gratificação de 20\$ mensaes ao continuo Manoel Thomé da Silva, enquanto estiver no serviço de escripta da secretaria.— S. R. — Sala das sessões, 11 de Agosto de 1887.— T. Rabello. — Approvada, vencida a urgencia por proposta do autor.

— Proponho que se dê novo local ao mictorio da rua do Haddock Lobo esquina da do Bispo, por estar isolado no centro do passeio da dita rua. Rio, 11 de Agosto de 1887.— Thomaz Rabello. — Approvada.

— Proponho que a Illma. camara mande embargar a construcção do mictorio ou latrina que está come-

çada no largo da Cancell. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — José do Patrocínio. — Approvada, vencida a urgencia.

— Proponho que se mande fazer calçamentos a parallellipipedos nas ruas do Barão de Mesquita, entre as travessas do Major Avila e do Senhor de Mattosinhos, no Andarahy Grande, bem como por alvenaria, nas ruas de Mattosinhos e Laura de Araujo. Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — Couto. A' commissão de obras.

— Propomos que com urgencia se mande orçar o calçamento da rua de Henrique de Sá, visto já ter sido approvada a proposta de calçamento. Paço municipal, 4 de Agosto de 1887. — Dr. Dias Ferreira. — Francisco Leonardo Gomes. — A' commissão de obras.

— Attendendo o máo estado da rua D. Laura de Araujo, na freguezia do Espirito-Santo, que ainda se acha sem agua, sem luz e sem calçamento; proponho que se peça ao governo imperial os melhoramentos que dependem do mesmo governo, e que a Illma. camara ordene ao engenheiro do districto para fazer o orçamento para o calçamento de alvenaria da mesma rua, chamando-se concurrencia para este serviço.

Paço municipal em 11 de Agosto de 1887. — O vereador, Candido de Carvalho — A' commissão de obras.

« Proponho que se officie ao ministerio do imperio solicitando permissoão para que a directoria de obras possa mandar tirar aterro do terreno situado nos fundos da escola publica da praça D. Pedro I, para as obras de aterro e melhoramentos da mesma praça.

« Paço municipal, 11 de Agosto de 1887. — O vereador, Candido de Carvalho. » — A' commissão de obras.

Requerimento — « Requeiro que se me informe o motivo por que o presidente não quiz pôr o cumpra-se na resolução desta Illma. camara relativamente aos papeis de Manoel Ferreira Serra & C., que ha tres sessões forão resolvidos. Paço municipal 11 de Agosto de 1887. — O vereador Candido de Carvalho. » — Adiado, por proposta do Sr. Dr. C. Jardim.

-- Estando findos os trabalhos, o Sr. tenente-coronel, presidente levanta a sessão ás 4 horas e 5 minutos da tarde.

Termo

Ao meio-dia e 35 minutos do dia 18 de Agosto do anno corrente de 1887, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Antonio Dias Ferreira, Torquato José Fernandes Couto e Constante da Silva Jardim, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, José Firmo de Moura, Benedicto Hyppolito de Oliveira, Candido Alves Pereira de Carvalho, Candido Leal e J. Francisco Gonçalves, faltando os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto, convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira.

Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — Candido Leal. — Torquato José Fernandes Couto. — Dr. Constante Jardim. — José Francisco Gonçalves. — José Firmo de Moura. — Pedro Gonçalves do Souto Carvalho. — Benedicto Hyppolito de Oliveira. — Candido Alves Pereira de Carvalho.

Acta da 22ª sessão ordinaria em 25 de Agosto de 1887

PRESIDENTE O TENENTE-CORONEL J. M. DA VEIGA. — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Ao meio dia presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo e Mourão, abre-se a sessão.

O Sr. presidente submete á discussão e votação a redacção das ultimas actas.

Acta de 28 de Julho — E' approvada a redacção.

Acta de 4 do corrente:

O Sr. Dr. Jardim declara que a fl. 3, col. 1ª deve ser feita a seguinte rectificação:

Não affirmou que a empreza do Tunnel do Rio-Comprido e Laranjeiras estava prejudicando os direitos da Companhia de S. Christovão; reclamou sim da Illma. camara uma interpretação da clausula 10ª do contrato para melhor orientação da questão, sendo que quem o affirmára era a Companhia de S. Christovão e não elle.

O Sr. Candido de Carvalho apresenta e pede que se publique uma exposição sua sobre essa pendencia entre as duas emprezas, e requer que o assumpto seja discutido na primeira sessão.

E' approvada a acta com a rectificação do Sr. Dr. Jardim, e deferido o pedido do Sr. vereador Candido de Carvalho. (Vai publicada em outro lugar a exposição.)

— *Acta de 11 de Agosto*. E' approvada a redacção.

ORDEM DO DIA

Leitura de portarias — Expediente.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio, de 12 do corrente, remetendo á camara, afim de informar o requerimento de Thereza Henriqueta d'O, Maria Vilarião Cernadas e Antonio Carlos Corrêa de Menezes, proprietarios do predio da rua do Hospicio n. 222, representando contra a negação de licença á Companhia de Seguros Vigilancia, para a reconstrucção do dito predio. — A' commissão de justiça.

Do mesmo ministerio de 17 do corrente, remetendo o recurso do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho contra as deliberações da camara em relação á execução do calçamento da rua dos Voluntarios da Patria, afim da camara prestar sobre o assumpto esclarecimentos — A's commissões de justiça e fazenda.

Do mesmo ministerio, de 23 do corrente, em resposta ao officio da camara de 26 de Março ultimo relativamente a excessos praticados por agentes policiaes contra escravos, remetendo sobre o assumpto um officio, por cópia, do chefe de policia da córte. — A' commissão de justiça.

Do ministerio da agricultura, de 10 do corrente, em resposta ao officio da camara de 22 de Julho ultimo, remetendo por copia a informação da inspectoría geral da illuminação ácerca da collocação de combustores para a illuminação á gaz das ruas Marquez de S. Vicente, Duque-Estrada, praia do Pinto, Castorina Pires, Elisa e D. Joaquina, no Jardim Botânico. — Inteirada.

Do mesmo ministerio e de 12 do corrente, em resposta ao officio da camara de 10 de Junho ultimo, remetendo por copia o officio da inspectoría geral de illuminação publica relativamente ao augmento de illuminação na rua de Santo Amaro, travessa do Pi-

nheiro e ladeira deste nome em Catumby.—Inteirada.

Do mesmo ministerio de 20 do corrente, em resposta ao officio da camara de 20 de Junho ultimo e remettendo por copia, a informação da inspectoría geral das obras publicas relativamente ao assentamento dos encanamentos e execução das obras necessarias para o supprimento de agua ás povoações Pedra e Sepetiba.—Inteirada.

Nos officios :

Da *Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio* de 15 do corrente, pedindo para fazer a sessão solemne do dia 7 de Setembro no edificio da Illma. camara municipal.—Officie-se dizendo que fica á disposição o salão.

Da mesma sociedade, com data de 12 do corrente, convidando a camara para comparecer á festa do dia 7 de Setembro e pedindo para que os alumnos das escolas municipaes fação parte do prestito civico no mesmo dia.—Inteirada; quanto á presença dos alumnos e alumnas das escolas aos festejos responde-se que a Illma. camara não pôde obrigar o comparecimento. Fazem observações a respeito os Srs Dr. Jardim e J. do Patrocínio.

Do director do matadouro, de 23 do corrente, tratando da variola que está grassando no curato de Santa Cruz e Sepetiba e de ter obrigado á vacinação e revaccinação todos os empregados daquelle estabelecimento.

A proposito deste officio pede a palavra o Sr. Dr. Nobre e louva a solicitude do Sr. director do matadouro, e indica a urgencia de providencias adequadas á execução obrigatoria desse serviço, usando-se para isso de conveniente energia; offerece a seguinte proposta :

« Proponho que se officie aos fiscaes das freguezias ruraes para auxiliar no serviço da vacinação e revaccinação aos delegados da inspectoría de hygiene nos termos das posturas municipaes.

« Sala das sessões, 25 de Agosto de 1887 — J. Ferreira Nobre »

O Sr. Dr. Jardim manifesta-se contra o emprego de meios violentos para a vacinação e revaccinação — ninguém pôde ser violentado em sua liberdade — os agentes do poder publico podem convidar, aconselhar a população, mas não podem impor e coagir, sobretudo havendo ainda muita prevenção contra os effeitos da vaccina. Vota contra a obrigatoriedade da vaccina e tambem contra a proposta.

O Sr. José do Patrocínio entende ser occasião de requerer que se consigne em acta um voto de louvor ao Dr. Pedro Affonso Franco, professor da faculdade de medicina, pelo importante serviço que está prestando á população com o emprego da vaccina animal (cow-pox), e é de opinião que deve ser obrigatoria a vacinação, o que de algum modo responde ás observações do Sr. Dr. Constante Jardim quanto á transmissibilidade de molestias pela vacinação de braço a braço.

O povo deve ser obrigado a vaccinar-se, e nenhum direito ha de contrahir-se o mal, quando d'elle pôde provir prejuizo aos outros.

Se existe o meio prophylatico de impedir a molestia, esse meio deve ser empregado, sem que por isso seja o Estado accusado de attentar contra a liberdade individual; quando pelo contrario desempenha-se de uma obrigação social.

Finalmente aos fiscaes o que incumbe é multar a aquelles que não exhibirem documento de vacinação. Quer a liberdade com a lei, mas não a licença, filha da ignorancia.

O Sr. presidente diz que acaba de receber um re-

querimento do Sr. Dr. Pedro Affonso, que vai mandar lêr e publicar em acta, convido que a Illma. camara delibere sobre a materia do mesmo.

— O secretario lê :

« Illm e Exm. Sr. presidente da camara municipal da córte. Tendo o abaixo assignado podido introduzir entre nós o vardadeiro *cow-pox*, e procurando cultiva-lo para a vacinação do povo desta capital e de todo o Imperio, serviço que faz inteiramente gratuito para todos simplesmente pelo gosto de prestar esse serviço ao nosso paiz, e precisando pela natureza deste tralho fazer vir de differentes pontos desta cidade e fazê-las voltar aos mesmos pontos, vitellas e vaccas, que alugar para esse fim, vem por meio deste pedir á Illma. camara que lhe conceda dispensa do imposto do gado, e que lhe permitta livre circulação a todos os lugares desta cidade de animaes que precisar para o seu trabalho, sem a péa e as despezas que lhe causa aquelle imposto.

« Sendo isto em beneficio de todos e certo do empenho com que esta Illma. camara procura servir tudo o que tende a reverter em beneficio desta córte, — E. R. M.

« Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1887. — Dr. Pedro Affonso Franco. »

— O Sr. Dr. Jardim diz que reconhece a importancia do serviço prestado pelo digno professor, notando, entretanto, que as vitellas tambem estão sujeitas a *tuberculose*, o que é menos perigoso do que a transmissão de braço a braço.

Combate os meios violentos para a vacinação, prefeere os meios suasorios, por convicção; e crê que ninguém se recusará á vaccina.

O Sr. Dr. Nobre observa que lhe falta competencia para tomar parte no assumpto; dirá, porém que, no que concerne ao pedido do Sr. Dr. Pedro Affonso nada ha que deferir, porque só paga imposto o gado destinado a consumo; sendo porém, que á presidencia da camara incumbe combinar com o illustrado professor nos meios praticos de assignalar-se o gado escolhido para o serviço da vacinação, de fórma a ser respeitado pelos agentes fiscaes da camara.

O Sr. J. do Patrocínio apresenta e lê a seguinte proposta :

« Proponho que a Illma. camara municipal despenda a quantia necessaria para que sejam facilitados ao Dr. Pedro Affonso Franco, como a todos os outros medicos que quizerem prestar o relevante serviço da vaccina animal, todos os meios imprescindiveis para tal fim. — S. R. — Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — José do Patrocínio.

O Sr. Dr. Nobre pede permissão ao autor da proposta para fazer nella as seguintes modificações: Depois da palavra — *despenda* — diga-se: *pela verba Eventuaes*. Depois das ultimas palavras — tal fim — accrescente-se: *de accordo com a inspectoría geral de hygiene*.

O Sr. J. do Patrocínio declara aceitar as modificações, e requer urgencia para a votação de sua proposta.

Vencida a urgencia, é submettida á votação a proposta com as modificações do Sr. Dr. Nobre e é approvada unanimemente, e tambem approvada a proposta anterior do Sr. Dr. Nobre, sendo deferido pela Illma. camara o pedido do Sr. Dr. Pedro Affonso; ficando o Sr. presidente encarrgado de combinar com o requerente no modo de assignalar-se o gado destinado á vacinação.

— Do engenheiro Manoel Maria Bahiana, apresentando os planos detalhados da obra que está fazendo para

abertura do tunnel entre a Prainha e a Saude. — Ao engenheiro respectivo e á commissão de obras.

O Sr. Candido de Carvalho apresenta uma exposição sobre essa concessão, e requer que seja publicada na acta.

(Vai publicada em outro lugar.)

— No balancete :

Da thesouraria municipal de 24 do corrente, apresentando o seguinte saldo :

| | |
|---|--------------|
| Em conta corrente no Banco do Brazil | 291:694\$910 |
| Em titulos depositados.. . . . | 72:746\$051 |
| Em dinheiro no cofre | 37:517\$765 |

401:958\$726

Publique-se.—A' commissão de fazenda.

— Sendo annuciado o recebimento de propostas para fornecimento de carvão para o Matadouro de Santa Cruz de accordo com o edital publicado, foi recebida a seguinte :

De Monteiro & Botelho (unica) pelo preço de 35\$ por tonelada.

— O Sr. presidente depois de rubricada a proposta declara que será presente á commissão do Matadouro para interpor o competente parecer.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas etc. :

Pela commissão de fazenda :

Nos requerimentos de Francisco Alves da Silva, fiscal do 2º districto da freguezia da Guaratiba, pedindo o pagamento do seu ordenado do mez de Junho. « A commissão da fazenda pensa que o vencimento do supplicante póde ser pago a elle quando se apresentar na thesouraria para o receber, ou a pessoa legalmente autorisada para isso Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. »

De Antonio José da Silva, empregado da latrina do largo do Paço, pedindo pagamento do seu ordenado do mez de Julho : « A commissão de fazenda concorda plenamente com a informação da contadoria. Paço municipal, 20 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. »

« O supplicante fez o trabalho, a criação desse lugar foi ha annos approvada pela Illma. camara, é elle imprescindivel, deve ser pago pela verba — eventuaes. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho. »

De Felicidade da Conceição Sandin, viuva do guarda Hortencio Bartholomeu Sandin, pedindo o pagamento de 14 dias de ordenado do mesmo : « Póde ser entregue a quantia reclamada. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. — F. Nobre. »

Na conta de Antonio Gomes dos Santos, pelo fornecimento de uma placa na importancia de 12\$000: « Póde ser pago. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. — F. Nobre. — Souto Carvalho. »

Pela commissão de obras :

Nos officios :

Da directoria de obras municipaes n. 423, apresentando o parecer dos engenheiros que procederão a vistoria nas obras de desaterro e calçamento da rua de Itapirú. « Seja presente á sessão para que a Illma. camara resolva. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Couto — Souto Carvalho — Firmo de Moura. »

Do fiscal da freguezia da Gloria, pedindo a con-

clusão da muralha que estava se fazendo na rua Indiana. « A commissão de obras é de parecer que deve ser attendido em tempo opportuno, visto tratar-se de obra nova e ja não haver verba segundo as informações. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

Nos requerimentos :

De Luiz Ferreira Moura Brito, pedindo para aceitarem a rua que abriu em sua chacara, em frente á estação do Sampaio : « Em vista da informação, entende a commissão que deve ser aceita esta rua, lavrando-se o respectivo termo. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — Couto. — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. »

Do major José Lopes da Costa Moreira, empreiteiro do calçamento e rebaixamento da rua Itapirú, communicando ter a inspectoría de obras publicas de mandar assentar novos canos pelo lado direito da rua, abalando com isso o sub-solo : « De accordo com as informações dos engenheiros. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

Pelas commissões de obras e fazenda :

Nos requerimentos :

De João José de S. Paulo Aguiar, pedindo pagamento da parte do calçamento que fez na rua Leonina : « A commissão de obras nada tem que oppor, em virtude da informação do engenheiro, exarada na conta, que deve ser presente á commissão de fazenda. Paço municipal, 22 de Agosto de 1887. — Couto. »

« Seja presente á commissão de fazenda e á camara. Paço municipal, 24 de Agosto de 1887. — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. »

« Na fórma dos pareceres, pague-se. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. — F. Nobre. »

« Abstenho-me de dar parecer, entendo que este requerimento deve ser presente á sessão para resolver á vista da informação do Dr. engenheiro. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — Souto Carvalho. »

De Antonio Gomes Lyrio, vigia de areia, pedindo o pagamento de 50\$ de seu ordenado : « A commissão de obras concorda com o pagamento desta folha, em vista das informações. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

« O supplicante occupou um lugar que não está comprehendido nas tabellas justificativas do orçamento, não póde ser pago senão por « Eventuaes » o que feito seja dispensado si por ventura ainda se mantém com illegalidade em um emprego que só por abuso póde exercer. Paço municipal, 20 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. — F. Nobre. — Com restricção. — Souto Carvalho. »

« No abaixo assignado dos trabalhadores que concluirão as obras de reconstrucção da rua da Princesa Imperial, pedindo o pagamento de seus vencimentos dos mezes de Setembro e Outubro de 1884. A commissão de obras concorda com o pagamento desta folha. Paço municipal, 8 de Junho de 1887. — Couto. — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. »

« Nos termos do art. 16 do decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1869, não podem ser pagos os supplicantes senão com autorisação do governo, porque o seu credito pertence ao passivo da Illma camara, que ainda não se acha habilitada com a autorisação legal para effectuar esse pagamento, a illustre commissão de obras equivocou-se em seu parecer, que está em opposição ás disposições legais. Sala das commissões em 3 de Agosto de 1887 — Wilkens de Mattos. — Oliveira Rosario. »

«Sinto ter de discordar dos meus illustres collegas, oppondo-me a resolução de condemnar ao passivo honorarios de jornalheiros que devem sempre ser pagos com promptidão. Como esperar o fructo de custosos labores a que se sujeitão, os que têm necessidades immediata do pão, se alem desse recurso extremo nada lhes resta?»

«Seria até deshumano incluir no passivo para ser pago incertamente aquillo que é o resultado do trabalho diario. Os debitos a jornalheiros devem constituir ao menos por equidade, uma excepção ao decreto citado pelos meus distinctos collegas e assim pensando recorro de seu modo de vêr para o juizo da Illma. camara.

«Paço municipal 25 de Agosto de 1887.— Souto Carvalho.»

Nas contas :

De Domingos Alves da Silva Malheiros, pedindo o pagamento de 110 carros de pedra para a reconstrução e conservação da rua Torres Homem : « A' vista das informações, concordamos com o pagamento desta conta pela verba respectiva. Paço municipal, 22 de Julho de 1887. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. — Couto.»

« A' vista das informações pôde ser paga. Paço municipal, 20 de Agosto de 1887.— Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. — F. Nobre.»

De Manoel Francisco da Silva, pedindo o pagamento de vinte carros de pedras que forneceu para a rua do General Caldwell. « A commissão de obras concorda com o pagamento desta conta em vista das informações. Paço municipal, 9 de Julho de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho.»

« Pôde ser paga a presente conta á vista da informação da contadoria. exarada em 13 do corrente mez. Paço municipal, 20 de Agosto de 1887.— Oliveira Rosario. — F. Nobre.— Souto Carvalho.»

De José Vaz da Motta, pelo fornecimento feito no mez de Maio para as obras municipaes. « A commissão de obras concorda com o pagamento desta conta, em vista das informações. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887.— Couto.— Firmo de Moura.— Souto Carvalho.»

« Pôde ser paga na fórma das informações e pareceres. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887.— Oliveira Rosario — F. Nobre.— Souto Carvalho.»

Do me-mo, pelos fornecimentos feitos nos mezes de Junho e Julho do corrente anno. «Deferida á vista dos informações. Paço municipal, 8 de Agosto de 1887.—Couto.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho.»

«Todos os fornecimentos desta ordem deverião ser resultado de contratos provenientes de concorrência lega, entretanto a vista das informações e pareceres, podem ser pagos a presente conta dos fornecimentos de parallelipipedos na importancia de 1:647\$200. Paço municipal, 20 de Agosto de 1877.—Oliveira Rosario.»

« A vista da informação do apontador geral com a qual se conformou o ex-director interino de obras, somos de parecer que se pague a conta do mez de Julho a razão de 8\$ o milheiro de pedras fornecidas, devendo a do mez de Junho ser paga a razão de 7\$ cada milheiro, fazendo, caso seja isto approvado, a contadoria a conta, independente de novos despachos, e sob sua responsabilidade; feito o que juntará tudo aos presentes papeis. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887.—F. Nobre. — Souto Carvalho.»

De C. Pagani, pelo fornecimento de tres barricas de cimento e dez de cal. « A commissão de obras concorda cem o pagamento. Paço municipal, 10 de Agosto de 1887. — Couto — Firmo de Moura — Souto Carvalho.»

«A vista das informações pôde ser paga. Paço mu-

nicipal, 20 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario— F. Nobre — Souto Carvalho.»

De Antonio Ferreira dos Santos, na importancia de 4:500\$ palo calçamento da rua Gonçalves : « A commissão de obras está de accordo em que seja paga esta conta. Paço municipal, 26 de Julho de 1887. — Couto — Firmo de Moura — Souto Carvalho.»

Achando-se esgotada a verba de obras novas, deve o supplicante aguardar o reforço autorizado pelo governo, por meio de extorno de outra qualquer rubrica do orçamento, ou a inclusão da sua importancia no passivo do corrente exercicio. Paço municipal, 27 de Julho.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho.—Rio, 23 de Agosto de 1887.—F. Nobre.»

Pelas comissões de obras e justiça :

« No requerimento de Valentim dos Reis Carneiro, pedindo privilegio pelo tempo de 25 annos, para explorar ouro, prata e outros mineraes no municipio neutro. Seja presente á sessão para que a Illma. camara delibere. Paço municipal, 1 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho.»

« Sem aquilatar do valor do pedido, a commissão de justiça nada tem que oppôr ao que requer o supplicante.—Paço municipal, 4 de Julho de 1887.— Alexandre Fontes. — T. Rabello. — C. Leal.»

Pela commissão de justiça :

Nos officios :

Da estrada de ferro D. Pedro II, remettendo por cópia o officio do agente da estação de Maxambomba em que communica a reclamação que contra a circular de 13 de Junho n. 2.067, fizerão os remetentes de aguardente do paiz : « A' sessão para tomar conheci- e resolver. Paço municipal, 9 de Julho de 1887.— F. Rabello.—A. Fontes.—José do Patrocinio.»

Dos fiscaes, communicando diversas occurrencias : « Sciante, archive-se. Paço municipal, 12 de Agosto de 1887.— T. Rabello.— A. Fontes.—José de Patrocinio.»

Nos requerimentos :

De Manoel Duarte Nogueira pedindo, licença para sahir com a bandeira de S. Pedro da freguezia da Guaratiba e esmolar no municipio neutro : « O pedido do supplicante não tem justo fundamento, e por isso opinamos pelo indeferimento. Paço municipal, 12 de Agosto de 1887.— Thomaz Rabello.—José do Patrocinio.»

« Indeferido, em face da ultima resolução da Illma. camara. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887.—A. Fontes.»

De Manoel Gonçalves Pacheco, pedindo para ser dispensado da multa imposta pelo fiscal da freguezia de S. Christovão, por ainda não ter tirado as licenças para os seus açougues.—Para ser deferido o pedido do supplicante cumpre que faça certo que requerem em tempo as licença a que allude, e a que demora de alcança-las não tem sido por sua omissão Paço municipal, 12 de Agosto de 1887.—Thomaz Rabello. — José do Patrocinio.—A. Fontes.

De Leite da Silva & C., pedindo licença para seu deposito de kerosene á rua da Candelaria n. 21. — « A lei attinge a todos do mesmo modo, e a justiça deve ser distribuida com igualdade. Apesar de ter dado, em 20 de Maio, parecer contrario aos supplicantes como se vê do seu requerimento incluso, attendendo em que pre alecem em camara, a opinião da maioria da commissão de justiça, concedendo-se a Serra & C., deposito de kerosene, assim como deposito de aguardente, genero inflammavel, a diversos negociantes da Saude, de cuja concessão interpuz recurso, que ainda n'õ foi decidido, opino que se conceda tambem licen a aos supplicantes, até que o governo imperial resolva definitivamente sobre o as-

sumpto que lhe está affecto e mesmo porque, pessoalmente, para poder formar juizo mais seguro, fui á fabrica dos supplicantes á Praia Formosa e verifiquei, por experiencia feita em minha presença, não ser explosivo o kerosene vendido pelos supplicantes. Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1887. — Alexandre Cardoso Fontes — Thomaz Rabello. »

« Seja presente a sessão para resolver. Paço municipal em 23 de Agosto de 1887. — José do Patrocínio. »

De Watson Ritchie & C., pedindo licença para seu deposito de dynamite na Ilha d'Água: « De conformidade com as informações, pôde-se conceder a licença. Paço municipal 3 de Agosto de 1887. — Alexandre Fontes. — Thomaz Rabello. — José do Patrocínio. »

De E. Nielson, pedindo licença para deposito de explosivos na Ilha d'Água: « Pôde-se conceder a licença de accôrdo com as informações dos fiscaes da parochia e dos inflammaveis, mas nos termos da informação de 25 de Outubro de 1886, exarada no incluso requerimento do supplicante, do mesmo mez e anno, do director de obras. Paço municipal, 26 de Julho de 1887. — A. Fontes. — T. Rabello. — José do Patrocínio. »

De D. Maria Francisca de Castro estabelecida com taverna na praia Grauda, freguezia do Engenho-Novo, pedindo dispensa de uma multa. Não se prova o que allega a supplicante; mas ainda quando se provasse nada tem com isso a camara, que entretanto pôde, se o entender, re'eviar a multa. Paço municipal, 27 de Julho de 1887. — A. Fontes. — T. Rabello. — José do Patrocínio. »

Pelas commissões de justiça e fazenda:

No requerimento do advogado Francisco Chrysologo Ferreira Lima pedindo o pagamento de 150\$ de que a camara he é devedora por custas. Pôde ser deferido o pedido do supplicante. Paço municipal, 16 de Julho de 1887. — A. Fontes. — José do Patrocínio. »

Pôde ser deferido o requerimento retro, effectuando-se o pagamento em vista da certidão da quitação dada nos autos respectivos.

Convém que o signatario apresente poderes conferidos por seu constituinte para requerer.

« E' tambem indispensavel que d'ora avante se exija que em petições identicas se mencione os nomes dos réos que forão defendidos, porquanto não basta que conste tão sómente das certidões em relatorio apresentadas. Paço municipal, 19 de Julho de 1887. — Thomaz Rabello. »

« A commissão de fazenda está de accôrdo com o parecer do Sr. vereador Thomaz Rabello, membro da commissão de justiça. Paço municipal, 3 de Agosto de 1887. — Wilkens de Mattos. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. »

Pelas commissões do matadouro e fazenda:

No requerimento do Dr. Felipe Basilio Cardoso Pires, medico do matadouro, pedindo 30 dias de licença por archar-se doente: « Entendemos que pôde ser concedida a licença pedida. Paço municipal, 12 de Julho de 1887. — Teixeira de Carvalho — Firmo de Moura. »

« Julgo que deve ser concedida a licença solicitada nesta petição e nos termos nella mencionados. Paço municipal, 16 de Julho de 1887. — Candido de Carvalho. »

« A commissão de fazenda nada tem a oppôr á licença que requer o supplicante, sendo para causar reparo a demora que tem havido no andamento deste requerimento; porquanto sendo pedida uma licença de 30 dias em 30 de Junho ultimo, só hoje veio á presença desta commissão este pedido! »

« Paço municipal, 3 de Agosto de 1887 — Wilkens de Mattos — Oliveira Rosario — Souto Carvalho. »

Na conta de Antonio dos Santos Carvalho na importancia de 114\$380 de parafuzos fornecidos ao matadouro: « Entendemos que pôde ser paga a presente conta pela verba apontada pela contadoria. »

« Paço municipal, 18 de Julho de 1887 — Teixeira de Carvalho — Candido Carvalho — Firmo de Moura. »

« Está nas condições de ser paga a presente conta. Paço municipal, 20 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. »

« Pague-se pela verba Matadouro. Paço municipal, 23 de Agosto de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho. »

Pela commissão de saude e praças:

No officio da inspectoría geral de hygiene de 28 de Julho ultimo, relativamente ás más condições das latrinas e mictorios publicos desta capital e solicitando providencias no sentido de melhora-los.

« Não deixando de louvar a inspectoría geral de hygiene pelo bom desempenho de sua missão e amor ao serviço publico, somos de opinião que a Ilhma. camara satisfaça no mais breve tempo possivel, todos os melhoramentos pedidos, porém que a commissão de saude e praças já por identico pedido enviou á inspectoría a relação pedida em Março do corrente anno. Paço municipal, 14 de Agosto de 1887. — Dr. Nabuco de Freitas. — Leonardo Gomes. — Teixeira de Carvalho. »

Pela commissão de instrucção:

Nos pedidos:

Para á escola de S. Vicente de Paula. « Na fórma do pedido. Paço municipal, 18 de Agosto de 1887. — Dr. Nabuco de Freitas. — Oliveira Rosario. — T. Rabello. »

Para a de S. José. — A commissão é de parecer que seja satisfeito o pedido supra. Paço municipal, 18 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. — T. Rabello. — Dr. Nabuco de Freitas. »

Pelas commissões de instrucção e fazenda:

No requerimento de D. Emilia Augusta Dias Ferreira, professora da escola de Nossa Senhora da Conceição, pedindo uma consignação que possa ser applicada ao serviço de asseio e outros da mesma escola. « Seja presente a sessão para resolver visto tratar-se de despeza. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — Thomaz Rabello. — Dr. Nabuco de Freitas. — Oliveira Rosario. »

« Sendo justa a reclamação do supplicante, somos de parecer que deve ser attendida no futuro orçamento, no mez de Outubro. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — F. Nobre. — Souto Carvalho. »

« Seja presente á camara para resolver. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — Oliveira Rosario. »

« Depois dos trabalhos das commissões pedem a palavra sobre negocios urgentes os seguintes vereadores:

« O Sr. Dr. Torquato em nome da commissão de obras apresenta e lê as seguintes *exposição e consulta*:

« A importancia total das obras feitas, das iniciadas e votadas, excede em muito á verba respectiva. »

Cada um dos Srs. vereadores pôde bem por si presumir este estado de cousas, e demais tem assistido ás constantes reclamações que a respeito têm sido feitas pelo Sr. conselheiro Wilkens de Mattos nas ultimas sessões. »

« Os membros da commissão de obras individualmente pensão que pôde a Ilhma. camara dar ás obras de calçamento o desenvolvimento que couber nos recursos do seu quadriennio, porque é este o unico serviço de alguma importancia que lhe é permittido fazer no triste estado de abatimento em que cahio a municipalidade. »

A comissão, porém, em vista dos persistentes protestos ou antes acusações do relator da comissão de fazenda, tem tido escrupulo em continuar as obras iniciadas e dar começo ás votadas, como devem ter notado os seus collegas, esperando que o Sr. conselheiro W. de Mattos fizesse alguma proposta que provocasse uma resolução da camara ou que esta a tomasse espontaneamente.

Nada, porém, tem sido ordenado a respeito e a comissão de obras, entendendo que a sua missão é de cumprir as resoluções da camara, acha-se, não obstante, indecisa, porque o silencio da camara pôde ser um assentimento tacito á opinião do Sr. conselheiro W. de Mattos, de que deve ser ordenada a suspensão de todas as obras.

A comissão repete: não lhe cumprindo velar pelas verbas do orçamento, porque é esta uma attribuição da comissão de fazenda, não obstante teve a previdencia de ordenar que em todos os contratos de obras fossem consignadas duas clausulas, em uma das quaes se determina o respeito á respectiva verba, e em outra o direito de suspender a obra quando os recursos da camara não permittirem a sua continuação, sem que por estes motivos caiba ao contratante direito algum de indemnisação de qualquer especie.

Clausulas de administração correctas, moralisadoras e leaes nos contratos.

No estado, pois, de duvida em que se acha, a comissão consulta a camara, a qual pede uma decisão urgente sobre o caminho a seguir, consignando que, considerando-se mera executora das vontades da camara, nada suggere e acha-se disposta a cumprir o que fôr resolvido. Sala das sessões, 25 de Agosto de 1887. — A comissão de obras: Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

« Consulta — A comissão de obras consulta a Illma. camara o seguinte :

« 1.º Se as obras votadas e as em execução devem proseguir ?

« 2.º Se deve manter-se o pessoal de obras, composto de 40 turmas ; e no caso contrario, quantas devem constitui-lo ?

« 3.º Os apontadores devem ser pagos por dia ou por mez ?

« Sala das sessões, 25 de Agosto de 1887. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. »

— O Sr. Dr. Jardim diz que sente-se perplexo em face dos quesitos formulados pelo illustre relator da comissão de obras : de um lado o estado critico das finanças municipaes, de outro lado municipalidade sem obras é municipalidade sem vida, e a cidade não pôde ser privada de melhoramentos.

Quer, porém, ser tranquillizado pelo relator interno da comissão de fazenda, o Sr. Dr. Ferreira Nobre, sobre o equilibrio orçamentario, depois do que aqui fôra informado pelo relator effectivo o Sr. conselheiro Wilkens de Mattos.

O Sr. Dr. F. Nobre acha justificaveis as apprehensões do Sr. conselheiro Wilkens de Mattos, mas não desanima de ver modificado o quadro carregado, esboçado pelo relator effectivo da comissão de fazenda sobre as finanças municipaes. Releva notar, porém, que a administração passada legára-nos um orçamento mal feito e viciadamente organizado. Para prova attente-se para a cifra de arrecadação até o presente, a qual denuncia o pouco criterio dos que trabalharão nessa proposta aliás de maxima importancia.

Recorda que é este o primeiro anno de trabalhos municipaes da actual camara, e que a Praça do Mercado da Candelaria, os Chalets e os bonds promettem para nossas despesas recursos financeiros capazes de

conjurar a crise municipal, de que alguns tanto se arreceião. Temos ainda tres annos para o equilibrio da receita e despeza da Illma. camara. Appellemos com confiança para o futuro.

O Sr. Candido Leal apoia o procedimento correcto e circumspecto do relator da comissão de obras, e do seu appello para a Illma. camara decorre o seguinte corollario — que devem ser executadas as obras contratadas e concluidas as começadas, e nenhuma autorisação mais de ora em diante para obras novas, até novos estudos, planos, orçamentos, etc.

O Sr. J. do Patrocinio não sabe o que se está realmente discutindo, nem o que quer a comissão de obras.

A camara tem no seu orçamento uma verba para as obras municipaes. Se houve excesso de despeza, é caso para ser censurada a camara. Se não havia dinheiro, segundo dscarações formaes da comissão de fazenda, por que forão executadas as obras ?

Não tem presidido ás obras o devido criterio na escolha dellas, e o respeito ás resoluções da Illma. camara. Lembra a rua de D. Anna Nery, que foi esquecida. A comissão de obras tem procedido discricionariamente nesse assumpto ; como agora recorre á Illma. camara para aconselha-la ?

Sente que certas obras não sejam executadas, porque isso prejudica o interesse publico, mas é escravo da lei e deve respeitá-la ; envia o seguinte requerimento, que é approvedo :

« Requeiro que pela directoria de obras municipaes seja presente a esta Illma. camara o orçamento de todas as obras votadas, antes de ser votada a consulta do Sr. Dr. Torquato Couto. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — José do Patrocinio. »

— O Sr. Dr. T. Couto dá explicações ácerca do calçamento da rua D. Anna Nery, dizendo que o primeiro contratante não quiz executar a obra por causa da clausula de pagamento pelo futuro exercicio.

— O Sr. commendador Oliveira Rosario justifica os sustos ou apprehensões do seu collega o Sr. conselheiro Wilkens de Mattos, em relação ás despezas municipaes, e S. Ex. deve ser louvado pelo zelo e cuidado com que estudou o estado das finanças da Illma. camara.

Não sabe se será licito crear compromissos para serem satisfeitos por conta de exercicios futuros.

Pensa que as obras autorisadas absorvem a cifra das verbas para obras de todo o quatrienio. A Illma. camara não deve autorisar obra nenhuma nova mas sómente concluir as autorisadas.

— O Sr. Thomaz Rabello pondera que a continuarem as obras sem recursos nas verbas — teme a responsabilidade legal. — Lembra uma representação ao governo expõdo a urgencia dessas obras e a deficiencia de meios para a Illma. camara executá-las. Assim ficará a população convencida dos bons desejos da municipalidade. Em todo o caso não havendo dinheiro para acabar as obras começadas, como principiar novas ?

— O Sr. Dr. Nobre invocando a letra do decreto de 30 de Dezembro de 1868 mostra que não se encontra em suas disposições uma só que prohiba a camara contratar obras, pagando-as pelo orçamento futuro.

O Sr. Dr. Torquato Couto declara muito positivamente que a comissão de obras não formulou nem formula exigencia alguma em relação a obras. Consulta sómente á camara para poder a mesma comissão proceder de accôrdo com o que fôr deliberado.

Submettidos á votação os tres quesitos formulados pela comissão de obras, a Illma. camara resolve do modo seguinte :

Quanto ao 1º quesito :

P. Se as obras votadas e as em execução devem proseguir ?

R. As obras iniciadas, que forão autorizadas pela actual administração, deverão ser concluidas, sendo pagas pelo futuro exercício. Approvada, abstando-se os Frs. Patrocínio e Rosario, achando-se ausente do salão o Sr. commendador Souto Carvalho.

Quanto ao 2º quesito :

P. Se deve manter-se o pessoal das obras composto de 40 turmas ; e no caso contrario, quantos devem constitui-lo ?

R. As commissões de obras e de fazenda organizarão até o fim do mez corrente o pessoal imprescindivel. Approvado unanimemente.

Quanto ao 3º quesito :

P. Os apontadores devem ser pagos por dia ou por mez ?

R. Os apontadores deverão ser pagos por mez. Approvado, abtendo-se o Sr. commendador Rosario.

— O Sr. Dr. Torquato Couto, pela c mmissão de obras, justifica o seguinte :

— 1.º Lé um officio dos engenheiros da repartição de obras, de 19 do corrente, representando sobre a conveniencia de se adoptar para os calçamentos o fornecimento de pedras (paralelepipedos e alvenaria) por meio de contratos, sendo dado por concurrencia publica á quem mais vantagens offerecer e com as bases para o respectivo edital : pede á camara delibere a respeito por ser urgente.

A Illma. camara resolve que se chame propostas para a primeira sessão, publicando-se o edital pela repartição competente.

— 2.º Propõe a creação de livros de talões especiaes para o serviço de reconstruções de calçamento pelas companhias de gaz e esgotos, para regularidade desse serviço.

A Illma. camara resolve approvar providenciando a presidencia de accordo com a commissão de obras.

— 3.º Apresenta o requerimento do Visconde de Arcozelo pedindo numeração para seus predios á rua dos Invalidos, esquina da da Relação, afim de que a camara resolva.

Foi deliberado enviar os papeis á commissão de justiça, para esta declarar se pôde ser deferido o requerimento, não obstante estar o assumpto pendente de decisão judicial.

— O Sr. commendador Souto Carvalho fundamenta uma proposta para concertos do cães da praia de Santa Luzia, serviço urgente, e pede approvação da proposta.

Vencida a urgencia é approvada a proposta. (Vai collocada em outro lugar.)

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta as seguintes exposições, afim de serem publicadas na acta :

Sobre a Praça do Mercado da Candelaria

A questão hodierna de mais interesse para a edilidade fluminense é indubitavelmente a que a mesma edilidade agita nos tribunaes judiciais para entrar na posse da praça do mercado da freguezia da Candelaria.

Ao nosso illustrado collega o Sr. Dr. Jardim cabe a precedencia nesta momentosa questão pelo impulso que lhe deu abrindo a respeito della uminoso debate em sessão do 1º do mez proximo passado. Se os labores intellectuaes e a palavra conceituada do digno vereador, sempre ouvida nesta casa em bem dos interesses do municipio, não me indicassem a importuni-

dade de um pedido, eu o faria a S. S., e era para continuar a prestar o seu valioso concurso a fim de que a Illma. camara assumna quanto antes a posse da dita praça, como urgem as necessidades do municipio ás quaes cumpre occorrer.

Isto posto, prevendo que o termo do pleito se aproxima e com elle o triumpho da justiça que assiste á Illma. camara, cuja defesa está confiada aos talentos juridicos de seu advogado, o Sr. Dr. Mendes de Almeida, julgo conveniente submeter á vossa apreciação algumas considerações a respeito dos meios por que se pôde obter do dito immovel a maior renda possivel.

A meu vêr, dous são os meios que se apresentam.

Ou entregando-o a uma administração nomeada, retribuida e fiscalizada pela Illma. camara para alugar por concurrencia a quem mais vantagens fizer, cada um de per si os chalets e dependencias da praça, ou por arrematação.

Em qualquer dos casos a situação financeira da Illma. comara ficará muito melhorada : por isso urge que quanto antes seja resolvida esta questão, que se impõe não só ao zelo, actividade e creditos juridicos do Sr. advogado da Illma. camara, mas tambem á integridade moral, á justiça dos magistrados que a têm de julgar.

Ante as clamantes necessidades de serviços, não digo para o embellezamento do municipio, mas sim para o asseio e salubridade delle, para satisfazer as quaes faltão á Illma. camara os meios pecuniarios precisos, e indispensavel o concurso da energia de todas as boas vontades em bem do municipio, para que cheguemos ao resultado que aspiramos; e é o que ora peço.

Paço municipal, 25 de Agosto de 1887 — *Candido Alves Pereira de Carvalho.* »

Protesto contra a concessão feita a M. M. Bahiana.
« Não querendo e nem podendo ter responsabilidade do acto desta Illma. camara, relativo ao contrato que, não obstante o celebrado com Antonio Domingues dos Santos Silva, foi feito em favor de Manoel Maria Bahiana, requeiro que seja inserido na acta da presente sessão o meu protesto, reclamando que, em respeito á boa fé dos contratos; se represente ao Exm. Sr. ministro do imperio para que reconsiderado o despacho que approvou o contrato com Bahiana, mande que subsista em seus effectos o celebrado com Antonio Domingues dos Santos.

« Acresce que da genuina intelligencia da disposição consignada em o paragrapho unico do art. 2º da lei n. 2,792 :

« Os serviços ora á cargo do ministerio do imperio de esgotamentos, dessecamentos e aterros dos pantanos existentes na cidade do Rio de Janeiro e vizinhanças, e dos rejaros e conservação das vallas abertas, dos rios e dos corregos de aguas correntes para os quaes foi concedido o credito pelo art. 16, § 6 da lei n. 2,670, de 20 de Outubro de 1875 passarão a ser feitas pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, bem assim os relativos á abertura de ruas, arrasamento de morros na capital do Imperio, comprehendidas todas as concessões já feitas pelo primeiro dos referidos ministerios » evidencia-se que ao ministerio do imperio falta a competencia para essa approvação, por quanto em presença da citada lei cabe ao ministerio da agricultura essa attribuição.

« Estas considerações suggeridas pelas citadas disposições da lei determinão o presente protesto e proposta.

« Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — *Candido de Carvalho.* »

Conflicto entre a empresa do tunnel das Laranjeiras e Rio-Comprido e a Companhia S. Christovão

« Considerando que em presença dos assertos definitivos da sentença proferida em 27 de Junho de 1884 pelo Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara cível, Dr. Manoel Martins Torres e confirmada pelo tribunal da Relação da corte em data de 28 de Agosto do dito anno estão fóra de controversia os direitos que assistem á Companhia Ferro-Carril e Tunnel Rio-Comprido e Laranjeiras para proseguir nas obras embargadas pela Companhia de S. Christovão, cujos embargos a mesma sentença julgou improcedentes, pelo que condemnou a dita Companhia de S. Christovão ao pagamento das custas;

« Considerando que é de maxima urgencia uma deliberação terminante da Illma. camara, fazendo respeitar a referida sentença e acórdão, para não retardar por mais tempo os benéficos efeitos que devem auferir não só os habitantes deste municipio aos quaes as linhas de trilhos que a Companhia Ferro-Carril e Tunnel Rio-Comprido e Laranjeiras estabelecer, offerecem viação e transporte commodos e a preço regular, mas também pelo crescimento de rendas geraes e municipaes, provenientes do impulso que terão as localidades pelas mencionadas linhas approximadas do centro da actividade social;

« Considerando que admittido o pessimo precedente de arrogar-se a Companhia de S. Christovão a sophisticos direitos para obstar a execução de melhoramentos a diversas e extensas ruas e bairros deste municipio, e condemnar esses lugares a perpetua privação de obterem por iniciativa particular, individual ou collectiva, melhoramento algum nos meios de transporte ou viação; visto como ninguem jámais arriscará capitães em empresas desse genero, se os sophismas e a chicana puderem paralyser taes tentamens e coagirem os emprezarios a despezas com que não contavão, crendo na fé de seus contratos;

« Considerando os grandes interesses que ao municipio neutro devem provir do emprehendimento da Companhia Ferro Carril e Tunnel Rio Comprido e Laranjeiras devidamente representada por uma directoria caprichosa no desempenho de seus compromissos, á frente da qual se acha um muito conceituado cidadão, o Sr. Malvino da Silva Reis, que no caracter de vereador desta Illma. camara tão notavel se tornou pelo seu zelo e interesse em bem do municipio, o que é mais uma garantia de bom exito da companhia;

« Considerando finalmente que toda a demora da Illma. camara em fazer, como lhe cumpre, respeitar o contrato que nos termos da lei celebrou com a referida companhia em 26 de Outubro do anno proximo passado, prejudica os interesses da companhia e dá-lhe o direito de reclamação: requeiro que o Sr. presidente compenetrando-se da importancia desta questão, a dê para ordem do dia dos trabalhos da proxima futura sessão.

« Paço municipal, 25 de Agosto de 1887.— *Candido de Carvalho.* »

Arrendamento do matadouro publico

« Considerando que para fazer face ao estado lastimoso em que nos foi entregue o municipio: muitas ruas no coração da cidade em tão pessimas condições que qualquer chuva as inunda; bairros populosos, como o de Villa Isabel e S. Christovão, com ruas sem calçamento, que porisso tornão-se em completos lamaçais após os dias chuvosos; a população agricola dos suburbio impedida nesses dias, pelo máo estado das estradas e por falta de pontes por que atravesse os rios, de vir ao mercado da cidade abastecê-lo; e todo esse máo estado de cousas devido ao mesquinho recurso pecuniario de que dispõe a Illma. camara para

acudir a tão pressantes necessidade: sou levado a concluir que a medida mais racional que nos cabe tomar para dar acção a edilidade em bem do municipio, é augmentar tanto quanto fór possivel a renda municipal. Só assim poderemos sem suspender os diversos serviços que estão em andamento e são indispensaveis, providenciarmos sobre outras necessidades que reclamão prompto remedio.

O preenchimento dessa lacuna tem sido particular objecto de minhas cogitações e destas cheguei á conclusão que a renda municipal póde com vantagem do serviço publico, sem detrimento de nenhum interesse publico ou individual ser augmentada de mais da metade da renda liquida que actualmente dá sendo arrematado o matadouro publico.

Desse acto nenhum inconveniente póde resultar neste ramo de serviço; porquanto o arrematante assumindo a direcção dos trabalhos do estabelecimento e a cobrança dos respectivos rendimentos se obrigará a satisfazer não só as obrigações impostas á actual administração, no tocante á parte que se entende com a salubridade do gado abatido, mas também a manter nos açougues a venda de carne de superior qualidade, de gado bovino, suino e ovelhum, ao preço, o kilo, de 320, 640 e 400 rs.; e bem assim a pagar a dous facultativos de nomeação da Illma. camara, encarregados de fiscalisar a sanidade do gado abatido, os vencimentos que os actuaes percebem. Todo o mais pessoal e a organização do serviço ficará ao arbitrio do arrematante, uma vez que o mercado esteja sempre abastecido desse genero alimenticio e nas condições já indicadas.

A meu ver a medida que proponho é de dupla vantagem á Illma. camara. Não eleva sómente a sua renda, faz desaparecer esse germen que offerece milhares de pretextos á calumnia, á maledicencia e a interesses desencontrados para nodoar a reputação dos membros desta corporação que têm de intervir na luta de ambições pecuniarias, travadas nesse terreno. A Illma. camara porém, resolverá como em sua sabedoria entender. Paço municipal, em 25 de Agosto de 1887.— O vereador *Candido de Carvalho.* »

Descanso do gado em Santa-Cruz

« Determinado pelos motivos constantes da exposição que li em sessão do 1º do corrente mez, dirigi-me ao Curato de Santa-Cruz a syndicar das causas que impõem aos commissarios e invernistas de gado destinado a ser abatido no Matadouro Publico a deliberação anormal, de o internarem nos paludosos e insalubres campos de Itaguahy, de preferencia aos uberimos e salubres pastos do Curato de Santa-Cruz.

Após a mais acurada syndicancia, cheguei ao conhecimento de que a ommissão dada na execução da previdente portaria do ministerio do imperio, n. 3,378, de 10 de Setembro de 1885, expedida a Illma. camara e lida em sessão de 23 do mesmo mez, tem occasionado abusos condemnaveis em prejuizo dos direitos e justiça de muitos cujo gados, não obstante terem tido os dias de descanso exigidos pela postura municipal, deixão de ser abatidos ao passo que o são outros ha pouco alli chegados, mas cujos donos exibem provas, despidas de verdade, de terem tido o descanso exigido.

Compreende-se perfeitamente que interesses legitimos, prejudicados pela fraude obrigão os prejudicados a tomar medidas que os acaulem de tão damnosos eventos.

A prova que substituiu a da marcação, para se conhecer se o gado teve o descanso exigido, é indubitavelmente susceptivel de inexactidão, em quanto que a da marcação é irrecusavel.

As queixas contra a inverdade l aquella se reiterão;

e invernistas e commissarios reclamão a execução da citada portaria.

Em vista pois do que deixo referido, e considerando que não deve continuar um estado de cousas que ameaça a população deste municipio da alta do preço de um genero de primeira necessidade e principal alimentação das classes menos abastadas da sociedade convoquei uma reunião para o palacio da Imperial Fazenda, á qual comparecerão 15 dos mais importantes commissarios e invernistas e assistirão, a meu convite, o Exm. Sr. conselheiro superintendente e os Srs. director do matadouro e fiscal do Curato. Nessa reunião chegarão os mesmos commissarios e invernistas ao accôrdo das clausulas seguintes:

1.^a Será estabelecida a marcação do gado, segundo a qual e pela ordem della será abatido.

2.^a Estabelecida esta providencia não transporão gado para outros pastos que não sejam os do perimetro da imperial fazenda de Santa-Cruz.

3.^a Obrigão-se a pagar 100 rs. por cada cabeça de gado que for marcado.

« Este accôrdo remetti a S. Ex. o Sr. ministro do imperio, acompanhado do relatorio de minha syndicancia, no qual peço a S. Ex. a expedição de suas ordens para a execução de diversas providencias que solicito em bem do serviço do matadouro.

« Propondo á approvação da Illma. camara as clausulas do mencionado accôrdo, proponho tambem que o serviço da marcação e a cobrança do respectivo imposto fique á cargo e responsabilidade da superintendencia da imperial fazenda, e dependente directamente do ministerio do imperio.

« Paço municipal, 25 de Agosto de 1887. — O vereador membro da comissão do matadouro, *Candido de Carvalho.* »

Naufragio do « Rio Apa »

« A dolorosa impressão que em meu espirito fez o fatal sinistro do vapor *Apa*; sinistro que consterna a todos quantos delle tem conhecimento e attribua a existencia das familias dos que perecerão no naufragio, as quaes hoje sentem aggravar-se suas dores pela miseria a que ficarão expostas, achando-se privadas do arrimo dos que lhes provião a subsistencia: me compelle a appellar para os sentimentos philantropicos e humanitarios que caracterisão esta Illma. camara, deprecando-lhe que, por acto seu, abra em beneficio dessas infelizes familias uma subscrição neste municipio, ficando á cargo da mesma Illma. camara a nomeação do pessoal que a deve agenciar.

Obedecendo sómente ás inspirações que em meu animo fez este grande infortunio, e considerando o malogro de uma igual proposta que apresentei em sessão de 2 de Abril ultimo, por occasião do naufragio do vapor *Bahia*, a qual não obstante a idéa altamente humanitaria que exprimia e os nomes dos respeitaveis cavalheiros na mesma indicados para formarem a comissão agenciadora, até hoje não mereceu da nossa illustrada presidencia entrar na ordem dos trabalhos das sessões, indubitavelmente porque a procedencia da proposta a destituiu de merito; por isso peço ao nosso honrado presidente que, fazendo abstracção da obscuridade do autor da presente proposta, lhe imprima, tornando-a sua, o prestigio de que carece.

« A's viuvras e orphãos em quem recahir qualquer beneficio que da subscrição resultar-lhes, bem dirão a magnanimidade do coração de S. Ex.

« Quando reflecto que na heroica provincia de Pernambuco a subscrição aberta pela municipalidade da capital em prol não só das victimas que sobreviverão ao naufragio no vapor *Bahia*, mas tambem das familias dos que perecerão no mesmo, correspon-

deu á expectativa dos iniciadores de tão nobre idéa; e que o municipio neutro já mais deixou de prestar seu valioso concurso para atenuar os efeitos dos grandes infortunios, ainda mesmo occorridos em paizes estrangeiros; lamento do intimo d'alma que o pensamento caritativo naquella proposta consignado tivesse sido mal succedido por não me ter lembrada de ampara-lo sob um nome autoritario, como o de S. Ex. Paço municipal, em 25 de Agosto de 1887. — O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho.* »

— O Sr. Dr. F. Nobre apresenta e lê uma proposta sobre conversão do patrimonio municipal em apolices da divida publica, preferindo-se os actuaes emphyteutas; pede urgencia para a discussão do assumpto.

(A proposta vai publicada em outro lugar.)

Entra em discussão a urgencia.

O Sr. Dr. C. Jardim oppõe-se á urgencia dizendo que o assumpto reclama estudo meditado, e não deve ser votado de surpresa. Propõe o adiamento.

O Sr. Th. Rabello diz que o seu empenho e iniciar a discussão, e pois, não se oppõe á discussão.

O Sr. J. do Patrocinio não se oppõe ao adiamento, mas pensa que o assumpto podia ser discutido sem inconveniente.

Votada a urgencia é approvada contra os votos dos Srs. Dr. Jardim, Gonçalves, C. Leal e Candido de Carvalho.

Iniciada a discussão usa da palavra o Sr. Th. Rabello, o qual manifesta-se inclinado a proposta, por lhe parecer muito aceitavel, e nas condições de aproveitar á municipalidade.

Pede permissão porém para apresentar algumas duvidas que podem ser destruidas pelo autor da proposta.

1.^o Estará ainda em vigor a disposição da lei de 1851, á que se soccorre a proposta?

2.^o Caducaria essa disposição, visto se tratar de uma lei annua de orçamento?

3.^o No caso do emphyteuta não se investir na propriedade plena, ou não remir o fóro, quaes os recursos a lançar mão para os efeitos em vista?

São essas as primeiras duvidas que lhe suggere a proposta, e promete voltar a discussão.

O Sr. Dr. F. Nobre entra em largas considerações sobre a materia, e sustenta que a lei de 1851 embora lei de orçamento, contém disposições permanentes que estão em vigor, de que se serve a Illma. camara para cobrar parte da sua renda, e de que já usou o governo para consolidar parte do patrimonio municipal; que ainda no corrente anno houve discussão sobre a materia na camara dos Srs. deputados e appareceu a declaração official de que a lei estava em vigor. Quanto a recusa do emphyteuta a lei tem disposição clara que favorece o plano da proposta.

O Sr. Candido Leal opina pelo adiamento da discussão, e que seja designada uma sessão especial para se tratar do assumpto, sendo ouvida antes a comissão de justiça.

(O Sr. Dr. Nobre requer prorogação da sessão por mais uma hora, o que é concedido.)

Entrando em votação o adiamento é regeitado contra os votos dos Srs. Teixeira de Carvalho, Leonardo, Patrocinio, Nabuco, Rosario, Dias Ferreira e Nobre.

Submettida á votação a proposta reconhece-se não haver numero legal para votar-se, em vista do que o Sr. presidente declara adiada a votação para a primeira sessão.

O Sr. J. Patrocinio, protesta contra a retirada dos Srs. vereadores.

— São enviadas á mesa afim de serem publicadas na acta diversas propostas.

PROPOSTAS, ETC.

« O estado da praia de Santa Luzia, na parte confrontante com o templo alli existente, depois que foi suspensa a construcção da muralha que estava sendo levantada por ordem da Illma. camara, tornou-se altamente critico, ameaçando interceptar a viação publica dentro de muito pouco tempo, se com presteza não fôr concluido o melhoramento apenas iniciado.

« Sendo certo que as obras alli começadas tem por fim resguardar a praia já alli muito obstruida da acção das chuvas torrencias e especialmente da violencia das ressacas que constantemente accommettem-na, assim, convencido que o melhoramento indicado é urgentissimo e inadiavel, proponho que, á vista das razões expostas, seja ordenada a conclusão da muralha, correndo as despezas por conta da verba — Conservação — cujas forças folgadoamente comportão-as. Paço municipal, 18 de Agosto de 1887. — Souto Carvalho. — Candido Carvalho — F. Nobre. — A. Fontes. — Dr. Dias Ferreira. — Firmo de Moura. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — C. Leal. — Dr. Constante Jardim. — Couto. » — Approvada, vencida a urgencia.

— A lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, no seu art. 49, ordena que a Illma. camara converta o seu patrimonio em apolices da divida publica. Manda preferir na venda os actuaes emphyteutas.

« O incendio de 1790 inutilizando grande parte do archivo municipal, tornou difficil a execução de semelhante providencia legislativa; houve necessidade de reunir os elementos salvos do incendio e com elles reconstituir-se a prova dos direitos da municipalidade.

« De tarefa tão ingrata patrioticamente encarregou-se o illustre Dr. Haddock Lobo, que depois de enormes esforços conseguiu descobrir os titulos primitivos do patrimonio da Illma. camara, constantes do seu livro — *Tombo das terras municipaes*.

« Esse digno cidadão reconstituiu esse patrimonio em suas largas bases, não conseguindo, por falta de tempo, descrever cada uma das muitas concessões em que se repartirão as terras da camara.

« Conquistando dia por dia, a Illma. camara actualmente pôde definir os seus direitos em toda a extensão do seu patrimonio e assim, dar execução áquella lei.

« As vantagens para a Illma. camara da conversão autorisada pela lei, são tão patentes que bastará a apresentação de alguns algarismos para demonstrá-las.

« A concessão não produzirá menos de 10.000:000\$ a 12.000:000\$, que ao juro de 5 % dará a Illma. camara uma renda annual de 500:000\$ a 600:000\$000. Actualmente a renda do patrimonio municipal não excede de 77:000\$, sujeitos a despeza da repartição.

« Os particulares que são emphyteutas da Illma. camara, ou que queirão fazer acquisição de terrenos baldios, mediante preços relativamente reduzidos, libertarão suas propriedades do onus do fóro e dos laudemios.

« São tão patentes as vantagens da conversão para os emphyteutas que estamos certos, virão todos á Illma. camara libertarem-se da emphyteuse logo que para isso seão convidados.

« Lembra o preclaro Sr. Barão de Paranaipacaba em seu interessante relatorio de 14 de Julho passado, que convém tomar todos os prazos da camara e como providencia preliminar e essencialissima aconselha o levantamento da planta de toda a propriedade emphyteutica da municipalidade.

« E' uma das manifestações do modo porque a municipalidade ha de cumprir a disposição da lei citada.

« Conjuntamente, porém, com a providencia lembrada, suggerimos outra, é que havendo grande porção de patrimonio municipal possuida por foreiros que já reconhecêrão o dominio da camara, com estes pôde a Illma. camara transigir desde logo, independentemente da aviventação dos rumos das sesmarias e levantamento da planta.

« Um ponto não ficou claramente definido na lei, para o caso especial de terrenos baldios que é de maxima importancia; é o preço da venda desses terrenos foreiros.

« Desde que a conversão é autorisada por lei que manda na venda se dê preferencia aos actuaes emphyteutas, implicitamente fica entendido que o processo para determinação do preço é a concorrência.

« No caso, porém, de terrenos baldios cumpre dar-lhes um preço para a conversão. Esse preço não pôde ser um para toda a cidade, porque o valor dos terrenos varia de freguezia á freguezia.

« Para obviar a difficuldade proponho a seguinte tabella de preços por metro de frente e fundos correspondentes :

« Nas freguezias da Gavea e Lagoa 30\$; nas de Sant'Anna e Espirito-Santo 40\$000.

« Nas da Gloria Candelaria Santa Rita e S. Sacramento 100\$000.

« Nas freguezias de S. José e Santo Antonio 70\$000.

« Semelhantes preços por metro de frente, não são arbitrarios, porquanto comparando-se o valor da antiga moeda, ao tempo da concessão das sesmarias com a actual e tornando-se o prazo de 20 annos de foros e um laudemio, verifica-se que muito mais avultado devia ser o preço da conversão.

Para que a Illma. camara dê de prompto começo a ordem legislativa, proponho que, sem prejuizo, das funções da actual repartição do tombamento, se organise o trabalho da consolidação do patrimonio municipal, composto de pessoal tecnico para levantamento das plantas das sesmarias com aviventação de rumos e pessoal de escriptorio, que auxiliará aquelle e dará começo desde logo ao serviço da conversão da parte liquidada do patrimonio nos termos desta proposta e do regulamento que se fará, nomeando a Illma. camara uma commissão especial de seu seio para dirigir essa organisazação e levar a effeito esse importante trabalho.

« Aceita a presente proposta, convirá communicar-se ao governo que a Illma. camara vai dar começo a conversão do seu patrimonio nos termos da lei citada.

« Sala das sessões, 25 de Agosto de 1887. — J. Ferreira Nobre. » Adiada para a primeira sessão.

— E' improrogavel o trabalho de organisazação do lançamento dos impostos municipaes e a regra a seguir-se está indicada no officio do Sr. Barão de Paranaipacaba, de 14 de Julho passado. Crêe-se um livro para o lançamento, tomando-se por base o serviço do thesouro; organise-se os roes dos contribuintes, por meio dos fiscaes das freguezias; e o contador com o chefe de secção da receita verificando se se achão de accôrdo com o lançamento do thesouro, fará transcrevê-los no livro do lançamento municipal.

Afim de que a recebedoria do municipio preste seus assentos e escripturação aos empregados desta Illma. camara, proponho que se impetre do Sr. ministro da fazenda a necessaria venia.

O Sr. presidente de accôrdo com a commissão de fazenda, designará o pessoal que se tenha de incumbir dessa tarefa.

Sala das sessões, 25 de Agosto de 1887. — J. Ferreira Nobre. Publique-se.

— Proponho que a commissão de obras mande fazer com a maior urgencia a obra da rua do Monte, no morro do Livramento, onde o transitio já é quasi impossivel, devendo attender ao estado das verbas do orçamento.

« Sala das sessões, 25 de Agosto de 1887.—J. Ferreira Nobre. » Publique-se.

— Proponho que seja o Dr. procurador autorizado a fazer realizar a proposta inclusa pela quantia nella designada de 150\$ para collocação de placas na freguezia de Irajá.

« Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1887.—Conto. » Publique-se.

Requerimentos

— Tendo consultado a pessoa de alta competencia da secretaria do imperio, se á Illma. camara era licito ordenar o pagamento da conta de Goulart & Irmao, que impugnei por lesiva, maxime depois que formalmente declarei recorrer de tal deliberação para a suprema autoridade do governo imperial e inteirado hoje pela valiosa resposta, que recebi, da indubitada resolução, requeiro que sejam convidados os citados individuos a entrarem com urgencia para o cofre municipal, com a quantia, que illegalmente receberam.

Certo de ser justa a medida, que ora reclamo em bem dos interesses municipaes, espero para ella a approvação da Illma. camara; de ante-mão, porém, declaro appellar para o julgamento do governo imperial, caso ella me seja negada. Paço municipal, em 25 de Agosto de 1887.—O vereador, Candido A. P. de Carvalho. » Publique-se.

— Approximando-se a estação calmosa, faz-se urgente providencia em ordem a não ser alterada a sanidade dos generos alimenticios expostos á venda por mercadores ambulantes; por isso peço á illustre commissão de praças que, tendo em consideração o objectivo da proposta que apresentei em sessão de 28 do mez proximo passado, sobre a qual tem de emitir o seu valioso parecer, se digne da-lo em tempo de entrar na ordem dos trabalhos da proxima futura sessão.

Igual pedido faço á nobre commissão de saude e praças, com referencia á proposta que apresentei na dita sessão para o fechamento das officinas e casas de negocio aos domingos e dias santificados. Paço municipal, 25 de Agosto de 1887.—O vereador, Candido Carvalho. » Publique-se.

— Estando terminados os trabalhos o Sr. presidente declara que na 1ª parte da ordem do dia da sessão ordinaria proxima tratar-se-ha da votação dos pareceres das commissões já publicados; e na 2ª parte—continuação da discussão e votação da proposta do Sr. Dr. Nobre sobre conversão de fóros, e levanta a sessão ás 4 horas e vinte minutos da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal no mez de Agosto de 1887

OFFICIOS

DIA 1

Ao ministerio do imperio, pedindo para endereçar ao poder legislativo uma representação da camara sobre o lançamento e cobrança do imposto sobre vehiculos.

Ao Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvemnts, reclamando contra o abuso

praticado pela referida companhia, de lançar eo mar materies fecaes.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Francisco José Fernandes para obras á rua de Itapirú n. 39.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, para comparecer no dia 2 do corrente no paço municipal para objecto de serviço.

Ao da freguezia do Sacramento, communicando que foi transferido para a freguezia de S. José o guarda Henrique José Valença, sendo substituido pelo de S. José, Hermenegildo João Barbosa.

Ao da freguezia de S. José, *mutatis mutandis*.

Ao preposto da «estação de S. Diogo, communicando que foi nomeado como auxiliar dos medicos Israel Baptista dos Reis.

Nos officios;

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 28 do mez passado, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do administrador do matadouro, de 31 do mez passado, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 24 a 30 do mesmo —A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De Pedro Antonio Crispim, pedindo restituição de uma quantia.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De Chaves Pinto & Oliveira, negocio de fazendas á rua do General Camara n. 57.—Ao fiscal e contadoria.

De Leopoldo Muller e Vicente Abade, licença para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

De José Mellar, idem idem.—Igual despacho.

De Bruno Tavares e José Deodemendon, idem idem.—Igual despacho.

De Miguel Renard, idem idem.—Igual despacho.

De Antonio Teixeira Nogueira e Raposo, casa de quitanda á rua de S. Luiz Gonzaga n. 14.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De João Antonio d'Avila, para obras no seu predio n. 12 da rua de Petropolis.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Gustavo Joppert, numeração para um predio á rua Souza Franco.—A' directoria de obras.

De José Moreira da Costa Guimarães, certidão de impostos da casa de negocio n. 192 da rua da Alfandega.—A' contadoria.

Dos proprietarios e negociantes do curato de Santa Cruz, sobre o pessimo estado da estrada de rodagem entre Santa Cruz e Sepetiba.—A' commissão de obras.

De Augusto Gomes & C., licença para taverna á rua da Conceição n. 85.—Ao fiscal e á contadoria.

De Alexandre Rogerio Oten para comprar o terreno n. 128 da rua do Lavradio.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Martins Cardoso de Oliveira, para vender cigarros estacionando no gradil do Campo da Acclamação.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Ignacio de Carvalho Vieira para obras á rua do Aqueducto n. 3.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Luiz Ferreira Fontes, para obras no 3º pavimento do predio á rua do Visconde da Gavea n. 35.—A' inspectoría de hygiene.

De Sebastiana Thereza Marcaty, pedindo os vencimentos de seu marido no mez de Maio.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Jacintho Gomes Valladão, para obras no predio

à rua Esperança n. A 1.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Francisco de Paiva, para vender pão em cesto pelas ruas — Ao fiscal e contaduria.

Do coronel Francisco Travassos Valdez, como procurador de Antonio Ferreira Meutinho e outros, reclamando sobre terrenos á rua Cardoso Junior. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De A. Gerolamo & C., negocio de commissões á rua da Alfandega n. 100.— Ao fiscal e contaduria.

De Simonard, armazem de ferragens e objectos domesticos á rua do Hospicio n. 15.— Igual despacho.

De A. P. Andrade & C., pedindo restituição da quantia de 24\$200.—A' contaduria e commissão de justiça e fazenda.

De Arthur Bernardino da Silva, officina de marceneiro á rua da Alfandega n. 126.—Ao fiscal e contaduria.

De Martiniano de Oliveira Alves & C., loja de concertar chapéus á rua de Theophilo Ottoni n. 152. — Igual despacho.

De Augusto José Leite, sobre sua licença de torneiro á rua do Hospicio n. 173. — A' commissão de justiça.

De Joaquim Marinho de Queiroz, taverna á rua da Pedreira Imperial n. A 2. — Ao fiscal e contaduria.

De Espindola & Cotta, licença para açougue no largo do Rosario n. 2. — Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissão de saude.

Na conta:

De José Teixeira Bastos, ornecimento de pedra para diversas obras. — A' directoria de obras, contaduria e commissões de obras e fazenda.

DIA 2

Aos fiscaes da freguezia da Gloria e Santo Antonio, communicando que forão nomeados guardas sem vencimentos Manoel Esteves da Costa, e Manoel Lobo Botelho.

Nos officios:

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 1º do corrente, remettendo uma conta na importancia de 464\$000. — Ao director do matadouro, contaduria e commissões de matadouro e da fazenda.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto da Companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria e commissão de obras.

Nos requerimentos:

De Francisco Lopes de Souza, numeração para um predio á rua de S. Christovão.—A' directoria de obras.

De Clemente do Amaral, loja de tintas á rua do Rosario n. 99.— Ao fiscal e contaduria.

De Damião Pinto Martins e José de Mattos, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, contaduria e aferição.

De João Lopes de Carvalho, para edificar dous predios á rua de S. Januario.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para predios—A' directoria de obras.

De Vicencio Gracião, casa de concertar calçados á rua do Senador Eusebio n. 94.—Ao fiscal e contaduria.

De Manoel Ferreira de Almeida, para vender aves ovos e frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De Joaquim Domingos Lopes Guimarães, para vender quitanda á rua do Costa Velho n. 43 — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduria.

De Francisco José Furtado, para vender flôres naturaes pelas ruas.— Ao fiscal e contaduria.

De Domingos Saperula, para vender frutas pelas ruas.— Igual despacho.

De José Machado de Souza, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Santos & Corrêa, officina de funileiro á rua do Cattette n. 242. — Ao fiscal e contaduria.

De Caetano Detole para vender quitanda pelas ruas —Ao fiscal e contaduria.

De Cesar Samatino, idem—Igual despacho.

De Antonio Luiz de Rezende, para vender charutos e miudezas á rua do General Camara n. 77—Igual despacho.

De José Barcellos Machado, loja de café feito á rua do Senhor de Mattozinhos n. 27—Igual despacho.

De Manoel Agostinho do Souza, para edificar dous predios á rua Petropolis n. E 2—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Mariano Furtado Brom, fabrica de chapéus de sol á rua do Carmo n. 57—Ao fiscal e contaduria.

De José Gomes de Faria, para obras no predio n. 34 da rua de Santo Amaro.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De A. Dias Ferreira Machado, certidão do visto nos predios ns. 40 e 56 da rua D. Anna Nery.—A' directoria de obras em termos.

De Bento Cunha & C., para a compra de um terreno á rua de S. Leopoldo.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Domingos José Gonçalves Portellinha, para comprar o terreno á travessa do Costa Velho n. 12.— Igual despacho.

De Silva Guimarães & C., casa do concertar chapéus á rua de S. Francisco de Assis n. 1 D.—Ao fiscal e contaduria.

Do presidente da Sociedade de Beneficencia dos Dez Mil, pedindo licença para uma taboleta, á rua do Ouvidor.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Antonio Xavier de Lima, para obras no seu predio na rua do Senador Euzebio n. 142.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Francisco Ferreira Saturnino Braga Junior, para comprar o terreno n. 298 da rua da Alfandega. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

Do Dr. Domingos Antunes Ferreira, para edificar 2 predios na rua do Conde de Baependy. — A' repartição de tombamento, directoria e commissão de obras.

De João José Ferreira, para edificar um predio na rua de S. Christovão n. 77.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De João Vandenhe, para vender quitanda pela ruas.— Ao fiscal e contaduria.

De Ignacio Joaquim Ribeiro, cocheira de vaccas. De Antonio Gomes Lyrio pedindo o pagamento de vigia de areia, no mez de Maio. — A' directoria de obras e commissões de obras e fazenda.

Do Dr. José de Magalhães pedindo restituição de um deposito no valor de 23\$160. — A' directoria de obras, contaduria e commissões de obras, justiça e fazenda.

De José Rodrigues Lopes & C., pedindo o pagamento ea 5ª parte do calçamento da rua Monte-Alegre. —A' directoria de obras, contaduria e commissões de obras e fazenda.

De Neno Daniel da Silva, casa de quitanda á rua do Rezende n. 18. — Ao fiscal, informando sobre as condições de hygiene do predio, e á contaduria.

DIA 3

Ao ministerio da fazenda, apresentando os papeis da Sociedade commandita Moicho Fluminense, pedindo terrenos de marinhas á rua da Saude.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando que foi nomeado guarda addido sem vencimentos, Edmundo dos Santos Pereira.

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis e explosiveis, de 1º do corrente, communicando o movimento desses generos — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Francisco Ignacio Martins, pedindo numeração para um predio na rua Alice. — A' directoria de obras.

De Angelina Miller, charutos á rua Gonçalves Dias n. 31. — Ao fiscal e contadoria.

De Vicente José de Castro Souza, para vender um terreno no realengo de Campo Grande. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Arnaldo Brasiliano Castello Branco, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De João Pereira Lopes, licença para um carrinho de mão — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio de Oliveira Monteiro, para obras no predio n. 151 da rua do Livramento. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Joaquim Marinbo de Queiroz, para edificar dous predios á rua da Emancipação. — Igual despacho.

Do Dr. Henrique Ricardo O'reilly, para comprar um terreno á rua dos Voluntarios da Patria. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Goulart & Irmão, certidão do theor de sua proposta para o calçamento da rua Sapé. — A' directoria de obras.

Des mesmos, certidão dos motivos do embargo que soffrerão em suas contas. — A' contadoria.

De Pedro Lopes Henrique Peres, pedindo o levantamento do deposito no valor de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Manoel de Souza Santos Moreira, photographia á rua dos Ourives n. 51. — Ao fiscal e contadoria.

De José Machado, para obras no seu predio á rua Torres Homem n. 14. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Da companhia Villa-Isabel, licença para construir uma estação entre as ruas Conselheiro Costa Pereira e Santa Isabel. — Igual despacho.

Da mesma numeração para esse edificio. — A' directoria de obras.

De João Ferreira de Mattos & C., pedindo terrenos accrescidos de marinhas da rua de S. Christovão, frente aos predios ns. 113 e 129. — A' repartição do tombamento e commissão do patrimonio.

De João Gonçalves da Cunha, para obras no seu predio á rua de Santo Amaro n. 69. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Joaquim da Fonseca Martins, numeração para seu predio á travessa do Fonseca. — A directoria de obras.

Do mesmo para edificar um predio na mesma travessa. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Antonio de Almeida, para reedificar o seu predio á rua Haddock Lobo n. 32. — Igual despacho.

De José Ferreira Pinto Bastos, numeração para um predio á rua da Luz. — A' directoria de obras.

De Joaquim Pereira de Barros Sobrinho, pedindo

certidão sobre a aceitação da rua do Capitão Senna. — A' directoria de obras.

Do mesmo, idem sobre a travessa Atilia — Igual despacho.

De Pedro Antonio, para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Ignacio Joaquim Ribeiro, cocheira de vaccas á rua Argentina n. 10, e para duas vaccas de leite, sendo uma de chapa n. 1.166. — Ao fiscal, medico, directoria de obras, contadoria, aferição e commissão de saude.

De José Orland e Silverio Melilo, para venderem quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Braune Pereira, pedindo o pagamento da quantia de 150\$ (conservação de estradas do Leme). — A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, numeração para um predio á rua Silveira Martins. — A' directoria de obras.

De Silva & Fernandes, licença para fabrica de tecidos á praça de S. Christovão ns. 59 e 61. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Vieira & C., para vender flores naturaes á praça de D. Pedro II n. 14. — Ao fiscal e contadoria.

De Agostinho Malbar, officina de sapateiro á rua da Assembléa n. 90. — Igual despacho.

De Laurindo Moreira Barbosa, casa de quitanda na rua de João Caetano n. 132. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Joaquim José de Oliveira, hospedaria á rua do General Caldwell n. 84. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Damasio Joaquim de Sampaio Carvalho, para obras no seu predio na rua da Imperatriz n. 168. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Guilherme Fernandes Augusto dos Santos, officina de concertar joias na rua do Carmo n. 4. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Maria da Conceição, casa de pasto na rua do Evaristo da Veiga n. 27. — Igual despacho.

De José Ricardo Vieira, para vender sabão, velas e café moído na rua da Misericordia n. 65. — Igual despacho.

De Canuto Campanho & Oliveira, duas licenças para vender pão pelas ruas. — Igual despacho.

De Teixeira & C., taverna á rua do General Camara n. 179. — Igual despacho.

De Luiz Ferreira de Paiva, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Viveiros, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

Nos precatórios :

Do Dr. juiz de direito do 7º districto criminal (2), em favor de Engenio Labanco e José Labanco. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

Na conta :

De José Valentim de Magalhães (calçamento da rua da Luz). — A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 4

Ao ministerio da fazenda, apresentando os papeis de Julio Brown pedindo terrenos de marinhas á praça D. Constança.

Ao Barão de Paranapiacaba, agradecendo 60 volumes de sua traducção das fabulas de La Fontaine. Aos Srs. Visconde de S. Laurindo, Visconde de

Embaré e Visconde de Entre-Rios, agradecendo diversos livros para escolas municipaes.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, para informar sobre o estado dos terrenos pertencentes ao Banco Industrial Mercantil.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 2 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do mesmo, de 3 do corrente, apresentando uma tabella de conformidade com o art. 9º da postura de 27 de Novembro de 1882. — Igual despacho.

Da inspectoria de hygiene, de 4 do corrente, relativamente a obra no forte do Castello.—A' directoria de obras com urgencia e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Joaquim Mendes da Costa & C. casa de liquidos e comestiveis á rua dos Ourives n. 16. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Daniel de Miranda, botequim á rua do Conde d'Eu n. 156. — Igual despacho.

De Caetano Antonio Fernandes, para obras no seu predio á rua Vinte e Oito de Setembro n. 25. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Machado Vasconcellos, numeração para um predio na rua do Barão de Angra. — A' directoria de obras.

De Marcino Cardoso de Araujo, pedindo o pagamento de que tem direito como guarda municipal do 2º districto da freguezia de Campo Grande. — A' contadoria e á commissão de fazenda.

De Manoel Joaquim Vieira, cocheira de vaccas na rua do Imperador n. 13 e para vender leite com a vaca de chapa n. 1,193. — Ao fiscal, directoria de obras, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Ignacio Ferreira Marques, numeração para um predio na rua Vinte e Quatro de Maio. — A' directoria de obras.

De Frederico Teixeira Coutinho, para reconstruir o predio n. 25 da rua da Conceição.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Gonçalves, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José dos Santos, idem idem.—Igual despacho.

De José Joaquim de Oliveira, para vender café moido á rua de Theophilo Ottoni n. 166. — Ao fiscal e á contadoria.

Da Companhia Confiança Industrial, licença para deposito á rua de S. Pedro n. 8.—Igual despacho.

De Silveira & Silveira, café e bilhares na rua do Sacramento n. 10.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Benedicta Maria da Conceição, casa de quitanda no becco de João Baptista n. 9.—Ao fiscal informando sob as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De José Pacheco Drummond, cocheira de vaccas na rua do Bomfim n. 50 — Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saude.

De Luiz Lopes Falcão, para obras no predio da rua do Senhor dos Passos n. 46.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Armando Taveira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes, licença para uma carrocinha.—Igual despacho.

De D. Rosa de Barros, para comprar um terreno á rua da Viscondessa de Pirassununga. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De J. C. Guimarães & C., loja de colchões e camas

á rua do Visconde do Rio Branco n. 59.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Pacheco Drummond, para obras no seu predio n. A 2 da rua do General Argollo.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, pedindo a collocação de taboleta á rua do Ouvidor.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Antonio, licença para vender flôres naturaes pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Giovani Rosine, licença para fabrica de acido sulfurico á rua de Santo Christo n. 82 A.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Hermenegildo Ferreira Serpa, pedindo o levantamento da quantia de 130\$.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De José Narciso Caldas, para reconstruir seus predios á rua de S. Luiz Gonzaga ns. 102 e 104.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Gabriel Pires de Castro, para vender café liquido á rua do Cattete n. 28.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Rodrigues Salgueiro, casa de quitanda á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 96.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e contadoria.

Barão do Cattete para obras á rua do Marquez de Abrantes n. 49. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Rodrigues da Silva, numeração para predio á praça da Saudade. — A' directoria de obras.

De Queiroz & Brito, taverna á rua de S. Luiz Gonzaga n. 159. — Ao fiscal e á contadoria.

Nas contas :

De Antonio Dias da Rocha (trabalho da muralha da Lagoa de Rodrigo de Freitas). — A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Custodio Coutinho (calçamento da rua dos Coqueiros).— Igual despacho.

DIA 5

Ao ministerio do imperio, consultando sobre uma occurencia havida na sessão de hontem, e pedindo uma solução para firmar uma regra legal no caso e em outros semelhantes.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, communicando que na vaga por fallecimento do guarda João Antonio Pereira Ramos foi nomeado José de Almeida Dias Junior.

Nos officios :

Da capitania do porto de 3 do corrente, sobre o abuso do emprego da dynamite na pesca, principalmente na praia do Flamengo.—A' commissão de justiça.

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas de 3 e 4 do corrente, communicando o movimento desse genero.—Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Fernando Tucão, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Augusto da Silva, para vender aves, ovos e gallinhas pelas ruas.—Igual despacho.

De José Adão Teixeira, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Raymundo Francisco Mendes de Paiva, licença para assentar uma machina a vapor na chacara da Floresta.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Antonio Pereira Saraiva, para edificar um predio

à rua de Todos os Santos n. 35 D.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Manoel Joaquim de Aguiar, licença para açougue na rua dos Coqueiros n. 7.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saúde.

De Francisco Pereira de Seixas, loja de barbeiro, na rua da Imperatriz n. 77.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Machado de Vasconcellos, açougue na rua do Dr. João Ricardo n. 2.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saúde.

De Francisco Silveira de Andrade, para estabelo na rua do Marquez de Abrantes n. 25, e para vender leite com as vacas de chapas ns. 238 e 1964 — Ao fiscal, directoria de obras, medico, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio Julio Vieira, para mudar o barracão de madeira da rua Mauá n. 5, para defronte.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Henrique de Araujo, para reconstruir o predio da rua do Conde do Bomfim. — Igual despacho.

De mesmo, pedindo numeração para um predio. — A' directoria de obras.

De Luiz B. Bethencourt Freire, relativamente a contas de José Vaz da Motta. — A' contadoria, em termos.

Do Dr. Joaquim Tavares Guerra, para vender o terreno n. 170 da rua de Bernardo de Vasconcellos. —A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Daniel José Rodrigues, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Rodrigues Lopes & C., pedindo o levantamento do deficit no valor de 1:581\$743. — A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras, justiça e fazenda.

De Antonio José Rodrigues de Araujo & C., pedindo o pagamento da quantia de 75\$, proveniente de pastilhas de strychnina. — A' contadoria, commissão de saúde e commissão de fazenda.

De Manoel Gonçalves Pacheco, sobre pagamento de multas. — A' commissão de justiça.

De José Martins dos Santos, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Sociedade Anonyma de Trabalhos e Empresas no Brazil, relativamente a fabrica de alcatrão, e aguas amoniacaes na ilha das Moças. — A' commissão de obras.

De Antonio da Rocha Lopes, licença para vender carne pelas ruas em taboleiro. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Luiz de Almeida, para obras na rua Saldanha Marinho n. 20. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Moreira da Silva, para obras no seu predio n. 318 da rua do Riachuelo. — Igual despacho

De D. Luiza Perpetua de Castro, idem nos predios ns. 290 e 292 da rua do Senador Pompêo. — Igual despacho.

De Guimercindo Martins, para edificar um predio na travessa Souza Valente n. 52. — Igual despacho.

DIA 6.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, pedindo a concessão de passe para o director das escolas suburbanas.

Ao director das escolas suburbanas, communicando que está autorisado a pedir passes na estrada de ferro D. Pedro II.

Ao director do matadouro, para incluir na folha do

matadouro Israel Baptista dos Reis, que presta serviços na estação de S. Diego.

Nos officios :

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita, datado de hoje, sobre o estado de ruina do predio n. 1 das Escadinhas da Conceição.—A' directoria de obras com urgencia.

Do fiscal da freguezia da Gavêa, datado de hoje, sobre um lagoado á rua do Marquez de S. Vicente. — A' directoria de obras.

Nos requerimentos :

De D. Maria do Carmo Lopes, deposito de leite á rua da Constituição n. 31.—Ao fiscal e contadoria.

De Bittencourt & Mendes, para vender panellas e outras ferragens, etc. á rua do Ouvidor n. 113.— Igual despacho.

De Eduardo Cardoso Guimarães, reclamando conta de aforamento de um terreno no Realengo. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Martins Echaliier e Josephina Adelina Echaliier, pedindo entrega de documentos. — A' repartição do tombamento em termos.

De Ernesto Campanhac & Oliveira, duas licenças para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Corcheta Durão, para quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Almeida & C., typographia á rua do Carmo n. 2 A.

De José Vaz da Motta, pedindo certidão de suas contas. — A' contadoria.

De Domingos de Moura Araujo, para comprar um terreno á rua Mauá. —A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do conselheiro Dr. Francisco Carlos da Luz, para obras á rua de S. Clemente n. 70. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Leal, idem no predio á rua Cavalcanti n. 2 A. — Igual despacho.

De Joaquim José Pereira, para vender pão doce pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De D. Angelina Rosa Vieira e seus filhos menores, numeração para o predio á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro.— A' directoria de obras.

De Antonio José de Souza, licença para cortar alguns galhos de arvores no largo da Gloria.—A' directoria e commissão de obras.

De Manoel Leal da Rosa Azevedo, numeração para o predio da rua de S. Francisco Xavier.—A' directoria de obras.

De José da Silva Cardoso, para comprar um terreno á rua Dous de Dezembro. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Ferreira de Barros Sobrinho, pedindo restituição da quantia de 40\$470.— A' directoria de obras, contadoria e commissão de obras, justiça e fazenda.

De Vicente Garcia, licença para entregar roupa aos freguezes. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Raphael Pereira da Silva, para vender bilhetes no botequim da rua de Catumby n. 69.— Ao fiscal e contadoria.

Do commendador Fernando de Castro Abreu, para obras no predio n. 22 da rua de Carvalho de Sá. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Nas contas :

De Joaquim Vaz de Mattos, fornecimentos de paralelepipedos. —A directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De José Rodrigues da Silva Loureiro, calçamento da rua do Chichorro.—Igual despacho.

De Francisco Gonçalves Guimarães, idem das ruas Santos Rodrigues, S. Luiz e travessa de Santos Rodrigues.—Iguar despacho.

DIA 8.

Ao secretario da Sociedade Commemorativa da Independencia, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, e declarando que a camara está prompta a auxiliar com o seu concurso a solemnidade do dia 7 de Setembro.

Ao director da aferição, para que designe o empregado Carlos Pereira Rego para o serviço externo de correição.

Ao fiscal da Lagôa, para informar se José de Almeida tem cumprido com as obrigações impostas pela camara para a abertura da rua em continuação á de Dezenove de Fevereiro.

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene de 6 do corrente relativamente ao estado da sargeta á rua da Gamboa em frente á casa n. 183.—A' directoria e commissão de obras.

Do director do matadouro publico da mesma data, remettendo o mappa de matança, de gado bovino de 31 de Julho a 6 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Na conta :

De Antonio Gomes dos Santos, fornecimento de placas.— Ao Dr. procurador, contaduria e commissão de fazenda.

Nos requerimentos :

De Joaquim Moreira Arantes, pedindo a restituición da quantia de 16\$.— Ao preposto de S. Diogo, contaduria e commissões de matadouro, justiça e fazenda.

De J. Abreu & C., bilhar e taverna á rua Vinte e Quatro de Maio n. 61 A.— Ao fiscal, contaduria e secretaria.

De Henrique de Souza Mafra, pedindo terrenos devolutos entre a Corte e Cascadura.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Quiteria Thomasia de Oliveira & Filhos, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contaduria e aferição.

Do commendador Luiz Faro de Oliveira, pedindo carta de aforamento de terrenos á rua da Gloria ns. 32 e 34.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Francisco Pereira Arouca, licença para um barracão á rua de Francisco Manoel.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Pinheiro de Carvalho, para obras no predio n. 21 da estrada de Santa Cruz.— Iguar despacho.

De Francisco da Silva Medello, idem á rua do Engenho de Dentro n. 56.— Iguar despacho.

De D. Francisca Maria de Lacerda Braga, numeración para o predio á rua do Leopoldo.— A' directoria de obras.

De D. Francisca Maria de Lacerda Braga, para edificar um predio á rua acima.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Joaquim da Costa Barradas, numeración para um predio á rua Moreira Brito.— A' directoria de obras.

Do mesmo, para edificar um predio nessa rua.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De João Monteiro Coelho, numeración para um predio á rua do Capitão Senna.— A' directoria de obras

De Antonio José Rodrigues, para vender quitanda

na barraca n. 39 da Praça do General Osorio.— Ao fiscal e contaduria.

De Borges & Oliveira, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contaduria e aferição.

De João Paim Linhares, numeración para um predio á rua do Capitão Senna.— A' directoria de obras.

De José Ferreira de Andrade, para obras no predio da rua de Bernardo de Vasconcellos n. 26 — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Francisco da Rosa & C., para obras no açougue da rua de S. Francisco n. 29.— Iguar despacho.

De Marcolino Candido dos Santos, negocio de cereas em Campo Grande.— Ao fiscal e á contaduria.

De Luiz Bastos Guimarães, carta de aforamento de terrenos no Realengo e Campo Grande.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De C. Lazary & C., loja de ferragens á rua da Alfandega n. 12.— Ao fiscal e á contaduria.

De Florencio de Bastos Soares, para vender frutas, estacionando em frente ás barcas Feffry.— Ao fiscal, á contaduria e commissão de praças.

De Maia & Vianna, charutaria á rua de S. Joaquim n. 151.— Iguar despacho.

De Henrique Leoni, casa de banhos á rua de Luiz de Vasconcellos n. 6.— Iguar despacho.

De Manoel Gonçalves Tosta, açougue á rua do Fialho n. 1.— Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissão de saude.

De Antonio Machado, idem á rua da Guarda-Velha n. 1 C.— Iguar despacho.

De João Peixoto de Souza, para obras no predio n. 5 da rua da Gloria.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De G. Martins, numeración para um predio á travessa Luiz Valente.— A' directoria de obras.

De Antonio Francisco da Silveira Pinto, numeración para dous predios á rua Escobar.— Iguar despacho.

De José Francisco Machado, para obras no predio n. 134 da rua das Laranjeiras.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Francisco da Silveira Pinto, para edificar dous predios á rua Escobar.— Iguar despacho.

De Caetano Alves de Paula Paim, caieira na Ilha do Governador.— Ao fiscal e á contaduria.

Do mesmo licença para duas catraias.— Ao fiscal, contaduria e aferição.

DIA 9.

Ao ministerio do imperio, em additamento ao officio de 23 de Junho ultimo, solicitando a dotação da somma de 550:000\$ para occorrer ao serviço do Passivo.

Ao secretario da irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, em resposta ao officio de 8 do corrente, e declarando que a camara não se oppõe aos festejos, menos barracas.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para compacer no paço municipal para objecto de serviço.

Ao fiscal das materias inflammaveis, em solução ao officio de 5 do corrente relativamente ás entradas de aguardente e dando instrucções sobre o assumpto.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 6 do corrente, communicando o movimento desses generos.— A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 6 e 8 do corrente (4), communicando que carece de reparo o calçamento de

diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 6 do corrente, remetendo uma conta na importancia de 65\$520. — Ao director do matadouro, contaduria e commissões do matadouro e fazenda.

Nos requerimentos.

De Felicio Ceitar, botequim á rua da Ajuda n. 8. — Ao fiscal e á contaduria.

De Manoel Alves, licença para carrocinha de mão. — Ao fiscal, contaduria e a ferição.

De Galluso Angelo Antonio, licença para mascate. — Igual despacho.

De João Francisco Guimarães, numeração para um predio á rua Minelvina. — A' directoria de obras.

De D. Ignacia Rosa Teixeira dos Santos, para obras no predio do largo do Catumbý n. 53. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Angelina Rosa Vieira e seus filhos, para construir um predio á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — Igual despacho.

Da Companhia União Telephonica, para obras no predio n. 205 da rua do Cattete. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Machado Mendonça, licença para cocheira de vaccas á ladeira de Santa Theresa. — Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissão de saude.

De José Gonçalves Nepomuceno, licença para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Diogo & Rodrigues, licença para duas carroças. — Igual despacho.

De José Silveira da Cunha, idem para uma carroça. — Igual despacho.

De Manoel Teixeira da Rocha, para vender quitanda nas barracas ns. 14 e 17 da Praça do General Osorio. — Ao fiscal e á contaduria.

De Antonio Vieira Novo, para edificar um predio á rua de Santo Henrique. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para o mesmo predio. — A' directoria de obras.

De Francisco Villarinho Malheiros, licença para barração á rua de S. Christovão n. 85. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Feliz de Souza, idem para um telheiro na rua Bella da Princesa n. 4. — Igual despacho.

De Francisco Brum, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduria.

De Braz Goulart de Oliveira, pedindo carta de aforamento do terreno no Realengo, do Campo Grande. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Alves Bittencourt, para comprar uma nona parte do terreno na rua dos Cajueiros ns. 27 e 29. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Jesuino Moreira, casa de quitanda na rua Carlos Gomes n. 11. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De H. Simonard, pedindo restituição da quantia de 11\$520. — A' repartição do tombamento, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

De José da Rosa Oliveira, para compra de um terreno á rua D. Laura de Araujo. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De D. Maria Constança Guimarães, idem idem. — Igual despacho.

De Domingos Gonçalves de Oliveira, idem idem. — Igual despacho.

De D. Maria da Gloria Medina Celly, pedindo carta de aforamento de terrenos á rua S. Martinho ns. 4 a 14, e da rua do Barão de Capanema ns. 121 A e 125. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Mamede João, idem idem á rua do Dr. Costa Velho n. 6. — Igual despacho.

De José Lourenço Vianna, licença para um estaleiro á rua da Saude ns. 106 e 108. — A' capitania do porto.

De Sebastião Dias da Cruz, officina de sapateiro á rua da Quitanda n. 2. — Ao fiscal e á contaduria.

De Joaquim Soares Pinto, pedindo restituição da quantia de 5\$600. — A' repartição do tombamento, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 10

Ao Exm. Sr. Barão de Alencar, em resposta ao seu officio de 28 do mez findo, agradecendo a remessa dos boletins da estatistica municipal da cidade de Buenos-Ayres.

Ao director da aferição, para proceder ao serviço de aferição nas freguezias de S. Christovão e Engenho Velho.

Ao commendador Gomes Brandão, para fornecer ao matadouro dous livros talões para boletins.

Nos officios :

Do fiscal da Ilha do Governador, de 9 do corrente, relativamente á ponte da extincta companhia das barcas União Nitherohyense. — A' commissão de obras.

Da inspectoria de hygiene, de 10 do corrente, relativamente ás obras no predio da rua do Visconde de Sapucahy, entre os ns. 122 e 122 A. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Da mesma, da mesma data, devolvendo, informado, o requerimento de Estevão Moreira da Silva, para obras á rua Argentina. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Vicente Santori e Genelo João, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduria.

Do syndico do convento de Nossa Senhora d'Ajuda, para obras no predio n. 12 da rua da Quitanda. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel da Silveira Leal, pedindo transferencia da cocheira de vaccas da rua do Riachuelo n. 39 para a chacara da Floresta e para vender leite com a vacca da chapa n. 402. — Ao fiscal, directoria de obras, medico, contaduria, aferição e commissão de saude.

De Bruno José dos Santos Assis, para edificar dois predios á rua da Serra n. 15 e 17. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Seraphim de Oliveira, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Luiz Venot, para obras no seu predio á rua da Uruguayana n. 8. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Bueno, para edificar um predio á rua Miguel de Paiva. — Igual despacho.

Do commendador Narcizo Luiz Machado Guimarães para obras á rua de Santa Alexandrina n. 23. — Igual despacho.

De Joaquim Gomes Ferreira, para vender refrescos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduria.

De D. Paulina A. Maria da Conceição, para edificar um predio á rua Nova da Matriz (Engenho-Novo). — A' repartição do tombamento, directoria de obras e contaduria de obras.

De Antonio Joaquim Pereira, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim José de Carvalho, officina de carpinteiro á rua Bernardo de Vasconcellos.—Ao fiscal e contadoria.

De Bernardino Xavier Pires, para vender quitanda na barraca n. 20 da praça do General Osorio.—Igual despacho.

De Albino José Lage, numeração para um predio á rua do Barão de Itapagipe.—A' directoria de obras.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua.—A repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Paulo Miguel do Rosario, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Vicente José Ferreira, para edificar um predio na rua projectada do Dr. Joaquim Meyer.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Souza Bethencourt & C., restaurant á rua Primeiro de Março n. 45.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Rezende dos Santos, numeração para um predio á rua Cunha Barbosa.—A' directoria de obras.

De Fernando Grillo, officina de funileiro á rua de Catumby n. 17 D.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Bruno, numeração para um predio á rua Miguel de Paiva.—A' directoria de obras.

De Eduardo Augusto de Souza Menezes, pedindo o levantamento do deposito para o calçamento da praia da Lapa.—A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras, justiça e fazenda.

De Francisco José Dias, pedindo entrega de um deposito para hospedaria á rua da Assembléa n. 104.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Francisco de Paula Teixeira de Oliveira, pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Visconde de Itaúna n. 147.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Remigio da Cunha Mendes Guimarães, para vender fructas e refrescos em taboleiro, estacionando na praça D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Americo Salvatori, para edificar um predio á rua Costa Bastos.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. João Francisco Diogo, numeração para predios á rua Indiana.—A' directoria de obras.

Do Banco Del Credere, pedindo para ser transferida para seu nome uma conta de Manoel Gonçalves Pacheco no valor de 4:422\$080.—A' contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Isidoró Domingos Leite, officina de aparelhador de gaz á praça do Duque de Caxias n. 4.

Da Companhia de S. Christovão pedindo entrega da quantia de 700\$, fiança de Pedro Henrique Cernier.—A' contadoria, Dr. procurador e commissões de justiça e fazenda.

De Francisco Martins Maia, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João José de Aguiar, officina de marmore á rua de S. Clemente n. 66.—Ao fiscal e á contadoria.

De Firmino Pereira, para vender carne pelas ruas em taboleiro.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Maria Greffend, officina de costuras á rua de S. José n. 64.—Ao fiscal e á contadoria.

Nas contas da companhia Ctiy Improvements (diversas obras.)—A' directoria de obras, procuradoria e contadoria.

DIA 11

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de José Lourenço Vianna, para um estaleiro á rua da Saude.

A' inspectoría de hygiene, remettendo por cópia o parecer da commissão de obras relativamente ao predio n. 21 da rua Ferreira Vianna.

Nos officios:

Do director da estrada de ferro D. Pedro II, de 10 de Agosto, remettendo um passe para o director das escolas suburbanas.—Inteirada.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 8 e 9 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, de 11 do corrente, reclamando novamente o concerto do calçamento da rua Imperial.—A' directoria de obras.

Da inspectoría de hygiene, de 11 do corrente, pedindo providencias relativamente ás casas de alugar commodos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Manoel Paim Pamplona, para reconstruir o predio da rua do Alcantara.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Igreja Pires, para obras na rua de D. Maria José.—Igual despacho.

Do mesmo, numeração para seu predio.—A' directoria de obras.

De Talular Salvador, para vender fructas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Rezende dos Santos, para edificar um predio na rua do Cunha Barbosa n. 47.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Morris & Kohn, propondo-se a novo serviço de cadeiras de engraxar.—A' directoria de obras e commissões de justiça e praças.

De José Rodrigues Couto, licença para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Furtado, officina de carpinteiro á rua do Senador Euzebio n. 53.—Ao fiscal e contadoria.

De João José de Paulo Aguiar, pedindo o pagamento da parte do calçamento da rua Leonina.—A' directoria de obras, contadoria, e commissões de obras e fazenda.

De Lourenço Dias & C., negocio de drogas na rua do Hospicio n. 87.—Ao fiscal e contadoria.

Do tenente-coronel Carlos Frederico do Rocha, numeração para um predio na rua do General Bruce.—A' directoria de obras.

De José Lourenço Homem, numeração para dous predios á rua Cerqueira Lima.—A' directoria de obras.

De Pascoal Jadinario, loja de concertar sapatos á rua de S. Christovão n. 131.—Ao fiscal e á contadoria.

De Villar Dumas, licença para uma carroça.—Aos fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Corrêa de Avila, declarando que aceita a resolução da camara em sessão do 1º de Julho, relativamente a aquisição para a camara do seu estabelecimento para preparo e beneficiamento de miudos e fusão de sebo.—A's commissões do matadouro e fazenda.

De Manoel Apolinario de Moura, pedindo carta de aforamento de um terreno na estrada real de Santa Cruz.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Paulina Adriana Maria da Conceição, nu-

meração para um predio á rua Nova da Matriz, no Engenho-Novo.—A' directoria de obras.

De Paulo Matorano, para vender objectos de funileiro pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De José Bento Martins Carlos, para obras no seu predio á rua Mariz e Barros n. 23 A. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Lopes de Souza, certidão de termo de marinhas.—A' repartição do tombamento.

De Francisco Gonçalves de Souza, casa de quitanda na rua da Constituição n. 1 A. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel da Rosa Lopes, para obras no seu predio á rua de Sorocaba n. 47.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Cardoso da Silva Filho & C., pedindo concessão de livre transito de generos inflammaveis por baldeação em catraias ou lanchas do navio conductor para os vapores da linha de Santos ou estação maritima da estrada de ferro D. Pedro II.—Ao fiscal dos inflammaveis e commissão de justiça.

De Manoel Agostinho de Souza, numeração para um predio á rua Petropolis.—A' directoria de obras.

DIA 12

A's sociedades de corridas, *Jockey-Club, Derby-Club, Villa-Isabel*, pedindo um donativo pecuniario para a libertação no dia 7 de Setembro futuro.

Aos Srs. vereadores convidando-os para uma conferencia no dia 13 do corrente relativamente ás libertações no dia 7 de Setembro futuro.

Aos cidadãos Augusto Rafael Possolo, João Carvalho de Souza, Francisco José Teixeira Lyra e José Maria Gomes, communicando que a camara em sessão de hontem os nomeou fiscal de aguardente no trapiche da Saude, encarregado da rectificação da numeração, encarregado da fiscalisação dos relógios do gaz, e fiscal interino da freguezia da Candelaria.

A' contadoria, communicando essas nomeações.

Ao Dr. procurador, para mandar collocar uma placa á rua da Luz.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvements (2), de 11 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje, remettendo um auto de infracção.—Ao Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De Francisco Eugenio de Azevedo, pedindo substituição do projecto para a obra da rua Francisco Eugenio.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Marina, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Maria Siqueira, para obras no seu predio á rua do Senhor dos Passos n. 92.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De J. S. Ramos Junior, para collocar taboleta á rua dos Andradas n. 27.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De José Ferreira da Silva Mendes, numeração para um predio á rua Nova de S. Leopoldo.—A' directoria de obras

De Manoel Ignacio da Costa, officina de sapateiro na rua Pedro II n. 52 A.—Ao fiscal e contadoria.

De Braz Augusto Jacques Cortez, para comprar o

terreno n. 314 da rua do General Camara.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Feliciano José da Costa, como tutor de seus filhos, pedindo certidão relativamente aos terrenos da ladeira do Senado, entre ns. 8 e 10.—A' repartição do tombamento.

Da Sociedade Anonyma de Trabalhos e Emprezas no Brazil, para ter deposito de naphta na rua do Rosario n. 79.—Ao fiscal dos inflammaveis, fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Ferreira da Silva, para comprar o terreno na rua Miguel de Frias n. G S.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Leite da Silva & C., pedindo novamente licença para vender kerosene inexploravel á rua da Candelaria n. 21.—A' commissão de justiça.

De Francisco de Paula Manitti, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de fazenda.

De Manoel José da Cruz, pedindo o pagamento de seus salarios como feitor das carroças de tirar aréa do boqueirão do Passeio.—Igual despacho.

De Francisco Lopes de Souza, carta de aforamento dos terrenos de marinha e praia dos Lazaros ns. 2, 4 e 6.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Machado de Mendonça, licença para vender leite com tres vaccas.—Ao fiscal, medico, directoria de obras e commissão de saude.

De Antonio Alves Loureiro, loja de barbeiro á rua da Conceição n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José Nunes Corrêa, casa de quitanda á rua das Laranjeiras n. 79. Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas e á contadoria.

DIA 13

A' inspectoría das obras publicas, apresentando o requerimento do major Francisco Pereira da Silva, para obras á rua do Aqueducto.

A' inspectoría de hygiene, em resposta ao officio de 3 de Junho ultimo, relativamente a obras no predio n. 3 da rua do Cattete, e declarando que forão dadas as providencias.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 11 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Antonio da Silva Borges, para comprar o terreno á rua D. Laura de Araujo.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do José Victorino Bittencourt, idem á rua do Visconde de Piracungua.—Igual despacho.

De D. Silveria Maria de Andrade e outros, para comprarem o terreno n. 133 da rua do Lavradio.—Igual despacho.

De Felix dos Santos Vianna, pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Triumpho n. 6.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Carneiro Monteiro & C., armazem de café á rua Theophilo Ottoni n. 49.—Ao fiscal e contadoria.

De João Francisco do Rego, loja de carpintaria na rua da Misericordia n. 84.—Igual despacho.

De Domingos Dias, licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Joaquim Vieira, pedindo prorogação da licença para obras na rua Teixeira Junior.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Azevedo & Soares, casa de quitanda na rua do Visconde de Maranguape n. 11.—Ao fiscal, infor-

mando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Pedro Antonio Chrispim, negocio de fanileiro na rua do Visconde de Maranguape n. 65.— Ao fiscal e á contadoria.

Do major José Lopes da Costa Moreira, pedindo o levantamento da quantia de 1:930\$.— A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras, posturas e fazenda.

De Bernardes & Bernardes, casa de pasto na rua da Uruguayana n. 32.— Ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. Francisco Coelho Gomes, numeração para um predio na rua dos Voluntarios da Patria.— A' directoria de obras.

De José Elias da Costa Lima, idem na rua Nova da Matriz (Engenho-Novo).— Igual despacho.

De A. Merher, escriptorio de commissões na rua do Hospicio n. 77.— Ao fiscal e á contadoria.

De Almeida Rodrigues, casa de pasto á rua de Ajuda n. 77.— Igual despacho.

De José dos Santos Garvancho, para edificar um predio á rua Pedro Americo.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Na conta de José Rodrigues Lopes (fornecimento de pedra para as ruas do Oriente e Fluminense).— A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 16

Ao ministerio da agricultura, pedindo combustores de gaz para as travessas do Aguiar e S. Pedro.

Ao director da aferição, communicando que foi nomeado, em sessão de 11 do corrente, o cidadão Francisco José Teixeira Lyra para fiscalisar o serviço dos reguladores do gaz.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, de 13 do corrente (2), communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' directoria de obras e commissão de obras.

Da inspectoría de hygiene, de 12 e 13 do corrente, sobre um rancho em ruínas na Estrada Velha da Tijuca.— Ao Dr. engenheiro do respectivo districto para providenciar com urgencia.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, da mesma data, communicando o movimento desses generos.— A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, de 14 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 7 a 13 do corrente.— A' commissão do matadouro.

Do director das escolas municipaes suburbanas, de 12 do corrente, remetendo o mappa de frequencia dos alumnos no mez de Julho.— A' commissão de instrução.

Nos requerimentos :

De Felicidade da Conceição Sandim, pedindo o pagamento dos vencimentos de seu fallecido marido o guarda Hortensio Bartholomeu Sandim.— A' contadoria e commissão de fazenda.

De Pereira Vianna & C, casa de quitanda na rua da Prainha n. 41.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e contadoria.

De Bento José da Silva, idem na rua do Senador Pompeu n. 64.— Igual despacho.

De Felipe Randi, para loja de barbeiro na rua de Santa Luzia n. 57.— Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Galdino Bento de Macedo, numeração para dois predios á rua de S. Francisco Xavier.— A' directoria de obras.

De Paulo Vieira de Souza, para obras no seu predio

á rua de S. Pedro n. 151.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da administração da Santa Casa da Misericórdia, para reconstruir o seu predio da rua de S. Pedro n. 105.— Igual despacho.

De Luiz Pereira da Silva, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Joaquim Machado, carta de aforamento do terreno á rua Haddock Lobo.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Miguel Antunes de Souza Guimarães, idem de terrenos no Realengo.— Igual despacho.

De João Pinto de Almeida, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim de Souza, idem.— Igual despacho.

De Antonio Pereira dos Santos, licença para um bote.— Igual despacho.

De João Mão, para vender pelas ruas fructas e verduras.— Ao fiscal e contadoria.

De Resau Carvan, idem.— Igual despacho.

De Almeida & C., licença para typographia á rua do Carmo n. 2 A.— Igual despacho.

De Arthur Fernandes do Espirito Santo, licença para barbeiro e cabelleireiro á rua do Riachuelo n. 196.— Igual despacho.

De José Tavares de Medeiros, para vender café á rua do Lavradio n. 170.— Ao fiscal para informar.

De Manoel Damasio da Fonseca, licença para uma barraca para vender café e bebidas no Realengo.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Francisco Lisboa, licença para casa de pasto á rua da Prainha n. 9.— Ao fiscal e contadoria.

De José Rodrigues da Silva Loureiro, pedindo a restituição da quantia de 234\$208.— A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras, justiça e fazenda.

Do mesmo, idem de 723\$544.— Igual despacho.

De José dos Santos Netto Garanchio, numeração para um predio á rua Pedro Americo.— A' directoria de obras.

De Manoel Antonio da Costa & Mello, loja de vidraceiro á rua Evaristo da Veiga n. 98.— Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Alves, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Gonçalves de Souza, para collocar toldo no predio n. 1 A da rua da Constituição.— Ao fiscal e contadoria.

De D. Anna de Souza Guedes, para obras no seu predio á rua Zeferino Faria.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Dias da Rocha, pedindo restituição da quantia de 323\$074.— A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras, justiça e fazenda.

De Domingos Coelho Lourenço, casa de quitanda á rua de Pinheiro Guimarães n. 6.— Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio, e contadoria.

De Antonio José da Costa Guimarães, açougue á rua da Passagem n. 73.— Ao fiscal, directoria de obras contadoria e commissão de saude.

De José Gonçalves Leonardo, cocheira de vacas á rua da Palmeira n. 2 G.— Igual despacho.

De Afonso Americo & C., licença para sapateiro á rua do Espirito-Santo n. 2.— Ao fiscal e contadoria.

No precatório do Dr. juiz de direito do 7º districto criminal a favor de Manoel Ribeiro da Cunha.— Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 17

Ao Dr. chefe de policia, pedindo providencias relativamente ao fechamento de um boeiro á rua do Barão de Petropolis.

Ao cidadão João Carvalho de Souza, dando instrucções relativamente ao serviço de rectificações de numeração para que foi nomeado em sessão de 11 do corrente.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, pedindo passes para Campo Grande para o engenheiro Dr. Nascimento e Silva e arruador Pacheco de Mello.

O Illm. Sr. presidente em portaria de hoje designou aos Srs. vereadores Dr. José Ferreira Nobre e José Francisco Gonçalves para servirem: o 1º na comissão de fazenda e o 2º na de patrimonio, no impedimento do Sr. vereador conselheiro João Wilkens de Mattos. — Fizerão-se communicações do estylo.

Nos officios:

Da inspectoria de hygiene, de 16 do corrente, devolvendo informado o requerimento do Dr. José Góes de Siqueira, para lavanderias e banheiros publicos. — A's commissões de saude e justiça.

Da mesma, da mesma data, idem de João Baptista de Siqueira para fabrica de picar e desfiar fumo. — A' directoria de obras e commissão de saude.

Do fiscal das materias explosivas e inflammaveis, de 16 do corrente, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Da capitania do porto datado de hoje, devolvendo informado o requerimento de José Lourenço Vianna. — A' directoria de obras e commissão de justiça.

Do inspector de hygiene datado de hoje, sob o estado da rua Pereira de Siqueira e outras. — Ao fiscal para informar providenciando.

Do mesmo da mesma data, sobre um grande pantano á rua Pereira de Siqueira, esquina da do Barão do Amazonas. — A' commissão de saude.

Do Dr. bibliothecario de 13 do corrente, communicando ter a secretaria de instrucção publica remetido o mappa mural do Brazil de Levasseur. — A' commissão de instrucção.

Nos requerimentos:

De Antonio de Araujo, licença para armar barraca no largo da matriz de S. Christovão. — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Manoel Joaquim de Aguiar Dourado, para vender feno no açougue á praça do Mercado n. 62. — Ao fiscal e á contaduria.

De Francisco Telles Barbosa e outro, pedindo carta de aforamento do terreno n. 5, no Realengo do Campo Grande. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Maria Josefina Tassio de Faria, pedindo licença para uma carrocinha e para um caminhão. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Francisco da Silva Torres, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Drummond Junior & C., licença para pharmacia na rua dos Ourives n. 163. — Igual despacho.

De Custodio Antonio de Almeida, obras á rua do Paraiso n. 30 C. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim da Costa Moreira, idem á rua do Dr. Garnier. — Igual despacho.

Da Baronesa de Faria, sobre numeração de predios na Estrada Velha da Tijuca. — A' directoria de obras.

De G. R. de Mendonça, deposito de vender pão na rua do Lavradio n. 56. — Ao fiscal e contaduria.

De Felizardo Alves dos Santos, officina de barbeiro á rua da Quitanda n. 53. — Igual despacho.

De Antonio José Lopes, para obras no seu predio á rua de D. Luiza n. 33 B. — A repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz Ferreira da Paixão, pedindo transferencia de uma carroça. — Ao fiscal contaduria e aferição.

De Joaquim Ferreira da Silva, pedindo para pagar defferença de laudemio. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Antonio Joaquim da Rocha Barros para edificar um predio á rua do Itapirú. — A repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Firmino Joaquim Pereira, taverna á rua do Itapirú n. 39. — Ao fiscal e contaduria.

DIA 18

Ao ministerio do imperio, pedindo autorisação para fazer contratos sobre actos judiciaes com alguns escriptões.

Ao mesmo pedindo, a bem do melhoramento da praça de D. Pedro I, que possa ser retirado pela camara o aterro existente nos terrenos situados nos fundos da escola publica á mesma praça.

Ao ministerio da agricultura, pedindo agua e luz para a rua Souza de Araujo.

Ao fornecedor de sal do matadouro relativamente a uma falta daquelle genero na remessa feita no dia 14 do corrente.

Nos officios:

Do cidadão José Maria Gomes, datado de hoje, communicando ter assumido as funcções de fiscal interino da freguezia da Candelaria. Inteirada. — A' contaduria.

Do mesmo, e da mesma data, sobre o pessimo estado do chalet latrina da praça de D. Pedro II. — A' directoria de obras.

Do cidadão Augusto Raphael Possolo, de 16 do corrente, communicando ter entrado no exercicio do cargo de fiscal da aguardente. — Inteirado. — A' contaduria.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 17 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos:

De Ricardo Maria Teixeira Machado, relativamente a uma valla em seus terrenos nas ruas Souza Barros e Cornelio. — A' directoria e commissão de obras.

De João Paulo Fernandes, para vender pelas ruas miudos de rezes. — Ao fiscal e contaduria.

De Manoel de Almeida Lopes, casa de quitanda na rua Jockey Club n. 16. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Felix Palier para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Nogueira, numeração para dous predios á rua Pedro Americo. — A' directoria de obras.

De José Domingues Pereira para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Rafael Ferreira da Silva, numeração para dous predios na rua de D. Maria José. — A' directoria de obras.

De Siqueira & Almeida, para vender refrescos em tableiro estacionando junto á estrada de ferro de D. Pedro II. — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De José Antonio Soares Pereira, para obras na rua do Conde de Bomfim n. 120. — A' commissão de

tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Rafael Ferreira da Silva, para edificar dous predios na rua de D. Maria José.—Igual despacho.

Do tenente-coronel Carlos Frederico da Rocha, para edificar um predio á rua do General Bruce.—Igual despacho.

De Philomena Mosella, casa de quitanda á rua das Laranjeiras n. 114 A.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Joaquim Coelho de Brito, para edificar um barração á rua do Jardim Botânico n. 30.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João José da Costa Oliveira, para obras nas 15 casinhas á rua do Marquez de S. Vicente n. 25.—A' inspectoría de hygiene.

De Bernardino Ferreira de Magalhães, para vender bilhetes de loteria na taverna á rua do Costa n. 4.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Ignacio Coelho e outros pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Regente n. 26.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Do Dr. Leonel José da Rosa pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De José Herculano de Souza, para comprar um terreno á praia da Copacabana.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Azevedo Costa & C., botequim á rua da Gambôa n. 60.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Martins Serpa Junior, numeração para predios á rua Silva Guimarães.—A' directoria de obras.

De Antonio Joaquim dos Montes Seixas, idem para um predio á rua Santo Henrique.—Igual despacho.

De José Machado Espindola, idem á rua de Francisco Eugenio.—Igual despacho.

De Leonardo Antonio Teixeira Leite, pedindo para que liquide o seu contrato para o calçamento da rua José Bernardino.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Bernardo José Tavares de Pinho, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Miguel Marques Monte, para vender pelas ruas aves e ovos.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Rodrigues de Souza, certidão de licença da taverna á rua de D. Luiza n. 36 H.—A' contadoria.

De Francisco João Ferraz, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Macedo de Freitas, duas licenças para vender pão de milho e doces pelas ruas.—Igual despacho.

De Pedro Rougeot, para obras no predio n. 9 da rua do Livramento.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bento José da Costa, para obras no açougue á praça das Marinhas, chalet, ns. 2 e 11.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De André Steele, para reconstruir o seu predio á rua da Passagem n. A 2.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Domingues Souza e Silva, para edificar um predio á rua do Senador Dantas.—Igual despacho.

DIA 19

Ao ministerio do imperio, pedindo autorisação para despendar mensalmente a quantia de 100\$000 com um desenhista na directoria de obras.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requeri-

mento de João José da Costa Oliveira, para obras á rua do Marquez de S. Vicente.

A' recebedoria do municipio neutro, á directoria de obras e commissão de tombamento, communicando que foi novamente encarregado da rectificação da numeração o cidadão João Carvalho de Souza.

Ao director do tombamento, communicando que continuação em inteiro vigor as resoluções da camara de accôrdo com o edital da secretaria de 10 de Dezembro de 1885, relativamente ao recebimento de dinheiros.

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene de 18 do corrente devolvendo informado o requerimento de Corrêa & Amaral para obras á rua Machado Coelho n. L 1.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, sobre a desobstrução da sargeta á rua do Pinto.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. chefe de policia da côrte, de 18 do corrente a respeito do officio da camara de 17 do corrente, e declarando que forão expedidas as devidas ordens.—Inteirada, archive-se.

Nos requerimentos :

De Moreira Coelho & C., licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Caetano Pedroso, licença para um trolley.—Igual despacho.

De João Fernandes Carneiro, numeração de um predio á rua Z.—A' directoria de obras.

De Francisco José da Siqueira Barbedo, para comprar um terreno na rua do General Pedra n. 106.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Luiz Buñan, para vender estampas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Da Baroneza de S. Victor, para vender o terreno da praia da Saudade n. 12.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Moreira Pinto & Salles, para vender charutos e cigarros na rua da Uruguayana n. 95 C.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Leite, officina de carpinteiro na rua do Senhor dos Passos n. 39.—Igual despacho.

De Antonio José Ferreira Braga (?), numeração para dous predios na rua Victor Meirelles.—Ao encarregado da numeração.

De D. Guilbaud, para reconstruir o seu predio da rua do Mercado n. 143.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel de Almeida Lopes, para casa de quitanda na rua do Jockey-Club n. 16.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Joaquim do Couto Reis, para obras no seu predio, á rua de S. Jorge n. 20.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, licença para vender roupas feitas, no largo do Engenho-Novo n. 20.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Torres, pedindo certidão de sua licença para mascatear.—A' contadoria para informar.

De Augusto Luiz da Silva, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio da Rocha Passos, numeração para seu predio, á rua de Haddock-Lobo.—Ao encarregado de numerações.

De Manoel Joaquim da Costa, para obras, á praça.

do Retiro Saudoso. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Ao precatorio do Dr. juiz substituto do 5º districto criminal, em favor de Victor Eruffet. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 20

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para dar passes para Santa Cruz ao Sr. vereador Candido Alves Pereira de Carvalho.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas de 18 e 19 do corrente communicando o movimento desses generos — A' commissão de justiça.

Do presidente do Banco Predial, datado de hoje, offerecendo a pedra que fór necessaria para o calçamento das ruas do Barão de Amazonas e Pereira de Siqueira. — A' commissão de obras.

Do inspector de hygiene, datado de hoje, sobre o estado de ruinas do predio n. 57 da rua do Lavradio — A' directoria de obras com urgencia.

Nos requerimentos :

De Cruz & Pinto, licença para um carrinho—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Ferreira Correia & C., licença para um carro—Igual despacho.

De D. Maria Isabel da Cunha Braga, numeração para um predio á travessa do Maia. — A' directoria de obras.

De Carlota Maria da Conceição, para estacionar á rua Primeiro de Março em frente ao n. 11, vendendo frutas e refrescos gelados. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Luiz Pereira, officina de calçado á rua dos Invalidos n. 40. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Teixeira da Motta, licença para um carrinho — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De B. L. Garnier, para obras no predio n. 103 da rua do General Camara. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Oliveira & Pereira, officina de correaria á rua do Barão de S. Felix n. 124. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José Barbosa, casa de quitanda á rua de S. Christovão n. 92. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Bento Ferreira, pedindo carta de aforamento do terreno á praia Formosa n. 21. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Gabriel Teixeira de Carvalho, para vender caldo de canna, estacionando na estrada de ferro de D. Pedro II. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Do syndico do convento das religiosas da Ajuda, para obras no predio n. 12 da rua da Quitanda. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Barão do Flamengo, pedindo rectificação da numeração dos predios á rua do Barão do Flamengo. — Ao empregado respectivo.

De Antonio Corrêa de Avila, açougue á rua da Uruguayana n. 100. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saude.

Do Dr. Bento de Almeida Baptista, pedindo prolongamento das ruas Senador Correia e Nora. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Luiz do Amaral, officina de carroçaria em Campo Grande. — Ao fiscal e contadoria.

De João da Silva, para vender carne em taboleiro pe' as ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco José Corrêa, para estacionar com uma corrocinha no largo do Cattete. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio Rodrigues Marques & C., para edificar um predio a rua Vinte e Quatro de Maio. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

DIA 22

Ao director do tombamento, communicando que foi designado para servir de escrivão de marinhas o amanuense da secretaria José de Paiva Legey, durante o impedimento do effectivo.

Ao vereador Dr. José Ferreira Nobre, communicando que foi designado para servir na commissão de patrimonio no impedimento do Sr. conselheiro Wilkens de Mattos.

Fez-se a communicação do estylo.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 20 do corrente (2), communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Da capitania do porto, datado de hoje, sobre a apprehensão de arrastões. — A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, de 21 do corrente, remettendo o mappa-boletim de matança do gado bovino de 14 a 20 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Manoel Igreja Pires, para edificar um predio á rua de D. Maria José. — A' repartição de tombamento directoria e commissão de obras.

De Antonio dos Santos Carvalho, licença para um barracão á rua do Conde d'Eu n. 109. — Igual despacho.

De José Maria Corrêa, licença para barraca de brinquedos em Inhaúma. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Maria Catharina de Carvalho, casa de quitanda á rua do General Caldwell n. 53. — Ao fiscal, informando sob as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Jacintho Pereira da Conceição, para edificar um predio á rua da Matriz (Engenho Novo). — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do mesmo numeração para um predio. — A' directoria de obras.

De D. Umbelina Rosa do Amor Divino, pedindo numeração para um predio á rua Souza Cruz— Igual despacho.

De José Rodrigues de Andrade, para obras no seu predio á rua Marques de Leão n. 11— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Rodrigues Alves & C., pedindo que seja sustado o pagamento da quantia de 6:198\$200 até a questão ser resolvida pelo poder judiciario—A' contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De José Marques de Sá, para obras no seu predio n. 92. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Gonçalves Varsalo, para comprar um terreno á rua do General Polydoro n. 62. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Ferreira & Coutinho, para pharmacia á

rua do Visconde de Itaúna n. 33.—Ao fiscal e contadora.

De João Manoel Antonio, casa de quitanda á travessa do Dr. Costa Velho n. 4.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadora.

De Antonio Soares da Costa, taverna no Curato de Santa Cruz.—Ao fiscal e contadora.

De Candido Alves da Fonseca, para quitanda á rua das Larenjeiras n. 104. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadora.

De Braga & Souza, para venderem carne em taboleiro pelas ruas. — Ao fiscal, contadora e aferição.

Do Visconde de S. Christovão, fazendo uma proposta relativamente a applicação de electricidade como força motora das machinas frigorificas applicadas a conservação de carnes verdes. — A's commissões de matadouro, saude e justiça.

De Francisco José Baptista da Motta, para pharmacia á rua do General Camara n. 289.— Ao fiscal e contadora.

De Ferreira & C., casa de pasto na rua do Visconde do Rio Branco n. 37.— Igual despacho.

De Domingos Soares Carvo, com quitanda á rua de S. Joaquim n. 209.— Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e contadora.

Do Dr. Augusto Cezar Pereira, para obras no seu predio na rua do Riachuelo n. 120.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Jeronymo d'Almeida Vasconcellos para comprar o terreno n. 87 da rua do Livramento.— A' repartição do tombamento, contadora e secretaria.

De Agostinho Joaquim de Oliveira, para comprar um terreno á rua Laura de Araujo. — A' repartição do tombamento, contadora e secretaria.

De José Maria Martins, licença para um carrinho.— Ao fiscal, contaria e aferição.

De José Ribeiro de Faria, numeração para um predio á rua de S. Christovão. — A' directoria de obras.

De José Polycarpo dos Santos, para edificar um predio á rua de D. Amelia n. 10. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De S. Durão, officina de concertar roupa á rua da Misericordia n. 9 A.—Ao fiscal e contadora

DIA 23

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando que foi nomeado guarda addido sem vencimentos, Silverio Rodrigues Brandão.

Ao de S. José, idem quanto a Alfredo Pinheiro de Carvalho.

Nos officios :

Do Dr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, de 22 do corrente, remetendo uma conta na importancia de 185\$700.— Ao director do matadouro, contadora e commissões do matadouro e fazenda.

Do administrador da recebedoria do municipio neutro, em resposta ao officio de 19 do corrente, relativamente ao empregado da ratificação da numeração da cidade.—Inteirado.

Nos requerimentos :

De Maria José Fernandes, numeração para seu predio na travessa Imperial. — A' directoria de obras.

De Ih. S. Dias de Moura, para obra no seu predio n. 18 da travessa de S. Francisco de Paula. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Feliciano José da Costa, como tutor de seus filhos para vender um terreno na ladeira do Senado.

— A' repartição do tombamento, contadora e secretaria.

De D. Alice Ferreira França, para edificar um predio na rua de Nossa Senhora das Dóres. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Alexandre José da Trindade, para comprar o terreno n. 33 da rua do Jogo da Bolla.—A' repartição do tombamento, contadora e secretaria.

De Manoel Alves Martins da Costa, para edificar dous predios á rua do Chefe de Divisão Salgado.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Florentino Antonio Clemente, para obras á rua de Miguel de Paiva n. 14 A.—Igual despacho.

De D. Maria Isabel da Cunha Braga, para obras á travessa do Maia. — Igual despacho.

Da Companhia City Improvements, licença para um canno.—Ao fiscal, contadora e aferição.

De Modesto de Oliveira, licença para armar barraca de brinquedos em Inhaúma. — Ao fiscal, contadora e commissão de praças.

De D. Maria Esteves & C., fabrica de café moido a vapor á rua da Uruguayana n. 24. — Ao fiscal, directoria de obras, contadora e commissão de justiça.

De Joaquim Soares da Costa Guimarães, para obras no predio n. 78 da rua do General Polydoro. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Joaquim Marcos de Oliveira, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadora.

Da companhia ferro-carril e tunnel Rio Comprido e Laranjeiras, pedindo licença para assentar trilhos nas ruas do Barão de Petropolis, Luz, travessa da Luz, ruas de Leste, Santos Rodrigues e Nova Estacio de Sá. — A' directoria e commissão de obras.

De Manoel José Pereira da Fonseca, pedindo carta de aforamento do terreno á rua Cardoso Junior n. B 2. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Da Companhia de S. Christovão pedindo certidão relativamente ao assentamento de trilhos nas ruas S. Luiz, Costa Ferraz e Itapirú.— Ao Dr. engenheiro do districto para informar com urgencia.

Da Companhia Rio de Janeiro Flour Mills & Gravanies limited, relativamente ás obras no predio n. 1 da rua da Gamboa. — Ao engenheiro respectivo para informar e commissão de obras.

Na conta de Joaquim Marinho (fornecimento de sal ao matadouro)—A directoria do matadouro, contadora e commissão de matadouro.

DIA 24

Nos officios :

Do fiscal das materias inflamaveis e explosiveis de 22 e 23 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements de 23 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De João Francisco Guimarães, para edificar um predio á rua Minervina.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo numeração para esse predio. — A' directoria de obras.

De Manoel de Moura e Dyoni-io de Souza para venderem refrescos gelados pelas ruas. — Ao fiscal e contadora.

De Francisco Martins Baptista, numeração para

um predio á rua do Costa Ferraz. — A' directoria de obras.

De Domingos José Lins & C., licença para um açougue á rua da Urugayana n. 92. — Ao fiscal; directoria de obras, contadoria e commissão de saúde.

De Domingos José Lins & C., licença para toldo no mesmo predio. — Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Manoel Menelio Pinto, para comprar o terreno n. 6 da rua dos Voluntarios da Patria. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Gonçalves Pacheco, pedindo a entrega de 4,664 chifres. — Ao director do matadouro e commissão de matadouro.

De José Maria Villela, certidão de licença de obras para o predio n. 127 da rua do Lavradio. — Passe.

De Antonio Guimarães, para edificar um predio na rua Henrique de Sá. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — A' directoria de obras.

De Damião Luiz Martins de Araujo para vender refrescos gelados pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Machado Valladão, numeração para um predio na rua Vinte e Quatro de Maio. — A' directoria de obras.

De Antonio Francisco Romão, licença para botiquim-barraca em Cascadura. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Tristão de Abreu Leite Bastos, para edificar dous predios na rua Ferreira de Almeida. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De J. F. Stampa, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Martins de Carvalho, consultorio de callista na rua do Hospicio n. 57. — Ao fiscal e contadoria.

De João Bruno de Oliveira Mattos, para edificar um predio na rua Chaves Faria. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Joaquim Antonio Ferraz, officina de sapateiro na rua do General Caldwell n. 53. — Ao fiscal e contadoria.

Da Sociedade Anonyma de Obras e Emprezas no Brazil, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Doux & Masson, loja de moveis e estofador na rua da Ajuda n. 18. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Lopes de Carvalho, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal da freguezia da Lagôa. — Ao fiscal e commissão de justiça.

De Manoel Barbosa Sendim, para comprar a terça parte do terreno á rua Ypiranga n. 31. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Nos officios:

Da capitania do porto de 24 do corrente reclamando novamente a remoção do kiosque n. 33. — A' commissão de praças.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas da mesma data, communicando o movimento desses generos. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Evaristo Gitahy licença para estabelo á rua Vinte Quatro de Maio n. 91. — Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saúde.

De José Maria de Carvalho Costa para obras no seu predio no becco das Escadinhas n. A. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José de Magalhães Silva licença para um carro de carregar pedras. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Antonio Pereira para edificar um predio á rua de S. Luiz. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esse predio. — A' directoria de obras.

De Cathiard & Alaphilippe para obras no predio n. 92 da rua da Assembléa. — A repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Joaquim Adriano, licença, para uma carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Antonio Alves do Couto, licença para duas carroças. — Igual despacho.

De Francisco Joaquim de Castro, propondo-se a construir um mercado publico. — A's commissões de praças e justiça.

Do Commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior, para obras no seu predio á praça de D. Pedro I n. 94. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De J. de Abreu & C., relativamente ás licenças da casa de negocio da rua Vinte e Quatro de Maio n. 61 A. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Jeronymo de Almeida Vasconcellos, para comprar o terreno n. 87 da rua da Harmonia. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Jorge, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José Joaquim da Costa Ferreira, para vender cigarros, miudezas, etc., na confeitaria n. 11 da rua do Visconde do Rio-Branco. — Igual despacho.

DIA 26

Ao ministerio do imperio, solicitando a remessa de diversas authenticas da eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro.

Ao Dr. director das escolas urbanas, communicando que foi suspensa a professora adjunta D. Emilia Augusta de Azevedo Braga, e nomeada para substitui-la D. Elvira Lurrae de Carvalho.

Ao director do tombamento, afim de providenciar sobre diversas irregularidades que se notão na escripturação dos livros de sua repartição.

Ao Dr. advogado para proceder a embargo nas obras á rua do Barão de S. Felix n. 124.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 25 do corrente (2), communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — Ao Dr. engenheiro respectivo.

Da inspectoría geral de hygiene, de 25 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Joaquim José Monteiro. — A' commissão de obras.

Da mesma, da mesma data, idem de J. F. Stampa. — A' commissão de saúde.

Da mesma, da mesma data, idem de Francisco José Fernandes. — A' commissão de obras.

Da mesma, de 26 do corrente, pedindo providencias sobre uma valla imunda na rua do Mattoso. — Ao fiscal para providenciar com urgencia informando á camara.

Da mesma, e da mesma data, devolvendo informado o requerimento de Manoel José Gonçalves de Macedo. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Da mesma, e da mesma data, sobre desobstrução de valles e outros melhoramentos no curato de Santa Cruz. — A' commissão de saúde.

Da mesma, e da mesma data, pedindo providencias contra os cães vagabundos. — Igual despacho.

Nos requerimentos:

De Freire e Silva, negocio de aves, ovos e leitões no predio n. 11 do largo do Rosario.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel Teixeira Pereira, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

Da Sociedade Anonyma de Obras e Emprezas no Brazil, licença para loja de objectos para gaz á rua do Rosario n. 124.—Ao fiscal e á contaduria.

Do Dr. Antonio Luiz Sayão, para obras no predio n. 34 da praça da Constituição. — A' directoria e commissão de obras.

De José Pinto de Castro, apresentando uma proposta para a extincção de cães.—A's commissões de saude e praças e commissão de justiça.

De José Joaquim de Sá, para vender queijos pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduria.

De José Ribeiro Vieira de Castro, para obras no seu predio na rua de João Homem n. 6. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Manoel Garcia (viuvo), officina de photographia na rua Sete de Setembro n. 76. — Ao fiscal e á contaduria.

De José Passos, para comprar um terreno na rua da Viscondessa de Pirassununga. — A' repartição do tombamento, contaduria e á secretaria.

De David de Souza Oliveira, para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Domingos Gonçalves Pereira Nunes, para obras no seu predio na rua de D. Maria.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Ignacio de Brito, licença para cocheira de vacas na rua Vinte Quatro de Maio n. 52.—Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissão de saude.

De João Evangelista de Miranda, para obras no seu predio na rua Marinho n. 1. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De João Augusto M. de Azevedo, casa de quitanda na rua de Pedro Americo.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Manoel Joaquim Leite, licença para vender pelas ruas broa de milho.—Ao fiscal e á contaduria.

DIA 27

Ao ministerio da Agricultura, relativamente á pratica de serem lançados ao mar pela empreza City Improvements materias feccas, e remettendo, por cópia sobre o assumpto, um officio do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á mesma empreza.

A' Sociedade Commemorativa da Independencia, em solução ao officio de 13 do corrente, declarando que fica á disposição da mesma sociedade o salão de honra do paço municipal para a sessão no dia 7 de Setembro futuro.

Ao fiscal da freguezia de S. José, afim de providenciar sobre o facto de na rua de S. José n. 25 abater-se gado com infracção de posturas.

Ao 1º official da secretaria da camara, Antonio Candido do Amaral, desanojando-o pelo passamento de sua esposa.

Nos officios:

Do Dr. inspector geral das obras publicas, de 26 do corrente devolvendo informado o requerimento do major Francisco Pereira da Silva Vidal.—A' commissão de obras.

Da inspectoria de hygiene, da mesma data, pedindo informações relativamente ás obras embargadas á rua do Hospicio n. 196. — Ao Dr. advogado para informar.

Do director das escolas municipaes sub-urbanas, da mesma data, communicando ter fallecido no dia 22 do corrente a professora da escola de Irajá, D. Clementina Augusta do Amaral.—A' commissão de instrucção.

Nos requerimentos:

De Joaquim de Quisiroz, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

Do Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contaduria, commissão de justiça e fazenda.

De Francisco Severino, numeração para 2 predios á rua Getulio.—A' directoria de obras.

De João Joaquim Fernandes Torres, licença para edificar 7 casinhas na rua do Marquez de Caxias.—A' inspectoria de hygiene.

Do Dr. José Tavano, para obras no seu predio á rua de Mariz e Barros.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Carlos Rodrigues, officina de alfaiate á rua de Barão de Paranapiacaba n. 8. — Ao fiscal e á contaduria.

Do Dr. Gastão A. Worms, escriptorio de dentista á rua de Gonçalves Dias n. 72.—Igual despacho.

De Serafim Luiz Duarte Gonçalves, loja de fazendas á rua do Rosario n. 109.—Igual despacho.

De Vieira Duarte, licença para estaleiro á rua da Saude n. 168.—A' capitania do porto.

De Tedim Miranda & Araujo, escriptorio de commissões á rua da Prainha n. 111.—Ao fiscal e á contaduria.

De Antonio Toste do Couto, licença para estabulo á rua da Viscondessa de Pirassinunga n. 9. — Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissão de saude.

De Domingos Paradas Montenegro, pedindo certidão da aceitação da travessa do Barbosa. — A' directoria de obras.

De A. J. Sá Couto & C., para collocar toldo na rua dos Andradas n. 35 A.—Ao fiscal e á contaduria.

De José Lopes Bahia, para obra no seu predio na ladeira do Barroso n. 46. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim de Souza e Sá, idem na rua das Laranjeiras n. 114 I.—Igual despacho.

De Manoel da Silva Cardoso, para comprar 1/3 parte do terreno na rua do Yiranga n. 31.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De João Baptista dos Santos, numeração para o seu predio na rua Henrique de Sá. — A' directoria de obras.

De A. Corrêa de Mello & C., negocio de comidas frias á travessa da Barreira n. 2 B.—Ao fiscal e á contaduria.

De Elpidio Vianna, negocio de legumes e generos alimenticios á rua da Candelaria n. 16. — Igual despacho.

De Carlos Noellner, escriptorio de commissões á rua da Alfandega n. 43.—Igual despacho.

De Filgueiras Mello & C., idem á rua de Theophilo Ottoni n. 61.—Igual despacho.

De Antonio Agostinho Barbosa Brandão, pedindo o pagamento de custas pelo processo dos estivadores.—Ao Dr. procurador, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 29

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma conferencia no dia 30 do corrente, para assumptos relativos á libertação no dia 7 de Setembro futuro

Ao Dr. Pedro Affonso Franco, convidando-o para uma conferencia no dia 31 do corrente com o presi-

dente da camara, relativamente ao modo de ser assignado o gado destinado ao serviço da vaccinação.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, para comparecer no paço municipal para objecto de serviço.

Nos officios:

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 25 e 26 do corrente, communicando o movimento desses generos.—A' commissão de justiça.

Do Dr. subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, remettendo a quantia de 208 (multas).—Ao Dr. procurador.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 27 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do director do Matadouro, datado de hontem, remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 21 a 27 do corrente.—A' commissão do mata-dauro.

Da inspectoria de hygiene, de 26 do corrente relativamente a terrenos no fim da rua do Senador Euzebio.

Nos requerimentos:

De João dos Santos Agra, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Jeronymo de Souza Pinto Freitas & C., apresentando um regulamento para criados de servir.—A' commissão de justiça.

De Carlos Barreto da Cunha, açougue no Campinho.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saude.

De José Francisco Buarque, loja de barbeiro na rua da Misericordia n. 89.—Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Antonio Brazil, licença para um carrinho.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Fischer & Sehtaler, escriptorio de commissões á rua da Alfandega n. 7, sobrado.—Ao fiscal e contadoria.

Da companhia de Seguros Maritimos, licença para um patacho.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da sociedade Anonyma de Obras e Emprezas, licença para um telheiro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Barbosa Sandim, para comprar o terreno n. 31 da rua do Ypiranga.—A repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde, para obra no seu predio á rua Imperial n. 16.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

DIA 30

A' inspectoria de hygiene, apresentando o requerimento de João Joaquim Fernandes, para obras á rua do Duque de Caxias.

A' capitania do porto, idem de Vieira Duarte, para estaleiro á rua da Saude.

A' contadoria, para abonar ao amannuense da secretaria José de Paiva Legey a gratificação que perdeu durante a licença o escrivão de marinhas, a quem substituiu o referido Legey.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 29 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, de 30 do corrente, relativamente ao desmoronamento que houve

no caminho que liga a rua de Santa Alexandrina com o aqueducto da Lagoinha.—A' directoria de obras.

Nos requerimentos:

De Mattos Leite de Araujo, armarinho á rua dos Ourives n. 79.—Ao fiscal e á contadoria.

De Gonçalves & C, taverna á rua Miguel de Paiva n. 5 A.—Igual despacho.

De João Machado Ferreira, casa de pasto á rua de S. Luiz Gonzaga n. 157 A.—Igual despacho.

De J. Corrêa Espindola, para reabrir a cocheira de vaccas á rua do General Argollo n. 2 A, e para vender leite com a vacca n. 1954.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria, medico, aferição e commissão de saude.

De Rafael Pastelle, para vender refrescos gelados pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Ferreira da Cunha, para comprar dous terrenos á rua Dezenove de Fevereiro.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Alves Martins de Castro, numeração para dous predios á rua do Chefe de Divisão Salgado.—A' directoria de obras.

De José Augusto de Oliveira, para comprar um terreno á rua Dezenove de Fevereiro.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Bernardo Cardoso Pinto, licença para carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Companhia ferro-carril de Cachamby, pedindo para fazer obras na rua Oliva.—A' directoria e commissão de obras.

De Rafael José Vicenzi, para collocar dous tarcos de ferro na praia de Botafogo n. 184.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Francisco Lucio Luquet, carta de aforamento do terreno na rua do Visconde de Caravellas.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Pinto Barradas, loja de calçado na rua do Senador Eusebio n. 80.—Ao fiscal e á contadoria.

De Magalhães & Soares, taverna na rua Guanabara n. 3.—Igual despacho.

DIA 31.

A' inspectoria de hygiene, apresentando o requerimento de Joaquim José Monteiro para obras á rua do Barão de S. Felix n. 124.

Aos fiscaes (circular), afim de permittirem a condução de vitelas para a vaccina, se forem accomanhadas de uma ordem do Dr. Pedro Affonso Franco.

Aos fiscaes das freguezias de Sant'Anna e Espirito-Santo, para informar relativamente ás licenças de diversas casas de negocio.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que foi demittido o vigia Raymundo Lino Pires e suspenso por 3 dias o guarda Manoel Ferreira Carneiro.

Ao fiscal do Curato de Santa Cruz, para providenciar relativamente á uma reclamação da inspectoria de hygiene.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, relativamente a um predio em ruinas á praça da Constituição.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, para prestar diversas informações relativamente á sua freguezia.

Nos requerimentos:

De Rodrigues Castro & Reguffe, certidão de licença de fabrica de sabão e velas á rua do Almirante Mariath n. 2.—A' contadoria.

De José Barbosa, para edificar um predio á rua de S. Claudio. A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — A' directoria de obras.

De Francisco Lopes de Souza, pedindo certidão do terreno de marinhas á praça dos Lazares. — A' repartição do tombamento.

De Feliciano José de Medeiros, para vender hervas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Horacio Amandula de Lemos, relativamente ao terreno á rua do Senado, entre a travessa do mesmo nome e General Caldwell. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio da Rocha Passos, para obras á rua do Haddock Lobo n. 12 E. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Abelardo Gardine Ramos para compra de um terreno á rua de S. João Baptista da Lagôa. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Carlos Alberto Ribeiro, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Ferreira da Fonseca para compra do terreno n. 241 da rua de Santo Christo dos Milagres — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Feliciano da Costa Braga, para vender café feito, estacionando com um carrinho no largo de S. Francisco de Paula — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Martins Baptista, numeração para

o predio á rua do Costa Ferraz. — A' directoria de obras.

De João Francisco de Freitas, hospedaria á rua do Visconde de Maranguape n. 2. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Francisco Sarsen para edificar dous predios á rua Getulio ns. 9 e 11. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Freitas & Ribeiro, botequim á rua do Sacramento n. 1. — Ao fiscal para informar.

De João Raposo Albernaz, licença para vender carne pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Nunes & Soares, idem. — Igual despacho.

De Manoel Tavares Coelho de Azevedo, pedindo carta de aforamento do terreno n. 1 A da rua do Bomfim (Realengo do Campo Grande) — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Nas contas :

De Joaquim Marinho (fornecimento de sal para o matadouro). — A' directoria do matadouro, contadoria e commissões do matadouro e fazenda.

De Custodio Coutinho (fornecimento de pedra para as ruas Catumby e Santa Alexandrina). — A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De João Teixeira Bastos (fornecimento de pedra para as ruas Santa Amélia e Alcantara). — Igual despacho.